



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIII n. 10.623 Campo Grande, quarta-feira, 1 de setembro de 2021. 176 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário Interino de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	João Cesar Matto Grosso Pereira

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	31
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	57
ATOS DE LICITAÇÃO	66
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	86
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	126
MUNICIPALIDADES	165
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	175

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 115, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do [Anexo IV](#) – Do Cadastro Fiscal ao [Regulamento do ICMS \(RICMS\)](#), aprovado pelo [Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998](#), dada nova redação através do [Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016](#),

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "a", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

II - inciso XII, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo II a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 31 de Agosto de 2021.

WILSON TAIRA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 115, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

CAMPO GRANDE

1	DANILO SHIMABUKURO 73427900100	28.367.125-4
---	--------------------------------	--------------

PONTA PORA

2	ADEMIR SILVA FERREIRA REGECEFAMILIAR	28.682.780-8
---	--------------------------------------	--------------

3	VICENTE BAR E CHOPERIA LTDA	28.455.697-1
---	-----------------------------	--------------

TRES LAGOAS

4	FABIANO FERNANDES CHAGAS	28.821.481-1
---	--------------------------	--------------

5	NOROMIX CONCRETO LTDA	28.369.184-0
---	-----------------------	--------------

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 115, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

CORUMBA

1	DIOGO MAURO ANDRADE BISPO	28.675.753-2
---	---------------------------	--------------

RETIFICAÇÃO

Republica-se por incorreção o Anexo da Portaria/SAT nº 2884, de 30 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.621, de 31 de agosto de 2021.

Campo Grande, 31 de agosto de 2021

WILSON TAIRA
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 2884, de 30 de agosto de 2021

17 - Produtos alimentícios**10.00 - Sucos de frutas ou de produtos hortícolas; mistura de sucos**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898994021612	SUCO SERRA DA UVA 100 POR CENTO NATURAL - 300ML	9,27	I

67.00 - Azeites de oliva, em recipientes com capacidade inferior a 2 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 20 mililitros

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
8437009466650	AZEITE EXTRA VIRGEM CASA DEL AGUA - 500ML	32,22	A

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope**08.00 - Gim (gin) e genebra**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896685200971	GIM GINTUDO ORANGE - 1000ML	10,50	I
7896685200988	GIM GINTUDO STRAWBERRY - 1000ML	10,50	I

18.00 - Vodka

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
5901617010121	VODKA.PL MANDARIN (TANGERINA) - 700ML	69,90	I
5901617007077	VODKA.PL PREMIUM - 700ML	59,90	I

24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7808765728039	VINHO CHILENO BARRICA ANDINA EST. SELEC. PINOT NOIR - 750ML	69,90	A
3760005800254	VINHO FRANCES PUNTO MÁXIMO BORDEAUX MERLOT - 750ML	89,90	A
7791372000516	ESPUMANTE SENSACION BRUT - 750ML	58,20	A
7801222007807	VINHO CHILENO PUNTO MÁXIMO GRAN RESERVA CABERNET SAUVIGNON - 750ML	99,90	A
7801222007814	VINHO CHILENO PUNTO MÁXIMO GRAN RESERVA CARMENÉRE - 750ML	99,90	A

20 - Produtos de perfumaria e de higiene pessoal e cosméticos**48.00 - Fraldas**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891522331122	FRALDA BUMMIS PANTS CALCA JUMBIN M 20 UNIDADES - 1PCT	12,33	I
7891522331139	FRALDA BUMMIS PANTS CALCA JUMBIN G 17 UNIDADES - 1PCT	12,33	I
7891522331146	FRALDA BUMMIS PANTS CALCA JUMBIN EG 15 UNIDADES - 1PCT	12,33	I
7891522331153	FRALDA BUMMIS PANTS CALCA JUMBIN XXG 13 UNIDADES - 1PCT	12,33	I
7891522351120	FRALDA BUMMIS PANTS CALCA MEGA M 34 UNIDADES - 1PCT	28,80	I
7891522351137	FRALDA BUMMIS PANTS CALCA MEGA G 30 UNIDADES - 1PCT	28,80	I
7891522351144	FRALDA BUMMIS PANTS CALCA MEGA EG 26 UNIDADES - 1PCT	28,80	I
7891522351151	FRALDA BUMMIS PANTS CALCA MEGA XXG 22 UNIDADES - 1PCT	28,80	I

7896007552214	FRALDA HUGGIES PISCINA LIT SWIM G/XG REG 10 UNIDADES - 1PCT	33,29	I
---------------	---	-------	---

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas**10.01 - REFRIGERANTE EM EMBALAGEM PET**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897061720014	REFRIGERANTE VENCETEX GUARANA - 2000ML	4,25	A
7897061720021	REFRIGERANTE VENCETEX LARANJA - 2000ML	4,25	A
7897061720366	REFRIGERANTE VENCETEX GUARANA - 350ML	1,92	A
7897061720373	REFRIGERANTE TEX COLA - 2000ML	4,25	A
7897061720441	REFRIGERANTE VENCETEX LIMAO - 2000ML	4,25	A
7897061720458	REFRIGERANTE VENCETEX LARANJA - 350ML	1,92	A
7897061720465	REFRIGERANTE TEX COLA - 350ML	1,92	A
7897061720496	REFRIGERANTE VENCETEX UVA - 2000ML	4,25	A
7897061720663	REFRIGERANTE TEX COLA - 250ML	1,73	I
7897061720670	REFRIGERANTE VENCETEX LARANJA - 250ML	1,73	I
7897061720717	REFRIGERANTE VENCETEX GUARANA - 250ML	1,73	A
7897061720724	REFRIGERANTE VENCETEX GUARANA - 600ML	2,49	A
7897061720878	REFRIGERANTE VENCETEX GUARANA - 1000ML	3,42	A
7897061720946	REFRIGERANTE VENCETEX UVA - 250ML	1,73	I
7897061720960	REFRIGERANTE GUARAÉ TUBAINA - 250ML	1,38	I
7897061720977	REFRIGERANTE GUARAÉ TUBAINA - 350ML	1,46	A
7897061720984	REFRIGERANTE GUARAÉ TUBAINA - 3000ML	4,93	A
7897061721042	REFRIGERANTE VENCETEX LIMAO - 250ML	1,73	I
7897061721059	REFRIGERANTE VENCETEX GUARANÁ - 3000ML	6,88	A
7897061721080	REFRIGERANTE TEX COLA - 3000ML	6,88	A
7897061721097	REFRIGERANTE VENCETEX LARANJA - 3000ML	6,88	A
7897061721103	REFRIGERANTE GUARAÉ GUARANÁ - 2000ML	3,38	A
7897061721110	REFRIGERANTE GUARAÉ GUARANÁ - 250ML	1,38	A
7897061721127	REFRIGERANTE GUARAÉ TUBAINA - 2000ML	3,38	A

21.01 - CERVEJA EM GARRAFA DE VIDRO DESCARTÁVEL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896045506538	CERVEJA HEINEKEN - 330ML	4,48	I

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto
I - Inclusão de Produto

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO n. 175/2021 - PROCESSO n. 11/008803/2019 (ALIM n. 42235-E/2019) - RECURSO VOLUNTÁRIO n. 216/2019 - RECORRENTE: Le Coin Comércio de Vestuário Ltda. - I.E. n. 28.328.325-4 - Campo Grande-MS - ADVOGADO: Carlos Rogério Kades de Oliveira (OAB/MS 22.411) - DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA. PROCEDIMENTO FISCALIZATÓRIO - UTILIZAÇÃO DE DADOS OBTIDOS EM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA - INTIMAÇÃO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRÉVIOS - INEXIGIBILIDADE NA HIPÓTESE DO ART. 81-A E 81-B, DA LEI N. 1.810, DE 1997 - ALEGAÇÃO DE ILEGALIDADE - VIOLAÇÃO DO DIREITO À GARANTIA DO SIGILO FINANCEIRO E BANCÁRIO E AO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA - NÃO OCORRÊNCIA - AUSÊNCIA DE CIENTIFICAÇÃO DO INÍCIO DA FISCALIZAÇÃO - NÃO COMPROVAÇÃO - PROCEDIMENTO FISCALIZATÓRIO (AÇÃO INVESTIGATÓRIA UNILATERAL DO FISCO) - INAPLICABILIDADE DOS PRINCÍPIOS DO DEVIDO PROCESSO LEGAL, CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA - NULIDADE - NÃO CONFIGURAÇÃO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. OMISSÃO - NÃO COMPROVAÇÃO - NULIDADE - NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA - FATOS CONSTATADOS POR MEIO DO CONFRONTO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE DÉBITO/ CRÉDITO E AS DECLARADAS PELO SUJEITO PASSIVO - CONFIGURAÇÃO. PEDIDO DE PROPORCIONALIDADE DA COBRANÇA DO IMPOSTO ENTRE AS VENDAS DE MERCADORIAS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PRESUNÇÃO DE QUE AS RECEITAS OBJETO DA AUTUAÇÃO FICARAM À MARGEM DA TRIBUTAÇÃO E DAS DECLARAÇÕES AO FISCO

- CARACTERIZAÇÃO - ART. 5º, §4º, V-A, DA LEI N. 1.810, DE 1997 - INCIDÊNCIA. COMPENSAÇÃO COM ICMS GARANTIDO - AUSÊNCIA DE PROVA DE VINCULAÇÃO ENTRE AS OPERAÇÕES - INADMISSIBILIDADE. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Não prevalece a alegação de nulidade dos atos de lançamento e de imposição de multa por inobservância das disposições do art. 6º da Lei Complementar n. 105, de 2001, uma vez que, na hipótese, as informações foram obtidas na forma prevista pelos art. 81-A e 81-B, da Lei n. 1.810, de 1997, regulamentados pelo Decreto n. 12.505, de 2008, não havendo se falar em violação ao contraditório e ampla defesa, ao sigilo fiscal e financeiro, nesse aspecto.

A falta de comunicação do início da ação fiscal, que no presente caso não ocorreu, não implica a nulidade dos atos de lançamento e de imposição de multa, por não constituir requisito formal desses atos, podendo, entretanto, prejudicar a atuação do Fisco, ante a possibilidade de o sujeito passivo valer-se de denúncia espontânea, com os seus respectivos efeitos (Súmula n. 12 TAT/MS).

O procedimento fiscalizatório, por ter por objeto a apuração de irregularidade, ainda inexistindo acusação fiscal, tem caráter inquisitivo, impondo-se afastar a arguição de nulidade dos atos de lançamento e de imposição de multa sob o fundamento da vulneração dos princípios do devido processo legal, contraditório e ampla defesa no curso do mesmo.

Tendo a autoridade julgadora de primeira instância apreciado todas as matérias alegadas pela defesa, deve-se afastar a arguição de nulidade da sua decisão sob o fundamento da ocorrência de omissão a implicar o cerceamento do direito de defesa.

No caso em que o valor das operações de crédito ou débito informado por administradoras de cartão de crédito ou débito ou estabelecimentos similares for superior ao valor das operações declarado ao Fisco pelo respectivo estabelecimento, é legítima, na ausência de prova em contrário, a presunção de ocorrência de operações sujeitas à incidência do imposto no que corresponde à diferença entre esses valores, e, conseqüentemente, a exigência do respectivo crédito tributário, não sendo suficiente para afastar essa presunção, ainda que de forma proporcional, por ausência de previsão legal, a simples circunstância de o estabelecimento incluir, na sua atividade, prestações de serviços não sujeitas à incidência do ICMS.

No caso de operações de saída cuja ocorrência se presume com base na diferença entre as operações declaradas ao Fisco e os valores recebidos das empresas administradoras de cartão de crédito, não havendo demonstração de que as mercadorias objeto dessas operações se identificam com mercadorias objeto de entradas ocorridas sob o regime de antecipação do imposto (ICMS Garantido), não se admite, na apuração do imposto a que corresponde a referida diferença, a compensação do imposto relativo a essas entradas ou dos valores recolhidos antecipadamente.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 216/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 3 de agosto de 2021.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Gérson Mardine Fraulob – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 27/7/2021, os Conselheiros Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Daniel Gaspar Luz Campos de Souza (Suplente), Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano e Bruno Oliveira Pinheiro. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 176/2021 – PROCESSO n. 11/014341/2018 (ALIM n. 40178-E/2018) – REEXAME NECESSÁRIO e RECURSO VOLUNTÁRIO n. 33/2019 – INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. – I.E. n. 28.236.914-7 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Stefano Alcova Alcântara (OAB/MS 17.877) e Outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – REPRESENTAÇÃO DA AUTORIDADE FISCAL PARA RETIFICAÇÃO DA EXIGÊNCIA FISCAL – FALTA DE MOTIVAÇÃO E INCONSISTÊNCIA DAS ALTERAÇÕES – DEFEITOS QUE NÃO ATINGEM OS ATOS ORIGINAIS – NULIDADE DESTES ATOS – NÃO CONFIGURAÇÃO. DECISÃO SINGULAR PROFERIDA SEM DIRIMIR QUESTIONAMENTOS QUANTO AOS DEFEITOS APONTADOS NA RETIFICAÇÃO E SEM EXAMINAR ARGUIÇÃO DE NULIDADE – CERCEAMENTO DA DEFESA – CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE DA DECISÃO – CONFIGURAÇÃO – DECLARAÇÃO DE OFÍCIO. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E EM PARTE PREJUDICADO.

REEXAME NECESSÁRIO PREJUDICADO.

Nos termos das Súmulas n. 7 e 8, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

As inconsistências e falta de motivação existentes na representação formulada pela autoridade fiscal à autoridade julgadora para a retificação dos atos de lançamento e de imposição de multa não eivam de nulidade os atos originais, que não apresentam tais defeitos.

Havendo representação para a retificação do lançamento, majorando a exigência fiscal, e contendo essa retificação defeitos que impedem a compreensão das alterações propostas, deve ser declarada nula, de ofício, por cerceamento do direito de defesa, a decisão de primeira instância em que se omite quanto a esses defeitos, bem como, que não se pronuncia, quanto à arguição de nulidade correspondente.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 33/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando o parecer, por unanimidade de votos, de ofício, pela declaração de nulidade da decisão singular, restando prejudicada a análise das demais razões recursais e do reexame necessário.

Campo Grande-MS, 3 de agosto de 2021.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Gérson Mardine Fraulob – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 28/7/2021, os Conselheiros Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente), Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano e Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 177/2021 – PROCESSO n. 11/025365/2018 (ALIM n. 35179-E/2017) – REEXAME NECESSÁRIO n. 25/2019 – RECORRIDA: Thiala Christie Mataruco Pinto – I.E. n. 28.312.173-4 – Ivinhema-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. DECADÊNCIA PARCIAL – CONFIGURAÇÃO. MULTA (ICMS). FALTA DE REGISTRO EM LIVRO FISCAL DE DOCUMENTO RELATIVO À ENTRADA DE MERCADORIA NO ESTABELECIMENTO – INFRAÇÃO CARACTERIZADA – EXIGÊNCIA FISCAL EM DUPLICIDADE NOUTRO ALIM – OPERAÇÕES IMUNES E COM IMPOSTO RETIDO OU RECOLHIDO PELO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – RECLASSIFICAÇÃO DA PENALIDADE – EXCLUSÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO CORRESPONDENTE – LEGITIMIDADE. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE NA PARTE REEXAMINADA. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

O prazo para o Fisco constituir o crédito tributário relativo à imposição de penalidade pelo descumprimento de dever instrumental é o previsto no art. 173, I, do Código Tributário Nacional (CTN) - Súmula n. 10 do TAT. Constatado que o ato de imposição de multa foi realizado após expirado o referido prazo decadencial, impõe-se manter a decisão de primeira instância pela qual se excluiu a exigência fiscal no que lhe corresponde.

Comprovando-se que, em relação a parte das operações, a infração foi objeto de ato de imposição de multa veiculado em Auto de Lançamento e de Imposição de Multa (ALIM) anterior, é legítima a exclusão desta parte da exigência fiscal.

Em se verificando que as notas fiscais não registradas referem-se a operações imunes ou com o imposto recolhido ou retido pelo regime de substituição tributária, correta a reclassificação do percentual da multa, de 10% para 1%, previsto no art. 117, V, "a" da Lei n. 1.810, de 1997, impondo-se manter a decisão administrativa de primeiro grau também nesse aspecto.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 25/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovisionamento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 3 de agosto de 2021.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Daniel Gaspar Luz Campos de Souza – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 27/7/2021, os Conselheiros Daniel Gaspar Luz Campos de Souza (Suplente), Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob e Michael Frank Gorski. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 178/2021 – PROCESSO n. 11/008944/2018 (ALIM n. 39408-E/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 284/2018 – RECORRENTE: Magazine Luiza S.A. – I.E. n. 28.290.976-1 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Renata Correia Cubas (OAB/SP 166.251) e Outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA. AUSÊNCIA DE REQUISITOS MÍNIMOS – VÍCIO DE MOTIVAÇÃO – NÃO COMPROVAÇÃO – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS-ST. OPERAÇÕES INTERESTADUAIS DESTINADAS A ESTE ESTADO – RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO REMETENTE PELO IMPOSTO RELATIVO ÀS OPERAÇÕES SUBSEQUENTES – RECEBIMENTO, EM TRANSFERÊNCIA, DE FORMA IRREGULAR, DE CRÉDITO DO IMPOSTO E SUA EFETIVA UTILIZAÇÃO NA APURAÇÃO DO IMPOSTO DEVIDO A ESTE ESTADO – CARACTERIZAÇÃO. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA – APLICAÇÃO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO ESTADUAL – LEGITIMIDADE. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

Nos termos das Súmulas n. 7 e 8, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102, da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

Deve ser afastada a alegação de nulidade dos atos de lançamento e de imposição de multa, sob os fundamentos de ausência de requisitos mínimos, vício de motivação, ofensa ao princípio do contraditório e da ampla defesa, em se verificando que a matéria tributável e a infração estão adequadamente descritas, estando presentes todos os elementos exigidos por lei para a formalização dos referidos atos.

Demonstrado que a empresa autuada, em operações interestaduais destinadas a este Estado, realizadas na condição de contribuinte substituto deste Estado, recebeu, em transferência, de forma irregular, crédito do imposto, assim considerado pela ausência da exigida autorização prévia da autoridade administrativa competente, para a sua transferência, de estabelecimento filial localizado neste Estado ao estabelecimento que realizou as referidas operações interestaduais, e o utilizou, efetivamente, na apuração do imposto devido a este Estado, pelo regime de substituição tributária, relativamente às operações subsequentes, legítima é a exigência fiscal, compreendendo o imposto que, em razão dessa utilização, deixou de ser pago, e a multa pela infração consistente no recebimento e utilização efetiva do referido crédito, prevista na alínea “e” do inciso II do art. 117 da Lei n. 1.810, de 1997.

É legítima a utilização da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM) para atualização monetária dos créditos tributários do Estado (Súmula n. 6 do TAT), bem como a cobrança de juros moratórios no percentual previsto em lei estadual, descabendo a alegação de que os índices daquela não podem ser superiores aos estabelecidos pela União para o mesmo fim, nem a de que o percentual destes deve ser limitado ao estabelecido para os tributos federais.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 284/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desprovemento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 3 de agosto de 2021.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Bruno Oliveira Pinheiro – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 24/6/2021, os Conselheiros Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Renato Loureiro de Carvalho Pavan (Suplente) e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 179/2021 – PROCESSO n. 11/22232/2019 (ALIM n. 44345-E/2019) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 171/2020 – RECORRENTE: Erika Regina Kochi Suzuki – I.E. n. não consta – Campo Grande-MS – ADVOGADO: Luís Otávio Ramos Garcia (OAB/MS 11.104) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. PAGAMENTO DO DÉBITO FISCAL APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – DESISTÊNCIA TÁCITA DO LITÍGIO – CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO

PREJUDICADO – NÃO CONHECIMENTO.

O pagamento do valor do crédito tributário, em face do qual o sujeito passivo tenha anteriormente interposto recurso administrativo, acarreta a desistência tácita do litígio na instância administrativa, nos termos do art. 47, II, "a", da Lei n. 2.315, de 2001, restando prejudicado o recurso voluntário, o que impõe o seu não conhecimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 171/2020, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo não conhecimento do recurso voluntário, em razão da desistência tácita do litígio.

Campo Grande-MS, 16 de agosto de 2021.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Renato Loureiro de Carvalho Pavan – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 11/8/2021, os Conselheiros Renato Loureiro de Carvalho Pavan (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente), Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente) e Ana Paula Duarte Ferreira. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO n. 180/2021 – PROCESSO n. 11/016328/2018 (ALIM n. 40401-E/2018) – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (Acórdão n. 76/2021) – RECORRENTE: Small Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda. – IE n. 28.301.656-6 – Campo Grande-MS – RECORRIDO: Órgão Julgador de 2ª Instância – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Recurso Voluntário Desprovido.

EMENTA: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO EM PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (ACÓRDÃO N. 76/2021). OMISSÃO – NÃO CONFIGURAÇÃO – REDISCUSSÃO DA MATÉRIA FUNDADA EM MERO INCONFORMISMO – IMPOSSIBILIDADE – INDEFERIMENTO.

Deve ser indeferido o pedido de esclarecimento fundado em alegação de existência de omissão na decisão, quando tal defeito não se verifica, como no caso dos autos em que todas as razões deduzidas no recurso foram apreciadas, consistindo o pedido do sujeito passivo em mera pretensão de rediscutir matéria já analisada em sede recursal e, no caso, também já respondido em pedido de esclarecimento anteriormente apresentado.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Pedido de Esclarecimento (Acórdão 76/2021), acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e indeferimento do pedido de esclarecimento em pedido de esclarecimento.

Campo Grande-MS, 16 de agosto de 2021.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Faustino Souza Souto – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 11/8/2021, os Conselheiros Faustino Souza Souto (Suplente), Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente) e Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo ao Edital de Chamamento Público nº01//2021/SEFAZ/MS

PROCESSO: 11/010.525/2021

- 1- Fica alterada a redação no subitem 8.4.1. do Edital, onde constou: "8.4.1. . A sessão pública de entrega e abertura das propostas ocorrerá no dia **28 de Setembro de 2021** às 10h00min, na Superintendência

de Administração e Finanças, na Secretaria de Estado de Fazenda, localizada no endereço especificado no item 8.3.2. deste Edital, respeitadas as regras de biossegurança em razão da Pandemia causada pela Covid-19.”

Passa a constar: “8.4.1. A sessão pública de entrega e abertura das propostas ocorrerá no dia **29 de Setembro de 2021** às 10h00min, na Superintendência de Administração e Finanças, na Secretaria de Estado de Fazenda, localizada no endereço especificado no item 8.3.2. deste Edital, respeitadas as regras de biossegurança em razão da Pandemia causada pela Covid-19.”

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.sefaz.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 30 de agosto de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 3/SAD/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO torna público, para conhecimento e providências das Unidades de Recursos Humanos, o Cronograma da Folha de Pagamento do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação no quadro abaixo, observando-se que o documento protocolado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização após o período definido, será lançado no movimento da competência seguinte.

Fases	Ano 2021		
	Setembro	Outubro	Novembro
Entrega de movimento SIGPAD – Exercício Anterior	18/8/2021	17/9/2021	-
Lançamento e entrega de movimento da Fopa – SISGED	1º/9 a 8/9/2021	1º/10 a 7/10/2021	1/11 a 8/11/2021
Entrega de movimento - SIGPAD	1º/9 a 8/9/2021	1º/10 a 7/10/2021	1º/11 a 8/11/2021
Data limite para vale-transporte	8/9/2021	7/10/2021	8/11/2021
Data limite para consignações	8/9/2021	7/10/2021	8/11/2021
Entrega dos arquivos do movimento da Fopa: SGDE (SED e UEMS) - TAF	8/9/2021	7/10/2021	8/11/2021
Processamento interno da Fopa	9/9 a 15/9/2021	13/10 a 18/10/2021	9/11 a 16/11/2021
Conferência da prévia - Unidades de RH	16/9 e 17/9/2021	19/10/2021	17/11/2021
Processamento e entrega definitiva dos relatórios	23/9/2021	22/10/2021	24/11/2021
Bloqueio/Suspensão de pagamentos	29/9/2021	28/10/2021	25/11/2021

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Procuradoria-Geral do Estado

EDITAL/CS/PGE/N.º 011, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Homologa a relação dos Procuradores do Estado aptos a serem votados no concurso de promoção de Procurador do Estado, por merecimento, para a Terceira Categoria.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e nos termos dos artigos 8º, incisos I e X, 48 e 52, da Lei Complementar n.º 95, de 26 de dezembro de 2001 e do artigo 7º, parágrafo

único, da Resolução PGE/MS/N.º 239, de 26 de janeiro de 2017, **homologa** a relação dos Procuradores do Estado ocupantes dos dois primeiros terços da lista de antiguidade, aptos a serem votados no concurso de promoção por merecimento de Procurador do Estado da Categoria Inicial para a Terceira Categoria, aberto pelo Edital PGE/MS/Nº 004, de 09 de agosto de 2021, assinalando o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação, para a impugnação por qualquer interessado.

Procuradores	
1	Natalie Brito Garcia
2	Vinícius Spindola Campelo

Campo Grande, MS, 30 de agosto de 2021.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da PGE

Secretaria de Estado de Educação

INSTRUÇÃO NORMATIVA/SUARE/SED N. 7, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre o Processo Eletivo para Dirigente Escolar da Rede Estadual de Ensino.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS/SED, com fundamento na Lei n. 5.466, de 18 de dezembro de 2019, e Resolução/SED n. 3.691, de 31 de janeiro de 2020, expede as normas que regerão o processo eletivo para diretor da Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos, localizada no município de Campo Grande/MS.

CAPÍTULO I DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º Poderão inscrever-se na eleição para escolha de diretor escolar os profissionais do Grupo Educação e os ocupantes do cargo de Especialista de Educação, considerados aptos na Avaliação de Competências Básicas de Dirigente Escolar, que pertençam ao Banco Reserva de Habilitados à Função de Dirigente Escolar do município de Campo Grande, no estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º As pré-inscrições dos candidatos à eleição serão realizadas por intermédio de sistema eletrônico, no link <http://acb.sistemas.sed.ms.gov.br>, no período de 3 de setembro de 2021 a 10 de setembro de 2021.

CAPÍTULO II DA COMISSÃO ESCOLAR

Art. 3º A Comissão Escolar deverá ser constituída em cada unidade escolar, no período de 3 a 8 de setembro de 2021, por designação do respectivo Colegiado Escolar, observadas as regras de composição e presidência previstas no art. 6º da Resolução/SED n. 3.691, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial n.10.085, em 3 de fevereiro de 2020, mediante registro em Ata, conforme modelo disponibilizado no endereço eletrônico <http://sae.sistemas.sed.ms.gov.br/documentos>.

§ 1º Os membros da Comissão Escolar devem ser escolhidos dentre aqueles que não participarão do processo eleitoral como candidatos a Diretor.

§ 2º Deverão ser encaminhados à Comissão Estadual, até às 17 (dezessete) horas do dia 8 de setembro de 2021, o nome, o número do CPF e o e-mail do Presidente da Comissão Escolar, com a identificação da unidade escolar a que se refere, por intermédio de e-mail ao endereço eletrônico processoeleitoral2020.sed@gmail.com, visando à inserção dos dados, pela Comissão Estadual Eleitoral, no Sistema de Apuração de Eleições da Secretaria de Estado de Educação (SAE), e posterior encaminhamento da senha de acesso ao Presidente da Comissão Escolar.

§ 3º A Comissão Escolar deverá registrar em Ata específica as ocorrências durante o processo eleitoral e cumprir as competências fixadas no art. 8º da Resolução/SED n. 3.691, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.085 de 3 de fevereiro de 2020.

CAPÍTULO III DA COMISSÃO ESTADUAL

Art. 4º A Comissão Estadual, designada pela Secretária de Estado de Educação, deverá cumprir

as competências fixadas no art. 7º da Resolução/SED n.3.691, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial n.10.085, de 3 de fevereiro de 2020.

CAPÍTULO IV DA CANDIDATURA

Art. 5º O registro das candidaturas individuais a diretor, perante a Comissão Escolar, na Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos, deverá ser realizado nos dias 13 e 14 de setembro de 2021.

§ 1º O candidato poderá inscrever-se e concorrer à eleição para outra unidade escolar que não seja a de sua lotação, desde que no mesmo município, observado o disposto no §1º do art. 3º da Resolução/SED n.3.691 de 31 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial n.10.085 de 3 de fevereiro de 2020.

§ 2º No ato do registro da candidatura, o candidato deverá apresentar à Comissão Escolar os seguintes documentos:

I – cópia do último holerite;
II- proposta de Gestão Escolar;
III- comprovante da pré-inscrição;
IV- declaração assinada no ato do registro da candidatura individual, sob as penas da lei, de que preenche os requisitos constantes do art. 3º da Resolução/SED n. 3.691, de 31 janeiro de 2020, e de que apresentará os documentos comprobatórios após a homologação do resultado da eleição à Comissão Escolar.

Art. 6º O Presidente da Comissão Escolar deverá incluir no Sistema de Apuração de Eleições da Secretaria de Estado de Educação (SAE/SED), no endereço eletrônico <http://sae.sistemas.sed.ms.gov.br>, nos dias 14 e 15 de setembro de 2021, os candidatos que concorrerão à eleição para a respectiva unidade escolar, cadastrando as candidaturas individuais, por meio da:

I – realização do *login* com o número do CPF e a utilização da senha de acesso fornecida pela comissão estadual.
II – inserção das cópias dos documentos apresentados pelos candidatos.

CAPÍTULO V DA CAMPANHA ELEITORAL

Art. 7º A campanha eleitoral ocorrerá no período de 20 a 27 de setembro de 2021.

§ 1º O descumprimento do prazo estipulado e das regras para a campanha poderá ser objeto de denúncia, que será analisada pela Comissão Escolar; se comprovado fato e autoria, acarretará a nulidade da inscrição e a retirada do candidato do processo eletivo.

§ 2º É vedada às chapas e aos candidatos individuais a utilização de carro de som, a confecção e distribuição de brindes, prêmios, sorteios ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor, e, ainda, qualquer menção aos concorrentes.

§ 3º Não será permitida a realização de eventos com objetivo de arrecadar recursos financeiros para custeio das campanhas eleitorais das chapas ou candidatos individuais, nem o recebimento de donativos de terceiros.

§ 4º No período que antecede e após o término da campanha eleitoral, bem como durante a votação, é vedado aos candidatos qualquer manifestação ou propaganda eleitoral, seja por telefone, celular, e-mail, redes sociais, dentre outras, sob pena de anulação da inscrição e retirada do candidato do processo eletivo.

Art. 8º Os candidatos a Diretor deverão apresentar à comunidade escolar uma proposta de gestão escolar sob a óptica das dimensões pedagógicas, administrativas, financeiras, de recursos humanos, estruturais e de interação do ambiente escolar.

Art. 9º A Comissão Escolar promoverá no dia 22 de setembro de 2021, em todos os turnos de funcionamento da unidade escolar, uma assembleia geral, presencial ou virtual, com a participação dos candidatos à direção escolar, os quais deverão apresentar à comunidade escolar a sua proposta de gestão escolar, respeitados os seguintes horários de início:

I – no matutino, às 7h30min (sete horas e trinta minutos);
II – no vespertino, às 13h30min (treze horas e trinta minutos);
III – no noturno, às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos).

Parágrafo único. Serão disponibilizados até 20 (vinte) minutos para cada candidato realizar a apresentação da proposta de gestão escolar.

Art. 10. A Comissão Escolar deverá zelar pela manutenção da disciplina e da ordem, bem como pela continuidade das atividades pedagógicas e administrativas na unidade escolar durante a campanha eleitoral.

CAPÍTULO VI DA ELEIÇÃO

Art. 11. A eleição para Diretor Escolar será realizada no dia 28 de setembro de 2021, com início às 8 horas e término às 21 horas, de acordo com as disposições da Resolução/SED n. 3.691 de 31 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.085, de 3 de fevereiro de 2020, e das legislações pertinentes.

CAPÍTULO VII DA VOTAÇÃO

Art. 12. A votação ocorrerá por meio de cédulas de papel, conforme modelos disponíveis no endereço eletrônico <http://sae.sistemas.sed.ms.gov.br/documentos>, devendo cada votante indicar, em cédula própria, por meio de manifestação pessoal e secreta, um candidato individual.

Art. 13. O candidato à função de Diretor, que concorrer ao pleito em unidade escolar diversa daquela de sua lotação, poderá exercer o direito de voto na unidade escolar em que estiver concorrendo, por meio de voto "em separado" nos termos do art. 23 desta Instrução Normativa, fazendo registro da ocorrência.

CAPÍTULO VIII DOS FISCAIS

Art. 14. Cada candidato poderá indicar à Comissão Escolar, até 23 de setembro de 2021, um fiscal para acompanhar o processo de votação das mesas eleitorais, registrando em ata.

CAPÍTULO IX DOS VOTANTES

Art. 15. Poderão votar:

I- os servidores efetivos que estejam lotados e em exercício na unidade escolar, excetuando aqueles que, na data da eleição, estejam em gozo de licença sindical e aqueles que, até 180 (cento e oitenta) dias antes da data da eleição, tenham gozado licença de qualquer natureza, superior a 90 (noventa) dias, ressalvada a licença-gestante;

II- estudantes matriculados e frequentes a partir do 8º ano;

III- pai, mãe ou representante legal dos alunos menores de 18 (dezoito) anos, sendo que apenas 1 (um) desses exercerá o direito de voto, independentemente do número de filhos ou de representados.

Parágrafo Único. A Comissão Escolar, por meio do seu Presidente, deverá providenciar a lista de votantes, por segmento, no dia 27 de setembro de 2021, e disponibilizá-la, no dia da eleição, para o Presidente da mesa receptora.

CAPÍTULO X DAS MESAS RECEPTORAS

Art. 16. A mesa receptora será composta por 3 (três) membros, escolhidos dentre os votantes e designados pela Comissão Escolar, por ato de seu Presidente, sendo:

I – um Presidente;

II – um Secretário;

III – um Mesário.

Art. 17. Não poderão integrar a mesa receptora os candidatos, seus familiares em qualquer grau de parentesco, consanguíneo ou afim, seus fiscais e os membros da Comissão Escolar.

Art. 18. Na ausência temporária do Presidente, o Secretário assumirá as suas funções.

Art.19. Compete à mesa receptora:

I – organizar os trabalhos de votação;

II – zelar pela ordem e regularidade do processo de votação;

III – autenticar, pelo seu Presidente, com suas rubricas, as cédulas de votação;

IV – solucionar, imediatamente, todas as dúvidas e questões que ocorrerem no processo de votação;

V – verificar, antes de o eleitor exercer o direito do voto, a autenticidade do documento apresentado, com foto, e a perfeita identificação do votante;

VI – lavrar a ata de votação, anotando fielmente todas as ocorrências;

VII – remeter à Comissão Escolar, após a conclusão dos trabalhos, as urnas devidamente lacradas e rubricadas pelos membros da mesa e demais documentos pertinentes.

Art. 20. As seções eleitorais serão instaladas em locais adequados e em disposição que assegure a privacidade e o voto secreto do eleitor.

Art. 21. A Comissão Escolar deverá assegurar o quantitativo de urnas, sendo uma urna para cada 200 (duzentos) eleitores.

Art. 22. Constará das cédulas de votação o segmento do qual faz parte o votante.

Art. 23. Nos casos de dúvidas sobre a identificação do eleitor, ou não constando o nome do votante habilitado na lista de votação, a mesa receptora procederá ao voto "em separado", recolhendo-o em envelope especial, fazendo o devido registro em ata, para posterior apreciação da Comissão Escolar.

CAPÍTULO XI DA APURAÇÃO

Art. 24. A Comissão Escolar procederá à abertura das urnas e a contagem dos votos na presença dos candidatos e dos fiscais por eles indicados.

Art. 25. Após a contagem dos votos, a Comissão Escolar deverá inserir no Sistema de Apuração de Eleições da Secretaria de Estado de Educação (SAE) o quantitativo de votos válidos de cada candidato por segmento, para obter a respectiva proporcionalidade, e registrará os resultados em ata assinada pelos integrantes da referida comissão, pelos fiscais de cada candidato e pelos candidatos presentes.

Art. 26. Será eleito diretor o candidato que obtiver o maior percentual de votos válidos.

Parágrafo único. Em havendo empate, o processo de definição, para escolha do candidato a ser eleito, obedecerá ao seguinte critério, nessa ordem, e beneficiará aquele que:

I – possuir Licenciatura na área de Educação, com especialização em Gestão Escolar;

II – tiver maior tempo de efetivo exercício no cargo de Professor, na função Docência, na unidade escolar de sua lotação;

III – tiver maior idade.

Art. 27. Os votos resultantes do processo eleitoral serão lacrados e arquivados na unidade escolar, sob responsabilidade da Direção da escola, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 28. Concluída a apuração, o Presidente da Comissão Escolar deverá disponibilizar, por meio do Sistema de Apuração de Eleições da Secretaria de Estado de Educação (SAE/SED), no endereço eletrônico <http://sae.sistemas.sed.ms.gov.br>, em 29 de setembro de 2021, a Ata do Resultado Final, indicando o candidato eleito.

Art. 29. Recebida a Ata do Resultado Final, a Comissão Estadual divulgará oficialmente, em 30 de setembro de 2021, o resultado das eleições, por meio do Sistema de Apuração de Eleições da Secretaria de Estado de Educação (SAE/SED), no endereço eletrônico <http://sae.sistemas.sed.ms.gov.br>.

CAPÍTULO XII DOS RECURSOS

Art. 30. Da divulgação do resultado oficial da eleição caberá recurso, interposto e arrazoado pelo candidato, no dia 1º de outubro de 2021, à Comissão Escolar, que o incluirá, em 4 de outubro de 2021, no Sistema de Apuração de Eleições da Secretaria de Estado de Educação (SAE/SED), no endereço eletrônico <http://sae.sistemas.sed.ms.gov.br>.

Art. 31. A Comissão Estadual julgará os recursos impetrados, publicando o resultado no Sistema de Apuração de Eleições da Secretaria de Estado de Educação (SAE/SED), no endereço eletrônico <http://sae.sistemas.sed.ms.gov.br>, em 6 de outubro de 2021.

Parágrafo único. A Comissão Estadual, após a apreciação dos recursos, homologará o resultado final das eleições e fará a respectiva publicação.

CAPÍTULO XIII DOS CANDIDATOS ELEITOS

Art. 32. O candidato eleito deverá entregar à Comissão Escolar, no período de 8 a 20 de outubro de 2021, os seguintes documentos comprobatórios das declarações preambularmente elaboradas:

I – requerimento de posse;

II – cópia da carteira de identidade e CPF;

III – cópia do último holerite;

IV – cópia do comprovante de escolaridade de nível superior na área de educação;

V- comprovante atualizado de residência;

- VI – declaração de disponibilidade para o cumprimento de carga horária, com dedicação exclusiva;
- VII – certidões negativas nos cartórios de protesto, SERASA e SPC;
- VIII – declaração de que não possui, com o Diretor Adjunto, qualquer grau de parentesco, consanguíneo ou afim;
- IX – declaração de que não obteve condenação em sindicância ou processo administrativo disciplinar nos últimos 4 (quatro) anos;
- X – certidões negativas criminal e cível das Justiças Estadual e Federal;
- XI – declaração de que não possui prestações de contas pendentes no exercício atual da/s função/ões, com a Secretaria de Estado de Educação, até a data da inscrição para a eleição;
- XII – documento comprobatório de cumprimento e aprovação no estágio probatório.
- § 1º A Comissão Escolar receberá os documentos e os encaminhará à secretaria da escola, para a abertura e instrução individualizada do processo do candidato eleito no sistema Papel Zero, e posteriormente remeter à Comissão Estadual, para exame, conforme estabelece o inciso IX do art. 7º da Resolução/SED n. 3.691, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.085, de 3 de fevereiro de 2020.
- § 2º A designação fica condicionada à apresentação de todos os documentos elencados neste artigo.

CAPÍTULO XIV DA DESIGNAÇÃO

Art. 33. Será designado, para a função de Diretor, o candidato mais votado para o mandato, o qual terá início em 1º de novembro de 2021 e encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2023.

Parágrafo Único. No caso de ser eleito profissional que tenha vínculo estatutário com outro ente federativo, a designação fica condicionada à comprovação de sua cedência para o Estado com ônus para a origem.

Art. 34. No caso de anulação da eleição, de impugnação do candidato ou de vacância da função, quando designado em decorrência da eleição, o Secretário de Estado de Educação designará *pro tempore* o Diretor e/ou Diretor Adjunto, preferencialmente, dentre os profissionais que integram o Banco Reserva de Habilitados à Função de Dirigente Escolar para, no prazo máximo de 6 (seis) meses, realizar novas eleições.

Parágrafo Único. Quando não houver candidato concorrendo à eleição, o Secretário de Estado de Educação designará o Diretor a partir do Banco Reserva de Habilitados à Função de Dirigente Escolar, para o mandato.

Art. 35. O Diretor designado para a função deverá elaborar o Plano de Gestão Escolar, de acordo com o Projeto Político-Pedagógico, o diagnóstico e os resultados educacionais da escola, e remetê-lo, em até 90 (noventa) dias após a posse, à Coordenadoria de Gestão Escolar (COGES/SED), vinculada à Superintendência de Administração das Regionais (SUARE).

CAPÍTULO XV DA POSSE

Art. 36. A posse do candidato eleito para a Direção Escolar e a assinatura do Termo de Compromisso ocorrerá no dia 1º de novembro de 2021.

Parágrafo único. O Termo de Compromisso, assinado no ato da posse, terá vigência no período de 1º de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 37. O exercício da função dependerá de assinatura de Termo de Compromisso, no qual o designado se compromete a cumprir os deveres da função, as orientações técnicas da SED/MS, a política pública definida para a educação do Estado, as metas estabelecidas pela escola, o Projeto Político-Pedagógico, o Plano de Gestão Escolar, bem como o Estatuto dos Profissionais da Educação Básica do Estado, o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado, no que couber, as leis específicas acerca da educação e as Constituições Federal e Estadual.

Art. 38. Na transmissão da função, a Direção anterior apresentará ao seu sucessor o inventário dos bens públicos, permanentes e de consumo, sob a guarda da unidade escolar, bem como a prestação de contas referentes às verbas estaduais e federais recebidas no decorrer do respectivo mandato e demais informações pertinentes ao funcionamento da unidade escolar.

Parágrafo único. A direção que não cumprir o disposto acima estará sujeita, nos termos da Lei Estadual n. 1.102/90, a responder sindicância ou processo administrativo disciplinar, a fim de apurar possível responsabilidade por infração praticada no exercício de suas atribuições como diretor.

CAPÍTULO XVI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 39. A Comissão Estadual terá, durante o processo eletivo, ação perante a Comissão Escolar, no que tange ao acesso às informações e ao apoio às questões administrativas necessárias ao bom andamento do pleito.

Art. 40. É assegurada, antes, durante e após o pleito, a impugnação de qualquer candidato quando houver descumprimento da legislação específica ao processo eletivo de dirigente escolar.

Art. 41. O candidato que descumprir as normas legais será eliminado do processo eletivo.

Art. 42. A Comissão Estadual poderá dispor, em instrução própria, outros procedimentos cabíveis, observadas as normas estabelecidas na legislação vigente.

Art. 43. O Supervisor de Gestão Escolar deverá acompanhar todo o processo eletivo, exceto quando for candidato ao cargo de Diretor.

Art. 44. As dúvidas dos candidatos, em relação ao processo eletivo, que não possam ser solucionadas pela leitura da legislação vigente e dos atos editados pela Secretaria de Estado de Educação, poderão ser encaminhadas para o e-mail processoeleitoral2020.sed@gmail.com.

Art. 45. Os modelos de documentos necessários à realização do processo eleitoral, como requerimentos, declarações, atas, cédulas de votação, dentre outros, serão disponibilizados no endereço eletrônico <http://sae.sistemas.sed.ms.gov.br/documentos>.

Art. 46. Todo o processo eletivo deve considerar o Protocolo de Biossegurança do Estado dentro do ambiente escolar, tais como o uso de máscaras e a disponibilização de álcool em gel e outros procedimentos que se fizerem necessários à prevenção da COVID.

Art. 47. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Estadual.

Art. 48. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS
Superintendente de Administração das Regionais

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0062/2020/SED**Nº Cadastral: 14067**

Processo: 29/031.330/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e VIAÇÃO DOURADOS LTDA
Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, item 10.1, do contrato nº 062/2020, o qual passará a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, com base no inciso II, art. 57 da Lei n. 8.666/93.
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período 30 de setembro de 2021 a 29 de setembro de 2022
Data da Assinatura: 25/08/2021
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Marcelo Minbacas Saccol

Secretaria de Estado de Saúde**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0176/2018/SES****Nº Cadastral 10448**

Processo: 27/003.467/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e KZT - SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR LTDA - EPP
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar/renovar a vigência do Contrato n.º 176/2018 – GCONT 10448.
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 03/08/2021, com encerramento em 02/08/2022.
Data da Assinatura: 02/08/2021
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Patrícia Alves Martins

RESOLUÇÃO Nº 202/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 31 DE AGOSTO DE 2021.

Aprovar as decisões *Ad referendum* da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões *Ad referendum* da Comissão Intergestores Bipartite;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a atualização do Mapa Hospitalar de Leitos Clínicos e de UTI do Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo Coronavírus – COVID 19 do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme **ANEXO I (leito exclusivo SRAG/COVID-19)**.

Parágrafo Único - No **ANEXO II**, estão considerados todos os **leitos disponíveis** clínicos e de UTI Geral Adulto **não SRAG/COVID-19**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a **Resolução nº 183/CIB/SES**, publicada no Diário Oficial nº 10.609, páginas 16 a 24.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE

Presidente do COSEMS

ANEXO I

IBGE	Município	CNES	Nome Hospital	LEITOS CLÍNICOS ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS DISPONÍVEIS COVID -19	LEITOS UTI ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS UTI PEDIÁTRICOS DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS DE SUPORTE VENTILATORIO PULMONAR COVID -19	LEITOS CLÍNICOS ADULTO AMPLIAÇÃO COVID 19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS AMPLIAÇÃO COVID 19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI ADULTO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI PEDIÁTRICOS COVID 19	LEITOS DE SUPORTE VENTILATORIO PULMONAR AMPLIAÇÃO COVID-19
500060	Amambai	2558459	Hospital Regional De Amambai	14	2	10	0	0	0	0	0	0	0
500070	Anastácio	2620111	Abramastacio	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0

500080	Anaurilândia	2376652	Hospital Sagrado Coração De Jesus	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500085	Angélica	2376598	A B A	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500090	Antônio João	2376806	Hospital Municipal Dr Altair De Oliveira	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500100	Aparecida Do Taboado	7456530	Fundação Hospitalar Enfermeiro Pedro Francisco Soares	9	1	10	0	0	0	0	0	0	0
500110	Aquidauana	2659417	Hospital Regional Dr. Estácio Muniz	13	0	8	0	0	0	0	0	0	0
500110	Aquidauana	2695138	Hospital Joaquim Correia De Albuquerque	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500124	Aral Moreira	2558300	Hospital E Maternidade Santa Luzia	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500190	Bataguassu	2371782	Santa Casa De Bataguassu	10	2	5	0	0	0	0	0	0	0
500210	Bela Vista	2376458	Hospital São Vicente De Paulo	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500215	Bodoquena	2375990	Hospital Municipal Francisco Sales	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500220	Bonito	2376474	Hospital Joao Bigaton	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500230	Brasilândia	2371065	Hospital Júlio Cesar Paulinho Maia	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500240	Caarapó	2376091	Hospital São Mateus	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500260	Camapuã	2536587	Sociedade De Prot Mat Infancia De Camapuã	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0

500270	Campo Grande	9709	Ebserh Hosp Univer Maria Aparecida Pedrossian	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		9717	Santa Casa	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0
		9725	Hospital Regional De Mato Grosso Do Sul	156	6	94	0	0	0	0	0	0	0	0
		2646773	Hospital Adventista Do Pênfigo	5	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0
		3984338	El Kadri	5	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0
		2599856	Clinica Campo Grande	10	0	25	0	0	0	0	0	0	0	0
500280	Caracol	2599996	Hospital Beneficente Rita Antônia Maciel	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0	
500290	Cassilândia	2375680	Santa Casa De Misericórdia Cassilândia	10	4	0	0	0	0	0	0	0	0	
500295	Chapadão Do Sul	2536293	Hospital Municipal De Chapadao Do Sul	7	3	0	0	5	0	0	0	0	0	
500315	Coronel Sapucaia	2376776	Hospital Municipal Coronel Sapucaia	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
500320	Corumbá	2376334	Santa Casa De Corumbá	35	9	10	0	15	0	0	0	0	0	
500325	Costa Rica	2375826	Fundação Hospitalar De Costa Rica	12	2	10	0	0	0	0	0	0	0	
500330	Coxim	6426190	Hospital Regional Dr Alvaro Fontoura Silva	8	2	8	0	0	0	0	0	0	0	
500345	Deodápolis	2558580	Hospital Municipal	6	2	0	0	0	0	0	0	0	0	

500348	Dois Irmãos Do Buriti	2375966	Unidade Mista De Dois Irmãos Do Buriti	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500370	Dourados	2371332	Missão Caiua	16	4	0	0	0	0	0	0	0	0
		2371375	Hospital Evangélico Dr Sra Goldsby King	10	0	10	0	0	0	0	0	0	0
		2710935	Hospital Universitario UFGD Dourados	7	8	20	5	0	0	0	0	0	0
500375	Eldorado	9445331	Fundação Hospitalar De Eldorado Terezinha Aparecida Piroli	14	2	0	0	0	0	0	0	0	
500380	Fátima Do Sul	2558610	Hospital Da Sias	26	0	0	0	0	0	0	0	0	
500400	Glória De Dourados	2591340	Hospital E Maternidade Nossa Senhora Da Gloria	2	0	0	0	0	0	0	0	0	
500410	Guia Lopes Da Laguna	3249336	Hospital Edelmir Nunes De Oliveira	3	1	0	0	0	0	0	0	0	
500430	Iguatemi	2374226	Hospital São Judas Tadeu	2	1	0	0	0	0	0	0	0	
500440	Inocência	2536781	Hospital E Maternidade De Inocência	2	0	0	0	0	0	0	0	0	
500450	Itaporã	2651505	Hospital Municipal Lourival Nascimento Da Silva	4	0	0	0	0	0	0	0	0	
500460	Itaquiraí	2536838	Hospital São Francisco De Itaquiraí	6	1	0	0	0	0	0	0	0	
500470	Ivinhema	2371197	Hospital Municipal De Ivinhema	7	1	0	0	0	0	0	0	0	

500500	Jardim	2558289	Hospital Marechal Rondon	8	2	6	0	0	0	0	0	0	0
500510	Jateí	2558408	Hospital Santa Catarina	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500515	Juti	2374366	Hospital Municipal Santa Luzia	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500525	Laguna Carapã	2482525	Hospital Municipal De Laguna Carapã	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500540	Maracaju	2646943	Hospital Soriano Correa Da Silva	22	5	0	0	5	0	0	0	0	0
500560	Miranda	3569543	Hospital Municipal De Miranda Renato Albuquerque Filho	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500568	Mundo Novo	2536862	Hospital Beneficente Dr Bezerra De Menezes	10	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500570	Naviraí	5005707	Hospital Municipal De Naviraí	28	3	10	0	0	0	0	0	0	0
500580	Nioaque	2676869	Unidade Mista Aroldo Lima Couto	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500600	Nova Alvorada Do Sul	2558262	Hospital Municipal Francisca Ortega	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500620	Nova Andradina	2371243	Fundação De Serviços De Saúde De Nova Andradina Funsau Na	9	7	8	0	0	0	0	0	0	0
500625	Novo Horizonte Do Sul	3250415	Hospital E Maternidade Novo Horizonte	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0

500630	Paranaíba	2375850	Santa Casa De Misericórdia De Paranaíba	36	4	10	0	0	0	0	0	0	0
500635	Paranhos	2710463	Hospital Maternidade Nossa Senhora Da Conceição	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500640	Pedro Gomes	2376946	Hospital Municipal De Pedro Gomes	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500660	Ponta Porã	2651610	Hospital Regional Dr Jose De Simone Netto	24	0	20	0	0	0	0	0	0	0
500690	Porto Murtinho	2710447	Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500710	Ribas Do Rio Pardo	2536935	Hospital 19 De Marco	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500720	Rio Brilhante	406823	Hospital E Maternidade De Rio Brilhante	10	10	0	0	0	0	0	0	0	0
500730	Rio Negro	2710455	Hospital E Mat Idimaque Paes Ferreira	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500740	Rio Verde De Mato Grosso	2374439	Hospital Geral Paulino Alves Da Cunha	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500755	Santa Rita Do Pardo	2375958	Unidade Mista De Saúde Nossa Sra Perpetuo Socorro	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500769	São Gabriel Do Oeste	2659603	Hospital Municipal José Valdir Antunes De Oliveira	15	2	0	0	0	0	0	0	0	0

500770	Sete Quedas	2558327	Hospital Municipal De Sete Quedas	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500790	Sidrolândia	2370816	Sociedade Beneficente Dona Elmira Silverio Barbosa	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500793	Sonora	2361027	Hospital Rachid Saldanha Derzi	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500795	Tacuru	2376873	Hospital Municipal São Sebastiao	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500797	Taquarussú	2376547	Unidade Mista Sagrado Coracao De Jesus	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500830	Três Lagoas	2756951	Hospital Nossa Senhora Auxiliadora	8	2	15	0	0	0	0	0	0	0
		7433530	UPA 24h	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0
Total				704	108	334	5	40	0	0	0	0	0

ANEXOII

ANEXO II - LEITOS NÃO COVID-19 SUS

IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS ADULTO	LEITOS UTI ADULTO	LEITOS UTI PEDIÁTRICO
500270	Campo Grande	9709	EBSERH HOSP UNIV MARIA APARECIDA PEDROSSIAN	37	18	5
		9717	SANTA CASA	90	77	10
		9725	HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL	30	0	6
		2599643	HOSPITAL ADVENTISTA DO PÊNFIGO - CENTRO	0	16	0
		2646773	HOSPITAL ADVENTISTA DO PÊNFIGO-MATRIZ	20	0	0
		9776	HOSPITAL DO CANCER DR ALFREDO ABRAO	0	11	0

500110	Aquidauana	2659417	HOSPITAL REGIONAL DR ESTÁCIO MUNIZ	49	2	0
TOTAL MACRO CAMPO GRANDE				226	124	21
500370	Dourados	2710935	HOSP UNIVERSITARIO DA UFGD DOURADOS MS	34	5	5
		5610044	HOSPITAL DA VIDA	40	20	0
		2371375	HOSPITAL EVANGELICO DR SRA GOLDSBY KING	11	10	0
500620	Nova Andradina	2371243	Fundação de Serviços de Saúde de Nova Andradina	37	10	0
500660	Ponta Porã	2651610	HOSPITAL REGIONAL DR JOSE DE SIMONE NETTO	78	10	0
TOTAL MACRO DOURADOS				200	55	5
500320	Corumbá	2376334	Santa Casa	94	7	0
TOTAL MACRO CORUMBÁ				94	7	0
500630	Paranaíba	2375850	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARANAIBA	66	0	0
500830	Três Lagoas	2756951	HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	105	10	0
TOTAL MACRO TRÊS LAGOAS				171	10	0
TOTAL MATO GROSSO DO SUL				691	196	26

LEITOS SRAG/COVID-19 CONTRATADOS MEDIANTE DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS HOSPITALARES

IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME DO HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS ADULTO	LEITOS DE UTI ADULTO
500270	CAMPO GRANDE	3984338	EL KADRI	0	5
		2599848	PRONCOR	4	2

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de gestor e de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA.

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: Maria das Graças Mujol da Silva
FUNÇÃO: Perita Criminal – ICHM/CGP/SEJUSP/MS

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Luiz Carlos dos Santos Junior
FUNÇÃO: Perito Criminal – ICHM/CGP/SEJUSP/MS

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: Nadma Arantes Melgarejo
FUNÇÃO: Perita Criminal – ICHM/CGP/SEJUSP/MS

REFERENTE:

PROCESSO Nº CONTRATO Nº **055/2021/**
31/037.286/2021 SEJUSP

1.1. OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de serviço de manutenção e atualização tecnológica das soluções UFED 4PC ultimate e UFED CLOUD analyzer, para atender a CGP/SEJUSP/MS.
Data da assinatura: 12/08/2021

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 19 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de gestor e de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA.

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: Maria das Graças Mujol da Silva
FUNÇÃO: Perita Criminal – ICHM/CGP/SEJUSP/MS

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Luiz Carlos dos Santos Junior
FUNÇÃO: Perito Criminal – ICHM/CGP/SEJUSP/MS

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: Nadma Arantes Melgarejo
FUNÇÃO: Perita Criminal – ICHM/CGP/SEJUSP/MS

REFERENTE:

PROCESSO Nº CONTRATO Nº **056/2021/**
31/038.927/2021 SEJUSP

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de hardware atualizado, UFED TOUCH 1 to UFED TOUCH 2, bem como a contratação de renovação de licença e manutenção evolutiva da solução Touch, para atender a CGP/SEJUSP/MS.

Data da assinatura: 12/08/2021

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 19 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a EMPRESA TRIEL - HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: DOUGLAS LAERTES DE FREITAS - MATRÍCULA: 125.778-022

Chefe CSM/DAL/CBMMS

SUBSTITUTO:

NOME: HAMAD ALE AZIZ PEREIRA - MATRÍCULA: 33.459-023

Chefe da Seção de Contratos e Convênios/Diretoria de Apoio Logístico/CBMMS

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/051.641/2021 - CONTRATO Nº 062/2021/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de 02(duas) viaturas ABS, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul/CBMMS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/08/2021

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/ MS, 25 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Extrato do Contrato Nº 0063/2021/SEJUSP

Nº Cadastral 15574

Processo: 27/005.620/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de intermediação, implantação e gestão de um sistema tecnológico específico com metodologia de cadastramento das aeronaves, controle de logística e manutenção, possibilitando a fiscalização financeira e operacional do processo, em caráter contínuo, contemplando a rede de postos e oficinas credenciadas para o fornecimento de combustíveis e manutenção, cobrindo o maior número de cidades, para o fornecimento de gasolina (AVGAS) e querosene (QAV/JETA-1 e querosene aditivada), sendo indispensável o fornecimento nas localidades estratégicas.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302204340720058 - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 002/2018 - SES/FESA, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Valor: R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais)

Amparo Legal: **3.1.** A legislação aplicável a este Contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

3.2. Este instrumento foi procedido de processo de inexigibilidade, conforme dispõem o inciso IV, do Art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3.3. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente

as disposições da Lei n. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.4. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios gerais do direito e jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante.

3.5. Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de correspondência devidamente registrada.

Do Prazo:

O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos conforme legislação vigente.

Data da Assinatura:

25/08/2021

Assinam:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0071/2020/SEJUSP/MS

Nº Cadastral: 13927

Processo:

31/301.886/2020

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Justiça e Segurança Pública e COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 071/2021/SEJUSP/MS, Processo nº 31/301.886/2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA 12.1 - O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 08 de setembro de 2021, sendo o término em 07 de novembro de 2021, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal:

Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura:

24/08/2021

Assinam:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e JOÃO CARLOS SANCHES DE OLIVEIRA JUNIOR

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0138/2017/SEJUSP

Nº Cadastral 8759

Processo:

31/001.059/2017

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI

Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Oitava do Contrato nº 138/2017/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Oitava – Do Valor Do Contrato O valor total deste contrato é de R\$ 239.880,00 (duzentos e trinta e nove mil e oitocentos e oitenta reais) e passará a ser de R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais). O valor da diária é de R\$ 19,99 (dezenove reais e noventa e nove centavos) e passará a ser de R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos).

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal:

Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Data da Assinatura:

02/08/2021

Assinam:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Jane Aldenara Dias Rocha

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0148/2017/SEJUSP

Nº Cadastral 8770

Processo:

31/001.069/2017

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI

Objeto:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Oitava do Contrato nº 148/2017/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Oitava – Do Valor Do Contrato O valor total deste contrato é de R\$ 137.931,00 (cento e trinta e sete mil e novecentos e trinta e um reais) e passará a ser de R\$ 162.150,00 (cento e sessenta e dois mil e cento e cinquenta reais). O valor da diária é de R\$ 19,99 (dezenove reais e noventa e nove centavos) e passará a ser de R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos).

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal:

Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Data da Assinatura:

02/08/2021

Assinam:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Jane Aldenara Dias Rocha

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 190/2021

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da **RESOLUÇÃO Nº 001/2019 SEJUSP/MS/ Nº 464/2019 de 20 de setembro de 2019**, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) nº 9.995, de 26 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**

referente às **Atividades-Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, à partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP / MS**, eliminará os processos abaixo relacionados, observando - se que :

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data-Limite	Quant./Vol	Obs: Processo Nº
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.639/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.848/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.849/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.847/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.857/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.856/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.858/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.802/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.177/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.175/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.655/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.634/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.656/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.632/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.640/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.638/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.642/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.077/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.176/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.180/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.178/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.183/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.167/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.181/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.197/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.182/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.174/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.179/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/002.124/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/002.177/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/002.107/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/002.108/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/002.122/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.080/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.076/2003

5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.075/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.379/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.391/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.388/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.389/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.390/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.392/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.393/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.394/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.395/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.396/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.397/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.398/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.399/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.370/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.369/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.400/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.695/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.680/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.681/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.691/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.690/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.687/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.668/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.650/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.679/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/002.136/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/002.135/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/002.154/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.778/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.754/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.753/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.844/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.845/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.846/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.636/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.633/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.631/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.635/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.643/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.645/2003

5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.654/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.641/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.637/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.931/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.269/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.270/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.259/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.271/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.260/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.272/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.843/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.842/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.841/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.840/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.839/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.838/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.761/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.763/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.757/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.758/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.759/2003

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº 048 de 24.06.2021.

Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2021

João Carlos Guasso
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

Leliane Santos da Costa
Supervisora

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: **Marco Antonio Arguelho da Silva**

MATRICULA: 84.079.021

FUNÇÃO: Diretor do Departamento de Gestão de Patrimônio e Logística – DGPL/MS.

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **Emerson do Nascimento**

MATRICULA: 114.686.021

FUNÇÃO: Chefe da 4ª Seção Logística da PMA/MS.

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: **Carlos Jose Roledo Junior**

MATRICULA: 101.947.021

FUNÇÃO: 3º Sargento PM.

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/017.146/2021 GCONT: 15146 CONTRATO Nº 031/2021/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de viaturas pick-ups para atender as necessidades da Polícia Militar Ambiental do Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DE ASSINATURA (CONTRATO): 20/08/2021.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande - MS, 20 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 10.618, de 27 de agosto de 2021, página 29, referente ao EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO.

Onde se lê:

REFERENTE:

PROCESSO Nº **31/000.451/2011**

CONTRATO Nº **025/2011/SEJUSP/MS**

Leia-se:

REFERENTE:

PROCESSO Nº **31/200.049/2018**

CONTRATO Nº **028/2018/SEJUSP/MS**

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA CBMMS/DAT/N. 003/DAT/2021, 12 DE AGOSTO DE 2021

Revoga a Portaria CBMMS/BM-1 Nº 319, de 10 de novembro de 2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), em relação à aplicação das normas do Código de Segurança Contra Incêndio, Pânico e outros Riscos e suas Normas Técnicas, pública na página 17 do DOEMS n. 10.323, de 13 de novembro de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e Art. 8º, II, III e VI, da Lei Complementar nº 188, de 3 de abril de 2014, tendo em vista o disposto no Art. 5º, I e II, da Lei nº 4.335, de 10 de abril de 2013,

Considerando a flexibilização das medidas temporárias adotadas, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (SARS-CoV-2), no território sul-matogrossense, dentre elas a revogação da suspensão das aulas presenciais nas unidades escolares e nos centros da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, consoante a norma do Decreto nº 15.717, de 8 de julho de 2021;

Considerando o avanço já alcançado na vacinação, cujo percentual da população do MS com esquema vacinal completo supera os 36 % (trinta e seis por cento), conforme a Secretaria de Estado de Saúde (<https://www.saude.ms.gov.br/>). Acesso: 12/08/2021).

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria CBMMS/BM-1 Nº 319, de 10 de novembro de 2020, e em consequência restabelecer a exigência do Curso de Formação de Guarda-Vidas para desempenho da função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2021.

HUGO **DJAN** LEITE - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

DELIBERAÇÃO DIRETORIA-EXECUTIVA

A Diretoria-Executiva da Agepan, no uso de suas atribuições, reuniu-se nos termos da Ata de Reunião Regulatória nº 050, em 30/08/2021 e aprovou por unanimidade as Autorizações Precárias para prestação do serviço de transporte regular intermunicipal de passageiros dos 04 (quatro) processos abaixo relacionados. Assinam a referida ata o Sr. Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente, o Sr. Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias e Portos, o Sr. Valter Almeida da Silva, Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás Canalizado, Energia e Aquário e a Srª. Marilúcia Pereira Sandim, Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico.

PROCESSO Nº 51/201.160/2019. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. **OPERADOR:** Alex dos Anjos Loubet. **LINHA Nº 438** – Anastácio / Campo Grande. **VALIDADE:** 1º de setembro de 2021 a 17 de agosto de 2022.

PROCESSO Nº 51/200.167/2020. COOPERATIVA: Cooperativa de Transporte Turístico de Passageiros, Escolar, Fretamento, Locação e Entregas Rápidas de Dourados – Douracooper. **LINHA Nº 201** – Sete Quedas / Dourados. **VALIDADE:** 1º de setembro de 2021 a 17 de agosto de 2022.

PROCESSO Nº 51/201.120/2019. EMPRESA: Maranata Transporte Ltda. **LINHA Nº 163** – Dourados / Douradina. **VALIDADE:** 1º de setembro de 2021 a 17 de agosto de 2022.

PROCESSO Nº 51/201.119/2019. EMPRESA: Maranata Transporte Ltda. **LINHA Nº 204** – Dourados / Fátima do Sul. **VALIDADE:** 1º de setembro de 2021 a 17 de agosto de 2022.

ANEXO II À RESOLUÇÃO CONJUNTA SAD/AGEPAN Nº 1 DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

EDITAL DE CIENCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº012/2021-AREA FIM

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: Agencia Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS-AGEPAN

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria n. 11/12, de 27/02/2012, publicada no Diário Oficial do Estado n.8140, de 28/02/2012, retificada pela portaria n. 28/14, de 15/12/2014, Diário Oficial n. 8821 de 16/12/2014, também retificada pela Portaria n. 017/2019 de 14 de março de 2019, publicada no Diário Oficial 9863 de 18/03/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que , a partir do 30º(trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Órgão eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se:

Agencia Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEPAN

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II - Os documentos deverão ser relacionados ao Edital, com a especificação dos elementos:

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTOS	ESPÉCIE DOCUMENTAL	DATA LIMITE	QUANTIDADES EM CAIXAS	OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES
10	10.3	10.3.4	10.3.4.1	2015 a 2017	05	CADASTRO
10	10.3	10.3.4	10.3.4.2	2018 a 2020	30	VISTORIA
10	10.3	10.3.4	10.3.4.3	2009 a 2015	15	AUTO DE INFRAÇÃO
10	10.3	10.3.3	10.3.3.5	2008 a 2009	06	QDMP

Local: CAMPO GRANDE/ MS

Data: 31/08/2021

Sandra Regina Fabril
Coordenadora da Comissão de Avaliação
de Documentos de Arquivo

Antônio Messias Barbosa
Membro Comissão

Ângela Maria Ferreira da Silva
Membro Comissão

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 052/2021/DTP/DAP/AGEPEN-MS**

Processo – nº 31/055492/2021.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Jhonathan Silva Pires de Souza ME “JP Construções”.

Objeto – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no regime aberto e livramento condicional da Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais em construção civil, no local das obras coordenadas pela Empresa, nesse Município.

Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 1 (um) salário mínimo nacional, transporte e alimentação.

Vigência – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura – 30 de agosto de 2021.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Jhonathan Silva Pires de Souza, Proprietário da Empresa JP Construções.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº044/19/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/600981/2019.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Luiz Carlos Pilatte ME.

Objeto – Prorrogação da vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal “Jair Ferreira de Carvalho” de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na fabricação de fios de PVC e de cadeiras com predominância de metal, nessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses a contar de 15/08/2021.

Amparo Legal – Art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura – 31 de agosto de 2021.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Luiz Carlos Pilatte, Proprietário da Empresa Luiz Carlos Pilatte ME.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 053/2021/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/057204/2021.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Ind. e Com. de Gelo Pilatte EIRELI ME.

Objeto – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal “Jair Ferreira de Carvalho” de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na fabricação de produtos de padaria e confeitaria, no interior dessa Unidade Penal.

Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de ¾ do salário mínimo nacional e uniforme.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura – 31 de agosto de 2021.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Luiz Carlos Pilatte, Proprietário da Empresa Ind. e Com. de Gelo Pilatte EIRELI ME.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 054/2021/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/056949/2021.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Ágil Prestadora de Serviços LTDA ME.

Objeto – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no regime semiaberto, aberto e livramento condicional da Comarca de Dourados, em atividades de auxiliar de serviços gerais em obras de acabamento da construção, no local das obras coordenadas pela Empresa, nesse Município.

Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 1 (um) salário mínimo nacional, transporte e alimentação.

Vigência – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura – 30 de agosto de 2021.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Reginaldo da Silva Soares, Proprietário da Empresa Ágil Prestadora de Serviços.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº053/18/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31/600769/2018.**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Fortes Comércio de Alimentos EIRELI.**Objeto** – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Aquidauana, em atividades de auxiliar de cozinha para confecção de alimentos na cozinha industrial dessa Empresa, no interior dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação originário.**Vigência** - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 30/07/2021.**Amparo Legal** – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da Assinatura** – 05 de agosto de 2021.**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Marcelo Rosa Ribeiro, Sócio/Administrador da Empresa Fortes Comércio de Alimentos.**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato N° 0033/2019/AGESUL****N° Cadastral: 11895****Processo:** 57/100.139/2019**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e D.C.A CONSTRUTORA LTDA - EPP
Objeto: Prorrogar a paralisação da AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS (LOTE 3 – INTERCEPTOR A MARGEM ESQUERDA DO CÔRREGO LARANJA DOCE E EEEB MÔNACO) – CR 424.382 – 81/2014/MCIDADES/CAIXA – PAC 2 – 4ª SELEÇÃO, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 28 de agosto de 2021**Data da Assinatura:** 23/08/2021**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e DORVALINO DE JESUS PEREIRA**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 010/2019 - SGI/COVEN N. 29.361, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 03.681.582/0001-07.****PROCESSO N.º** 57/101.214/2019**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 010/2019 – SGI/COVEN n.º 29.361, relativo à efetivação do repasse de recursos visando à execução da obra de pavimentação asfáltica nos bairros Nova Rio Brilhante e Vale do Sol, etapa II, no município de Rio Brilhante/MS.**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o período de vigência do Convênio supracitado, por mais 06 (seis) meses, contado de 23/08/2021 a 22/02/2022.**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 8.º do Decreto Estadual n.º 11.261/2003, Resolução/SEFAZ n.º 2.093/2007 e Lei Federal n.º 8.666/1993.**DATA DA ASSINATURA:** 02 de agosto de 2021.**ASSINAM:**

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

CPF n. 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

LUCAS CENTENARO FORONI

CPF n. 020.353.331-30

Prefeito do município de Rio Brilhante/MS

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0018/2017/IAGRO****N° Cadastral 8391****Processo:** 71/500.227/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e João Vitor Ghion Santana.**Objeto:** Prorrogação por 12(doze) meses da locação de imóvel, devendo permanecer o mesmo valor, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 230/2021 emitido pela Junta de Avaliação do Estado – JAE**Ordenador de Despesas:** Lissandra Daudt Baron**Dotação Orçamentária:** A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática nº 10.71205.20.122.0020.4431.0001-Custeio e Pessoal; Natureza da Despesa 339036.15-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; Fonte de Recursos 0240000000 – Recursos Diretamente Arrecadados.

Valor:	O valor mensal da locação permanecerá em valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 230/2021, emitido pela Junta de Avaliação do Estado – JAE/SEINFRA, e pela Gerência de Administração e Finanças (GAF).
Amparo Legal:	Esse termo aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei Federal nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c §3º, I do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Do Prazo:	O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 05 de agosto de 2021 e com término em 04 de agosto de 2022.
Data da Assinatura:	05/08/2021
Assinam:	Daniel de Barbosa Ingold e João Vitor Ghion Santana.

PORTARIA IAGRO N. 941, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2946
2. Nº do registro MAPA: 22021
3. Requerente: ADAMA BRASIL S/A.
4. Marca comercial do agrotóxico: ARMERO BR
5. Ingrediente ativo: PROTIOCONAZOL; MANCOZEBE
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: DISPERSÃO DE ÓLEO (OD)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 30 de agosto de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 943, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2961
2. Nº do registro MAPA: 18421
3. Requerente: NORTOX S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: FLUROXIPIR P NORTOX
5. Ingrediente ativo: FLUROXIPIR MEPTÍLICO; PICLORAM
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: MICROEMULSÃO – (ME)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 30 de agosto de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 944, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,

no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 2403, do produto WISH 500 SC, registro MAPA nº 04815, da empresa RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA, nas recomendações de uso do produto com a inclusão da cultura do Trigo, para uso no controle das pragas *Fusarium graminearum*, *Stagonospora nodorum* e *Septoria tritici*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 945, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 2870, do produto SHENZI 200 SC, registro MAPA nº 3013, da empresa FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA., nas recomendações de uso do produto com a inclusão das culturas de Suporte Fitossanitário Insuficiente Batata Doce, Beterraba, Cenoura, Mandioca e Mandioquinha-Salsa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

REPUBLICAÇÃO: EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 30.726/2021/DETRAN/MS

PROCESSO N.	31/035.016/2021
CONTRATANTES:	O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS -CNPJ 01.560.929/0001-38 e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI 03.772.576/0001-65.
OBJETO:	O presente termo de colaboração tem como objeto a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE à CONVENIENTE, para emissão de Laudo para classificação dos veículos apreendidos disponíveis para leilão, gerando assim redução do volume de veículos dos pátios, evitando transtornos em termos de saúde e perda de recursos com a lotação dos pátios do DETRAN no Estado.
AMPARO LEGAL:	Este instrumento fundamenta-se nas disposições da Lei n. 8.666 de 21/07/1993, Decreto Estadual n. 11.261, de 16/06/2003, Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007, a Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, a Lei Federal n. 4.320/64, as disposições da LDO e a LOA do Estado.
CLASSIFICAÇÃO DESPESA:	PT nº 10.31201.06.122.0013.4116.0002- UO 310201 – UG 310201 - ND 33.50.41.02 - FONTE 02400000000 - 2021NE001359 emitida em 12/08/2021.
VALOR:	Valor do Convênio perfaz duas partes, sendo transferido pelo CONCEDENTE DETRAN/MS o montante de R\$ 207.659,00 (duzentos e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais) ao CONVENIENTE SENAI, conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho, sendo este responsável pelo desembolso da contrapartida no valor de R\$ 207.659,00 (duzentos e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais).
VIGÊNCIA:	12 meses da data da assinatura.

DATA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2021.

ASSINAM: **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR** - Diretor Presidente do DETRAN-MS - CPF 138.364.121-87 e **RODOLPHO CAESAR MANGIALARDO** - Diretor Regional - 872.282.891-53.

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por ter constatado erro da publicação no DOE n. 10.621 de 31.08.2021 página 50, do Extrato de Convênio, processo 31/707.508/2016 DETRAN/MS.

Onde se lê: 36.186.727/0001-77

Leia-se: 36.187.727/0001-77

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR PRESIDENTE
DETRAN/MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

PROCESSO Nº 00245/2020/GEPRO/SANESUL
CONTRATADA: ND2 ENGENHARIA - EIRELI-EPP

Certifico que decorreu o prazo sem a interposição de recurso, ficando mantida a Decisão Administrativa que determinou a rescisão unilateral do contrato 088/2020, celebrado com a empresa **ND2 Engenharia - Eireli-EPP**, com aplicação das sanções de: 1) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato; 2) suspensão do direito de licitar e contratar com a Sanesul, pelo prazo de 02 (dois) anos, com fundamento: inciso I, do Art. 204; Art. 206; incisos: V e VI, do Art. 207, todos do RILC, c/c Cláusula Décima Terceira do contrato. Publique-se

Campo Grande, 31 de agosto de 2021.

Francisléia Cardoso de Sousa
OABMS 13.746

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2021 - RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A KAYAMA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de 02 grupos geradores carenados e silenciados para o sistema esgotamento sanitário do município de Guia Lopes da Laguna - MS. VALOR: R\$ 79.999,11. RECURSOS: Próprios. Conta: 1298. PRAZO: A vigência é de 120 dias contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 416/2021/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 24.08.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Ronald Barreto de Menezes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2021 - RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SUPERABRASIVOS INDUSTRIAL LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de Disco Diamantado para Corte de concreto/asfalto para execução dos serviços operacionais e comerciais das 10 Regionais e Administração Central da SANESUL, lote 01. VALOR: R\$ 231.750,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4299. PRAZO: A vigência é de 08 meses contados a partir da assinatura do presente CONTRATO. PROCESSO Nº 056/2021/GEINFRA/ SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 31.12.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Paulo Eduardo Torres.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2021 - RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LOGLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA. - ME. OBJETO: Aquisição de vidrarias, materiais, equipamentos e acessórios para realização de análises nos laboratórios de ensaio de controle, para atender as necessidades da Sanesul, lote 09. VALOR: R\$ 6.933,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO: A vigência é de 270 dias contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 045/2021-04/GEQAE/ SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 31.08.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sra. Sheila Marques da Silva.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 031/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA DE TRÊS LAGOAS/MS. OBJETO: Arrecadação de doações mensais dos clientes da SANESUL nas Notas Fiscais de Contas de água e/ou esgoto desta empresa a fim de repassar a CONVENIENTE. PRAZO: Vigência de 24 meses, tendo início na data de sua assinatura. PROCESSO Nº 847/2021/ GECO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 31.08.2021. ASSINAM: SANESUL: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONVENIENTE: Sra. Maria Nilda Cavalcante Rangel.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATA DE SELEÇÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL Nº006/2021/FCMS DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DA OSCIP PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE ARTE E CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – DIVERSIDADE E CIDADANIA

Aos trigésimos dias de agosto de dois mil e vinte e um, às 14 horas, reuniu-se na sala da Gerência de Desenvolvimento Difusão de Programas Culturais, quinto andar da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS), à Avenida Fernando Correa da Costa nº 559 – centro, Campo Grande/MS, a Comissão de Habilitação, representada por Lidiane Alves Lima Ferreira, Melly Fátima Goes Sena e Agostinho Pereira dos Santos que recebeu em sua totalidade 01 (uma) inscrição sendo ela da candidata INSTITUTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO MÁXIMA SOCIAL. Após análise criteriosa da documentação, em conformidade com os incisos I e II do parágrafo único do artigo 7º estabelecidos no referido edital, a Comissão de Habilitação concluiu o seguinte resultado: Habilitada a candidata Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social. A habilitada terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para apresentar o projeto, conforme artigo 9º.

Titulares:**Lidiane Alves Lima Ferreira**

Técnica de Atividades Culturais

Matrícula 101046021

Melly Fátima Goes Sena

Gestora de Atividades Culturais

Matrícula 133204022

Agostinho Pereira dos Santos

Gerência de Assessoria e Assessoramento

Matrícula 77991026

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 041/2021/FCMS – GCONT Nº 15752, PROCESSO Nº 75/000267/2021, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 28 de agosto de 2021, DATA DA ASSINATURA: **27/08/2021 CONTRATADA: Pé de Verso LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.424.840/0001-40, **OBJETO DO CONTRATO: realização de apresentação (online) Show Musical**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Vitor Hugo Souza da Silva Maia, matrícula nº 116543023, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA**, matrícula 40104024, como **GESTOR DO CONTRATO**.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, 27 de agosto de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 042/2021/FCMS – GCONT Nº 15753, PROCESSO Nº **75/000220/2021**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 29 de agosto de 2021, DATA DA ASSINATURA: **27/08/2021 CONTRATADA: Pé de Verso LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.424.840/0001-40, **OBJETO DO CONTRATO: realização de apresentação (online) Show Musical**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Vitor Hugo Souza da Silva Maia, matrícula nº 116543023, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA**, matrícula 40104024, como **GESTOR DO CONTRATO**.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, 27 de agosto de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Chamada FUNDECT/SEBRAE-MS n. 15/2021 – Living Lab VI

Seleção Pública de Bolsistas do *Living Lab* - SEBRAE-MS para a Operacionalização do Programa de Inovação e de *Startups* no Estado de Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), **torna público o resultado do enquadramento das propostas submetidas – FASE 1**, que consiste na análise dos requisitos exigidos no item 6 - subitem 6.1, assim como documentação digitalizada (no formato PDF) obrigatoriamente anexada à proposta enviada via SIGFUNDECT, conforme item 8.5 da Chamada publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.570, do dia 14 de julho de 2021, página 54 a 61. Das 5 (cinco) propostas submetidas, nenhuma estava em conformidade com os referidos itens, conforme Quadro 01, não estando aptas à próxima fase da Chamada.

QUADRO 01 – PROPOSTAS NÃO ENQUADRADAS

PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	PROTOCOLO DE SUBMISSÃO NO SIGFUNDECT	CATEGORIA DA BOLSA	MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	MOTIVO DO NÃO ENQUADRAMENTO
Adriano Espínola Ribeiro	Desenvolvimento da Cultura Maker no Estado de Mato Grosso do Sul	42148.631.29867.12082021	CPIT-G – Perfil I	Campo Grande	Não atendimento ao Item 6.1h, 6.1i e 8.5e
Alberto de Oliveira Gaspar	Inovação na cadeia agroindustrial	42153.631.18212.16082021	CPIT-G – Perfil I	Campo Grande	Não atendimento ao Item 6.1h, 6.1i e 8.5e
Kilça Tanaka Botelho	Inovações em Pesquisas e Negócios, visando o crescimento do ecossistema do Mato Grosso do Sul	42166.631.26883.16082021	CPIT-G – Perfil I	Campo Grande	Não atendimento ao Item 6.1h, 6.1i e 8.5e
Evelin Mello da Costa	Jovem Negócio	42151.631.27688.16082021	CPIT-G – Perfil I	Campo Grande	Não atendimento ao Item 6.1h, 6.1i e 8.5e

Célia Benites da Silva Gamarra	Ágil kitchen Tech - Inclusão e Gestão	42152.631.29331.16082021	CPIT-G – Perfil I	Campo Grande	Não atendimento ao Item 6.1h, 6.1i e 8.5e
--------------------------------	---------------------------------------	--------------------------	-------------------	--------------	---

Campo Grande, 30 de agosto de 2021.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

CHAMADA FUNDECT Nº 02/2021 – PICTEC MS
Seleção Pública de Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul 2021

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) **torna públicas: a lista final dos bolsistas indicados na Chamada Fundect n. 02/2021 – PICTEC MS, Quadro 01; a lista de projetos contratados e não contratados, Quadros 01 e 02; e a convocação de projetos, de acordo com a ordem de Classificação da lista de espera, Quadro 03, a realizarem as etapas subsequentes conforme estabelecido no Quadro 04, visando a contratação dos respectivos projetos no âmbito da referida chamada.**

Quadro 01 – Projeto contratado e respectivos bolsistas indicados:

Ordem de Classificação na lista de espera	Título do Projeto	Instituição	Bolsistas		Número do Termo de outorga
02	LEMAT- LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - APRENDENDO MATEMÁTICA DE FORMA CONCRETA	EE Teotônio Vilela Município: Campo Grande	Debora Coelho de Souza	Professor-Orientador	417/2021
			Brayan de Oliveira Ferraz	Aluno Bolsista	418/2021
			Gabriel Azaff da Conceição Marin	Aluno Bolsista	419/2021
			Heinrich Belfort Feltrin	Aluno Bolsista	420/2021
			Kamila Dias dos Santos	Aluno Bolsista	421/2021
			Kamylle Lohana Dias Chaves	Aluno Bolsista	422/2021

Quadro 02 – Projetos não contratados:

Ordem de Classificação na lista de espera	TÍTULO DO PROJETO	Instituição	Coordenador do Projeto	Motivo da não contratação do projeto
01	DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTA WEB LÚDICA COMO RECURSO METODOLÓGICO INCENTIVADOR E PROMOTOR DA PERMANÊNCIA E DO ÊXITO DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 'LUDI EDU MS'	IFMS Município: Campo Grande	Régia Maria Avancini	Não entrega da documentação física do professor-orientador e dos estudantes bolsistas à FUNDECT, conforme cronograma publicado no Diário Oficial n. 10.616, de 25 de agosto de 2021, página 73
03	ABELHA SEM FERRÃO: IMPLANTAÇÃO DE UM MELIPONÁRIO NA ESCOLA ESTADUAL PADRE MARIO BLANDINO CAMPO GRANDE-MS	EE PADRE MÁRIO BLANDINO Município: Campo Grande	ANA PAULA MACHADO BAPTISTA	Não entrega da documentação física do professor-orientador e dos estudantes bolsistas à FUNDECT, conforme cronograma publicado no Diário Oficial n. 10.616, de 25 de agosto de 2021, página 73

Quadro 03 – Propostas convocadas:

ORDEM DE CLASSIF.	TÍTULO DO PROJETO	Proponente	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
04	AUTOMATIZAÇÃO DE HORTAS PARA CULTIVO DE HIDROPÔNIA DE HORTALIÇAS	MIGUEL RAFAEL DE OLIVEIRA CENTURION	EE MARECHAL RONDON	NOVA ANDRADINA	7,50

05	JUVENTUDE E EDUCAÇÃO DO CAMPO: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES AGROECOLÓGICAS NA REDE ESTADUAL DE ENSINO EM NOVA CASA VERDE-MS	CÁSSIO ALEXANDRE SARTI FIQUEIREDO	EE PROF LUIZ CARLOS SAMPAIO	NOVA ANDRADINA	7,25
----	--	-----------------------------------	-----------------------------	----------------	------

Quadro 04 – Cronograma de etapas para implementação de Bolsas

Etapas	Datas
Indicação dos estudantes bolsistas pelos professores-orientadores no SIGFUNDECT	De 01/09/2021 a 03/09/2021
Entrega da documentação física do professor-orientador e dos estudantes bolsistas à FUNDECT	Até dia 10/09/2021
Divulgação da lista final dos bolsistas indicados*	A partir de 14/09/2021
Início da vigência das bolsas	01/10/2021

* **Publicada no Portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado.**

Os proponentes que não realizarem as indicações dentro do prazo estabelecido ou não cumprirem quaisquer das etapas subsequentes conforme estabelecido na chamada perderão o direito à concessão das bolsas.

Campo Grande, 01 de agosto de 2021.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

CHAMADA FUNDECT 23/2021

Prêmio Fundect Pesquisador Sul-Mato-Grossense 2021

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) torna pública a presente chamada e convida as Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) com sede em Mato Grosso do Sul a indicarem pesquisadores que contribuem para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com a Resolução SEMAGRO/MS N. 743/2021, Decreto Estadual nº 11.261/2003, Resolução Conjunta Seges/Serc nº 003/2003, Resolução Sefaz nº 2.052/2007, Resolução Sefaz nº 2.093/2007, Decreto Estadual nº 15.116/2018, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 10.973/2004, Lei Federal nº 13.243/2016 e EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONFAP Nº 01/2021.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Prêmio Fundect Pesquisador Sul-Mato-Grossense é o reconhecimento do trabalho de profissionais que desenvolvem relevantes pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação e contribuem para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I).

1.2 A premiação objeto desta Chamada encontra-se no escopo da principal finalidade da FUNDECT, que consiste em apoiar, fomentar, incentivar e acompanhar a pesquisa científica, tecnológica e de inovação nas ICTs públicas ou privadas, a fim de promover o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico, social e cultural do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.3 Além das premiações a serem concedidas, os primeiros colocados em cada subcategoria prevista nesta Chamada serão indicados ao Prêmio CONFAP Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação "Prof. Francisco Romeu Landi" Edição 2021, dando publicidade, transparência e visibilidade aos resultados das pesquisas, inovações e projetos realizados no Mato Grosso do Sul, em âmbito nacional.

2. OBJETIVOS

2.1 Premiar profissionais que desenvolvem relevantes pesquisas científicas e tecnológicas e contribuem para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso do Sul por meio da CT&I.

2.2 Objetivos específicos:

- Valorizar e reconhecer a dedicação dos pesquisadores sul-mato-grossenses pela CT&I;
- Destacar a produção científica gerada no Estado com relevância nacional e internacional;
- Reconhecer pesquisadores de Mato Grosso do Sul envolvidos na formação de jovens e pesquisadores em todas as modalidades de formação;
- Popularizar a CT&I por meio da divulgação das pesquisas desenvolvidas pelos pesquisadores indicados e premiados;
- Oportunizar que a sociedade tome conhecimento das ações de CT&I desenvolvidas no Estado, bem como de seus impactos nas esferas cultural, científica, tecnológica, ambiental, econômica e social; e
- Indicar os primeiros colocados em cada subcategoria desta Chamada para concorrerem ao Prêmio CONFAP Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação "Prof. Francisco Romeu Landi", Edição 2021, dando publicidade, trans-

parência e visibilidade aos resultados das pesquisas, inovações e projetos realizados no Mato Grosso do Sul em âmbito nacional.

3. CRONOGRAMA

Lançamento da Chamada Pública*	2021/09/01
Período para submissão eletrônica das propostas no SIGFUNDECT	De 01/09/2021 a 30/09/2021
Divulgação da lista final de indicações enquadradas - FASE 1*	A partir de 05/10/2021
Divulgação da lista preliminar dos finalistas após análise de mérito - FASE 2*	A partir de 13/10/2021
Período de apresentação de recursos via SIGFUNDECT - FASE 1	Até 3 dias após a divulgação da lista preliminar das propostas finalistas
Divulgação da lista final dos finalistas após análise de mérito - FASE 2*	A partir de 20/10/2021
Divulgação dos vencedores em cerimônia pública	A partir de 22/10/2021
Homologação do resultado final e indicação ao Prêmio Nacional CONFAP 2021	A partir de 22/10/2021

*No site da Fundect e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul

4. CATEGORIAS E QUEM PODE CONCORRER

4.1 Categoria Pesquisador Destaque: pesquisadores com título de Doutorado há mais de 5 anos até a data do encerramento das inscrições, independentemente de haver prorrogação e que, ao longo de sua trajetória, tenham contribuído na conversão do conhecimento gerado, a partir das pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação, em benefícios diretos ou indiretos para o desenvolvimento e o bem-estar das populações brasileiras. Os pesquisadores indicados para esta categoria deverão enquadrar-se em uma das subcategorias abaixo listadas, de acordo com suas subáreas de atuação. Em cada uma das subcategorias serão premiados os pesquisadores que forem classificados em 1o, 2o e 3o lugares.

Subcategoria	Subáreas de Atuação
Ciências da Vida	Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias
Ciências Exatas	Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Tecnologia
Ciências Humanas	Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Artes, Letras, Linguística

4.2 Categoria Pesquisador Inovador: pesquisadores com título de Doutorado há mais de 5 anos até a data do encerramento das inscrições, independentemente de haver prorrogação e que, ao longo de sua trajetória, tenham gerado inovação do tipo radical ou incremental para o setor empresarial ou para o setor público. Os pesquisadores indicados para esta categoria deverão enquadrar-se em uma das subcategorias abaixo listadas, de acordo com os tipos de inovação. Em cada uma das subcategorias serão premiados os pesquisadores que forem classificados em 1o, 2o e 3o lugares.

Subcategoria	Tipos de inovação
Inovação para o setor empresarial	Inovação com pedido de patente, de registro de modelo de utilidade, de registro de software ou de indicação geográfica, no Brasil ou no exterior, relativos ao produto ou processo inovador, e/ou que tenha promovido transferência de tecnologia ou a criação de novas empresas/startups.
Inovação para o setor público	Inovação que tenha gerado políticas públicas, otimizado processos e/ou fluxos, melhorado o desempenho organizacional do Estado, ampliando o acesso e direitos a bens públicos, democratizando a gestão, conferindo maior transparência à administração pública e/ou contribuído para a solução de problemas existentes na esfera pública.

4.3 Os requisitos abaixo são obrigatórios para todos os indicados, em qualquer categoria/subcategoria, e o seu atendimento é considerado imprescindível para concorrer ao prêmio:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado; quando estrangeiro, ter visto permanente;
- Residir e domiciliar no Estado de Mato Grosso do Sul;
- Possuir vínculo empregatício ou funcional com a ICT por ela indicado(a).
- Possuir título de doutor há mais de 5 (cinco) anos até a data do encerramento das inscrições, independentemente de haver prorrogação;
- Possuir curriculum vitae cadastrado na Plataforma Lattes (CNPq);
- Possuir cadastro no SigFundect (<http://sigfundect.ledes.net/>); e
- Não possuir qualquer pendência administrativa com a Fundect no momento da submissão, análise ou premiação.

4.4 Visando garantir conduta impessoal, abstrata e genérica da FUNDECT, de modo a zelar pela inexistência de desvio de propósito ou geração de prejuízo ao interesse público e/ou aos objetivos desta chamada, os membros da Diretoria Executiva ou do Conselho Superior da FUNDECT não poderão concorrer a qualquer premiação. Ex-membros da Diretoria Executiva ou do Conselho Superior da FUNDECT somente poderão concorrer tendo trans-

corrido um interstício mínimo de um ano após o encerramento do mandato.

5. QUEM PODE INDICAR

5.1 Os candidatos ao prêmio devem ser indicados somente pelo dirigente máximo da ICT sediada em Mato Grosso do Sul com a qual possui vínculo, ou alguém indicado pelo dirigente máximo por meio de portaria ou documento de delegação equivalente.

5.2 Conforme o Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei nº 13.243/2016), as Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) são órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta ou pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituídas sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que incluam em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos.

5.3 Cada ICT poderá indicar no máximo um pesquisador por categoria/subcategoria. Um mesmo pesquisador não poderá ser indicado em mais de uma categoria/subcategoria.

5.4 Não serão aceitas indicações para homenagens póstumas.

5.5 A FUNDECT reserva-se o direito de não outorgar prêmios em uma determinada categoria/ subcategoria, caso não haja pesquisadores indicados ou caso não haja pesquisadores de destacada e extraordinária qualificação dentre os indicados.

6. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS INDICAÇÕES

6.1 Cada ICT pode enviar apenas uma proposta via SIGFUNDECT, contendo todas as suas indicações.

6.2 A submissão da proposta da ICT com as indicações, a ser realizada pelo proponente, que é o dirigente máximo da instituição, consiste, além do preenchimento do formulário eletrônico da proposta no SIGFUNDECT, no preenchimento do *Formulário de Indicação de Pesquisador* disponível no SIGFUNDECT, sendo **um Formulário de Indicação de Pesquisador para cada pesquisador indicado**, que deverá ser, após preenchido, impresso, assinado, digitalizado e enviado via SIGFUNDECT em um único documento PDF. O *Formulário de Indicação de Pesquisador* (para cada indicado) deverá conter:

a) para a Categoria Pesquisador Destaque:

- Nome do indicado; categoria; subcategoria; subárea de atuação; tipo de vínculo com a ICT; data da conclusão do Doutorado;
- Link para o currículo Lattes atualizado;
- Texto, de no máximo duas páginas, com a descrição da trajetória profissional do candidato e das principais pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação, em que se evidenciem os benefícios, diretos ou indiretos dos resultados, para o desenvolvimento e o bem-estar das populações brasileiras.

b) para a Categoria Pesquisador Inovador:

- Nome do indicado; categoria; subcategoria; subárea de atuação; tipo de vínculo com a ICT; data da conclusão do Doutorado;
- Link para o currículo Lattes atualizado;
- Texto, de no máximo duas páginas, com a descrição da trajetória profissional do candidato e das inovações, radicais ou incrementais, transferências de tecnologia, políticas públicas e/ou criação de empresas/startups em que se evidencie significativa contribuição para o fortalecimento do Ecossistema Nacional de Inovação, ao aliar o conhecimento científico e tecnológico às demandas do setor empresarial ou do setor público;
- Comprovante de pedido ou concessão de patente, de registro de modelo de utilidade, de registro de software, de indicação geográfica ou outro ativo de PI, no Brasil ou no exterior, relativos ao produto ou processo inovador; ou
- Comprovante de ter contribuído para a geração e/ou implementação de políticas públicas ou proposto e implementado soluções para o setor público; ou
- Comprovante da efetivação da transferência de tecnologia e/ou da criação de empresas/startups.

6.2 A proposta poderá ser submetida até às 23h59m, horário de Mato Grosso do Sul, da data limite de submissão das inscrições, determinado pelo Cronograma (Item 3). O proponente receberá protocolo por e-mail na sua área restrita do SIGFUNDECT imediatamente após o envio da proposta.

6.3 Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, nem após o prazo final definido no Cronograma.

6.4 A FUNDECT não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicações, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Assim, a FUNDECT recomenda que os proponentes não deixem para fazer o envio no último dia previsto no cronograma.

6.5 Apenas uma proposta será admitida por instituição, contendo todos os seus indicados, no máximo um por subcategoria.

7. ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO DAS INDICAÇÕES AOS PRÊMIOS

7.1 A coordenação da Chamada será realizada por Comissão Julgadora designada especificamente para este fim e será composto por três fases:

- Fase 1 - Análise de Enquadramento;
- Fase 2 - Análise de Mérito; e
- Fase 3 - Homologação pela Diretoria Executiva da FUNDECT.

7.2 Fase 1 - Análise de Enquadramento

- a) A análise de enquadramento consiste na análise da documentação apresentada e dos requisitos exigidos nesta Chamada.
- b) As indicações enquadradas serão divulgadas no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
- c) O parecer das indicações não enquadradas estará disponível na área restrita do proponente no SIGFUNDECT e conterá o motivo do não enquadramento das indicações.
- d) Somente as indicações enquadradas nesta fase, exauridas as possibilidades de recursos, serão encaminhadas à Fase 2.

7.3 Fase 2 - Análise de Mérito

- a) Esta fase consiste na análise do currículo Lattes dos indicados, especialmente nos quesitos atuação, projetos, produção e orientações; e relevância das pesquisas realizadas e seus impactos para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso do Sul e do Brasil;
- b) A Comissão Julgadora irá avaliar as propostas segundo os itens de pontuação das Tabelas 01 ou 02 e, sempre que necessário, solicitará a avaliação de consultores *ad hoc*.
- d) Cada indicação receberá da Comissão Julgadora uma nota de zero a dez de acordo com a Tabela apropriada, utilizando-se uma casa decimal.

Tabela 01 - Análise de Mérito - Pesquisador Destaque

Item	Item de Pontuação	Pontuação Máxima
A	Qualificação, experiência e trajetória profissional	3,0
B	Qualidade e relevância da produção científica e tecnológica	2,0
C	Formação de recursos humanos em nível de pós-graduação	2,0
D	Contribuição dos resultados das pesquisas para a popularização da ciência	2,0
E	Outras atividades correlatas	1,0
TOTAL		10,0

Tabela 02 - Análise de Mérito - Pesquisador Inovador

Item	Item de Pontuação	Pontuação Máxima
A	Potencial inovador dos produtos, processos e serviços	3,0
B	Expressividade dos problemas contemplados pelo produtos, processos ou serviços inovadores	2,0
C	Qualidade e relevância da produção científica e tecnológica	2,0
D	Qualificação, experiência e trajetória profissional	2,0
E	Outras atividades correlatas	1,0
TOTAL		10,0

7.4 A Comissão Julgadora definirá como finalistas as três candidaturas com maior pontuação em cada categoria/subcategoria.

7.5 Em caso de empate entre indicações em uma mesma categoria/subcategoria, será considerada, nesta ordem: a indicação com maior pontuação nos itens A e B da tabela, nessa ordem; e o candidato com maior tempo de titulação de doutorado.

7.5 Fase 3 - Homologação pela Diretoria Executiva da FUNDECT

- a) A Comissão Julgadora enviará o resultado final à Diretoria Executiva da FUNDECT para homologação, convocação dos finalistas e publicação no Diário Oficial do Estado e no website <https://www.fundect.ms.gov.br/premio-fundect-pesquisador-sul-mato-grossense/>.
- b) A classificação final dos finalistas será anunciada em cerimônia pública de premiação, em data a ser divulgada no mesmo website e comunicada a todos os finalistas.

8. PREMIAÇÕES

8.1 Em cada categoria/subcategoria, os três primeiros classificados serão agraciados com certificados e premiações financeiras, com os valores líquidos de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o primeiro, segundo e terceiro colocados, respectivamente.

8.2 As premiações serão financiadas com recursos advindos da FUNDECT, provenientes do Tesouro do Estado de Mato Grosso do Sul, totalizando até R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), que correrão à conta da dotação orçamentária Fonte 01000000000; Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4470.0001; Natureza da despesa: 33903108 - Prêmios em Pecúnia.

8.3 A liberação dos recursos para a premiação será efetuada conforme cronograma de desembolso aprovado pela Diretoria Executiva da FUNDECT e de acordo com disponibilidade orçamentária-financeira do Estado de Mato Grosso do Sul; e será realizada após indicação de conta bancária de titularidade do premiado.

8.4 Os pesquisadores premiados no âmbito desta Chamada não precisarão utilizar os recursos recebidos em atividades específicas ou prestar contas desses recursos à FUNDECT.

9. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 Caso o candidato indicado queira contestar o resultado preliminar dos finalistas, poderá apresentar sua justificativa por meio de recurso no prazo previsto no cronograma, a contar da data da publicação do resultado preliminar, pelo e-mail catc@fundect.ms.gov.br.

9.2 A Comissão Julgadora analisará os recursos interpostos e emitirá parecer final com a decisão quanto ao deferimento ou indeferimento do pedido.

9.3 Não poderão ser objeto de recurso:

a) informações adicionais que tenham qualquer relação com a alteração do mérito da proposta original; b) envio de documentos complementares aos originariamente encaminhados pela ICT no envio da indicação; c) questionamentos quanto aos critérios da Comissão Julgadora e/ou dos avaliadores *ad hoc*.

9.4 As decisões acerca dos recursos administrativos serão terminativas, não cabendo pedido de reconsideração.

10. CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

10.1 O proponente e os indicados concordam que executarão as obrigações assumidas de forma ética e de acordo com os princípios aplicáveis à administração pública direta e indireta e atividades do terceiro setor.

10.2 O proponente e os indicados declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação correspondente, entre as quais as que se encontram determinadas na Lei 8.429/1992, seus regulamentos e demais legislações Federais e Estaduais correlatas.

10.3 O proponente e os indicados declaram ainda ter plena ciência de que a violação de qualquer das obrigações legais vigentes é causa para a sua imediata exclusão desta Chamada, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A qualquer tempo esta Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FUNDECT, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.2 Decairá do direito de impugnar os termos desta Seleção perante à FUNDECT aquele que, a tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

11.3 O proponente que aderir às condições apresentadas nesta Chamada não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade do mesmo, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.

11.4 A participação como candidato aos prêmios desta Chamada pressupõe a autorização de cessão do direito de imagem dos presentes na cerimônia de premiação.

11.5 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos nesta Chamada.

11.6 A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer desta chamada, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará os candidatos indicados da seleção, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua indicação.

11.7 A veracidade das informações prestadas, bem como a documentação apresentada, serão de responsabilidade do proponente na forma da Lei.

11.8 As decisões finais da Diretoria Executiva da FUNDECT são terminativas, não cabendo pedidos de reconsideração.

11.9 A FUNDECT se reserva o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada.

11.10 Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta Chamada e sobre o preenchimento do Formulário de Propostas *online* no SIGFUNDECT podem ser obtidos junto à Diretoria Científica da FUNDECT, pelo e-mail: catc@fundect.ms.gov.br.

11.11 É de responsabilidade do proponente e também dos candidatos indicados acompanhar a publicação de todos os atos e comunicações referentes a esta Chamada, que serão atualizados em <https://www.fundect.ms.gov.br/premio-fundect-pesquisador-sul-mato-grossense/>.

Campo Grande (MS), 31 de Agosto de 2021.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por ter constado erros no original publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 10.621 do dia 31 de agosto de 2021, página 53.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 30.696/2021.

Processo nº: 51/400.033/2020

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, CNPJ/MF sob o nº 03.741.683/0001-26 em Mundo Novo/MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente convênio, o apoio financeiro para execução das ações referente ao projeto "REFORMA DA ILUMINAÇÃO E REDE ELÉTRICA DO GINÁSIO ESPORTIVO ANTÔNIO ALVES MOREIRA", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano Trabalho.

Valor Total do Convênio: R\$ 103.796,27 (cento e três mil setecentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos).

Valor da Concedente: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

Valor da Contrapartida: R\$ 10.796,27 (dez mil setecentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos).

Funcional Programática: 10.51901.27.811.2053.4204.0002-Convênios.

UGR: 510901

Fonte: 0100000000

Natureza da Despesa: 334041-02

Número de Data da Nota de Empenho: 2021NE000167 de 10/08/2021.

Valor do Empenho: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.

Vigência: A partir de 01.09.2021 até 01.09.2022.

Data da assinatura: 12.08.2021.

Assinam: MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF Nº445.070.891-15 e VALDOMIRO BRISCHILIARI – CPF Nº 244.601.849-15.

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 15632/2021/FUNDTUR/MS-FUNTUR

Nº Cadastral: 15632

Processo: 71/025.998/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, com recursos do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS e J. PASQUINI ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI - ME

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para participação da Fundação de Turismo de MS, durante o evento "MEETING BRASIL 2021", que se realizará no período de 17 a 19 de agosto de 2021, no formato ONLINE, para 17 países da América Latina.

Ordenador de Despesas: BRUNO WENDLING
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 23695207245110001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR , Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903922 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS
Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)
Amparo Legal: Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores.
Do Prazo: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 16/08/2021
Assinam: BRUNO WENDLING e JAIR VANDERLEI PASQUINI

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2021.

PROCESSO: 650023212021 NE: 000393
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 451,92
FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli
OBJETO: Aquisição de Caneta - Código: 0000126 - Tipo: pincel atômico; Cor: azul; Corpo: plástico; Informação Adicional: secagem rápida, podendo ser reabastecido, composto de álcool e corantes; Dados Complementares: tampa na mesma cor da tinta. Caixa com 12 unidades - Marca: Jocar ; Aquisição de Pasta - Código: 0009514 - Tipo: papelão, papel cartão; Requisito: Com 3 abas internas e elástico nas extremidades; Cor: variadas; Material: papelão plastificado; Medida mínima: 34 x 23 cm. Marca: Frama..

PROCESSO: 653001912017 NE: 000394
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.648,47
FAVORECIDO: EUCRIDES DIAS DE OLIVEIRA
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com aluguel da casa do trabalhador no município de Sonora/MS - nova vigência de maio de 2021 a maio de 2022 - (03) três meses referente aos meses de maio a julho de 2021 (valor mensal de R\$ 1.549,49) Processo nº 65/300.191/2017.

PROCESSO: 65/000.296/2021 NE: 000395
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.885,28
FAVORECIDO: CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA
OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, COMPREENDENDO A COLETA E A DISTRIBUIÇÃO NOS LOCAIS INDICADOS A DEMANDAS DOS ORGÃOS E UNIDADES VINCULADAS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. POR UM PERÍODO DE 180 DIAS NO VALOR MENSAL DE R\$ 2.885,28, UM TOTAL DE R\$ 17.311,68

PROCESSO: 65/000.016/2021 NE: 000396
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 250,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: EMPENHO PARA ELABORAÇÃO DO NOVO CONTRATO DE SERVIÇOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESSA FUNDAÇÃO E CASA DO TRABALHADOR NO INTERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. CONFORME CI Nº 001/CAD/FUNTRAB. NO VALOR MENSAL DE R\$ 250,00 POR 12 MESES (VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 3.000,00), COM TERMINO EM 2022. EMPENHO REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2021.

PROCESSO: 653000022015 NE: 000397
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA (ELEKTRO) DE TRÊS LAGOAS/MS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2021 - PROCESSO 65/300.002/2015

PROCESSO: 65/001.343/2021 NE: 000398

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00
FAVORECIDO: MARCELO BORGES NOGUEIRA
OBJETO: Empenho para locação de bem imóvel (prédio, sala e/ou outros) novo contrato para 6 (seis) meses - Depósito Nova Lima - Campo Grande/MS para atender Mês de julho/2021.

PROCESSO: 653001402020 NE: 000399
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.126,10
FAVORECIDO: COLMEIA CORRETORA DE IMOVEIS LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM ALUGUEL DO DEPÓSITO NOVA LIMA EM CAMPO GRANDE/MS - PARA MARÇO/2021(R\$ 3.997,13) ABRIL/2021(R\$ 3.997,13) E DE 1º A 16 DE MAIO/2021 (R\$ 2.131,84) - ESTÁ ELABORANDO UM NOVO CONTRATO NO PROCESSO Nº 65/001.343/2021. conforme solicitado GCONT ANTIGO Nº 5539 - PROCESSO ANTERIOR VENCEU EM 05/10/2020. CONTRATO Nº 004/2015.

PROCESSO: 653000072019 NE: 000400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.505,40
FAVORECIDO: NELSON HIDEO SHIMADA
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA CASA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS - REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2021. PROCESSO 65/300.007/2019.

PROCESSO: 653001462017 NE: 000401
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.009,87
FAVORECIDO: VALDECY DA SILVA
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM ALUGUEL DA CASA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS - REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2021.

PROCESSO: 653001162018 NE: 000402
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.750,00
FAVORECIDO: GABRIEL GARCIA SOBRINHO
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com locação do imóvel da Casa do Trabalhador no município de Aparecida do Taboado/MS - referente ao mês de julho/2021.

PROCESSO: 653000462020 NE: 000403
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 33.500,00
FAVORECIDO: FACUNDO ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
OBJETO: Empenho para atender processo de locação de imóvel - situado a Rua: 13 de maio nº 2773 - Campo Grande/MS - Centro, para atender as necessidades da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, referente ao II Termo Aditivo para mais 12 (doze) meses - empenho referente ao mês de agosto/2021.

PROCESSO: 653001302017 NE: 000404
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 951,42
FAVORECIDO: ERALDO CRISTOVÃO DE SOUZA
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA CASA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS - REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2021 - PROCESSO 65/300.130/2017.

PROCESSO: 653001522019 NE: 000405
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 05/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 23.053,66
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2021 - PROCESSO 65/300.152/2019

PROCESSO: 653000032015 NE: 000406
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 05/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2021. PROCESSO 65/300.003/2015

PROCESSO: 653000922019 NE: 000407
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 05/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.233,20
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM RECARGA DE VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES DESTA FUNDAÇÃO PARA ATENDER REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS) REFERENTE AO MÊS DE JULHO. CONFORME SOLICITAÇÃO DA COSEC EM E-MAIL ENVIADO PARA ESSA FUNDAÇÃO EM 17/05/2021 - EMPENHAR ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO 21/08/2021 - SEGUE CÓPIA DO E-MAIL EM ANEXO.

PROCESSO: 653000922019 NE: 000408
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 05/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM RECARGA DE VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES DESTA FUNDAÇÃO PARA ATENDER REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) REFERENTE AO MÊS DE JULHO. CONFORME SOLICITAÇÃO DA COSEC EM E-MAIL ENVIADO PARA ESSA FUNDAÇÃO EM 17/05/2021 - EMPENHAR ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO 21/08/2021 - SEGUE CÓPIA DO E-MAIL EM ANEXO.

PROCESSO: 653000922019 NE: 000409
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 05/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 145,99
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE RASTREAMENTO DE CARTÃO ELETRÔNICO DE VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES DESTA FUNDAÇÃO PARA ATENDER REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) E REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS) REFERENTE AO MÊS DE JULHO. CONFORME SOLICITAÇÃO DA COSEC EM E-MAIL ENVIADO PARA ESSA FUNDAÇÃO EM 17/05/2021 - EMPENHAR ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO 21/08/2021 - SEGUE CÓPIA DO E-MAIL EM ANEXO.

PROCESSO: 653000962017 NE: 000410
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 05/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 24.292,55
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO OU PROCESSAMENTO DE DADOS E SOFTWARES, REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2021.

PROCESSO: 653000072019 NE: 000411
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 05/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.505,40
FAVORECIDO: NELSON HIDEO SHIMADA
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA CASA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS - REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2021 PROCESSO 65/300.007/2019.

PROCESSO: 653001232018 NE: 000412
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 05/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL E SUAS UNIDADES DA CAPITAL REFERENTE AO MÊS DE JULHO/21 .

PROCESSO: 251002082009 NE: 000415
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 11941/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 06/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 200,29
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO DESPESAS REFERENTE A PARCELAMENTO AGEPREV - PROC 65/30017/2018

PROCESSO: 251002082009 NE: 000416

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 11941/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 06/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.551,75

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM PARCELAMENTO DE INSS MES DE JULHO/202 - VALOR PRINCIPAL - PROCESSO 25/100208/2009

PROCESSO: 6500037382021 NE: 000418

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 06/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA DESPESAS REFERENTE A FOLHA DE JUNHO 2021, PARA LIQUIDAÇÃO DOS VALORES DE RETENÇÃO QUE FALTARAM.

PROCESSO: 251002082009 NE: 000419

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 11941/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 06/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.549,71

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM PARCELAMENTO DE INSS MES DE JULHO/2021 - JUROS - PROCESSO 25/100208/2009

PROCESSO: 653001462020 NE: 000420

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 07/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 812,50

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: Aquisição flanela (código: 0008142) - Cor: amarela; Medida: 40 x 60 cm; Uso: limpeza; Requisito: com as costuras nas laterais. pct. com 12 unidades marca : Intextil. ; Aquisição Pano (código : 0009879) - Tecido: algodão; Tipo: de chão; Composição: 100% algodão; Requisito: alta absorção de umidade ; Medida: 45x70cm; Dados Complementares: costura laterais . Marca carvalho. Para atende as necessidades desta Fundação e Casa do trabalhador no Interior..

PROCESSO: 653001462020 NE: 000421

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 07/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.903,00

FAVORECIDO: CLR.COM.PROD.HIG.LIMP.SAN.GEN.ALIM.MED.HOSP.EIRELI

OBJETO: Aquisição (código 0005707) Desinfetante - Requisito: Germicida; Embalagem: 500 ml. Marca Bio Kriss. ; Aquisição Esponja (código 0005705) - Tipo: limpeza; Requisito: lã de aço; Embalagem: com 8 unidades. PCT. Marca Proeza.; Aquisição Produtos de limpeza (Código 0005326) - Tipo: Água sanitária; Composição mínima: 2% de teor de cloro ativo; Dados Complementares: pronto uso, embalagem lacrada. Fr. 1 L Marca Bio Kriss.; Aquisição Detergente (código 0000436) - Tipo: neutro; Requisito: biodegradável; Apresentação: Líquida. Fr.500 Mls marca : Bio Kriss.; Aquisição Sabão - (código 0001311) Uso: limpeza geral; Composição: enzimas; Requisito: biodegradável; Apresentação: pó. Emb. 1Kg Marca: Bonny.; Aquisição Papel - Tipo: higiênico; (código 0009934) Medida: 10 cm x 30 m (L x C); Material: 100% celulose virgem, não reciclado; Apresentação: rolo com folha dupla; Acabamento: picotado e grofado. Embalagem com 4 un. Marca Padrão. Para atender as necessidades dessa Fundação e Casas do Trabalhador no Interior..

PROCESSO: 650000292021 NE: 000422

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 07/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: DIÁRIAS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM DIÁRIA NO PAÍS, PARA ATENDER DEMANDAS DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL EM BRASÍLIA/DF.

PROCESSO: 653001462020 NE: 000423

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 07/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.760,00

FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

OBJETO: Aquisição Álcool - (código 0018830) Tipo: etílico; Porcentagem: 70% INPM; Apresentação: gel. fr. 480 ML. Marca Alpes. A fim de Atender as necessidades dessa Fundação e Casas do Trabalhador no Interior.

PROCESSO: 650037382021 NE: 000424

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 08/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 365,37
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM INSS PATRONAL DE JUNHO - 13º RESCISÃO - FUNTRAB

PROCESSO: 653000442017 NE: 000430
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 16/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 450,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DE CARTÃO DE ABASTECIMENTO, PARA ATENDER VEICULOS OFICIAIS DESTA FUNDAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2021.

PROCESSO: 653000812017 NE: 000431
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 16/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DE LAVAGEM E BORRACHARIA PARA ATENDER OS VEICULOS OFICIAIS DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2021. PROCESSO 65/300.081/2017.

PROCESSO: 653000422017 NE: 000432
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 16/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER OS VEICULOS OFICIAIS DESTA FUNDAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2021.

PROCESSO: 653000882018 NE: 000433
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 16/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 649,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS (BATERIA 90 AH) PARA ATENDER VEÍCULO OFICIAL DA FUNTRAB, ORÇAMENTO N. 1502652 - VEÍCULO L 200 TRITON GL (MITSUBISHI) 3.2, PLACA NSU 8822 ANO 2015/2016. CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO.

PROCESSO: 653000362017 NE: 000435
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 16/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM COMBUSTIVÉL PARA ATENDER OS VEICULOS OFICIAIS DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2021. PROCESSO 65/300036/2017.

PROCESSO: 653000802017 NE: 000437
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 16/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: EMPENHO ESTIMATIVO COBRIR DESPESAS COM FILTROS, PARA ATENDER OS VEÍCULOS OFICIAIS DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2021.

PROCESSO: 65/003044/2021 NE: 000441
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 21/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: JOÃO AUGUSTO DE CASTRO ROQUE
OBJETO: EMPENHO PARA CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS DO SERVIDOR JOÃO AUGUSTO DE CASTRO ROQUE, PARA DESPESAS EXTRAORDINARIAS OU EVENTUAIS, CONFORME DECRETO Nº 15.433 E 15. 435/2020 ART. 15 E INCISO IV

PROCESSO: 650000132021 NE: 000442
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO N. 14.532 DE 08 DE AGOSTO/2016 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 21/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM DIÁRIAS NO ESTADO PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO: 653000042015 NE: 000443
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 22/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 102.907,23
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: EMPENHO REFERENTE EXERCÍCIO ANTERIOR CONFORME ORIENTAÇÃO/ EMAIL DA SEFAZ/ PARCELAMENTO DE FATURAS DE JANEIRO/2017 À JUNHO/2018.

PROCESSO: 653001042020 NE: 000444
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 26/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 348.500,00
FAVORECIDO: BLUETRIX TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO OU PROCESSAMENTO DE DADOS E SOFTWARES - MARCA BLUETRIX CFE.T.R , PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO E COMUNICAÇÃO MULTIPROPÓSITO, IDENTIFICAÇÃO DE VAGAS DE TRABALHO, SELEÇÃO DE TRABALHADORES E PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO, PARA ATENDER A COORDENADORA DO TRABALHO DA FUNTRAB/MS , PARA FAZER O PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA MAIS TRÊS MESES (JUNHO,JULHO E AGOSTO) - . REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2021 PROCESSO 65/300.104/2020.

PROCESSO: 650045152021 NE: 000445
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 26/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.256,62
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: empenho referente a despesa com folha de pagamento de julho de 2021.

PROCESSO: 650045152021 NE: 000446
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 26/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.235,78
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: empenho referente a despesa com folha de pagamento de julho de 2021.

PROCESSO: 650045152021 NE: 000447
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 26/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 46.401,41
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA PAGAMENTO MES JULHO/2021 - AGEPREV PATRONAL

PROCESSO: 650045152021 NE: 000448
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 26/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.143,91
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: empenho referente a despesa com folha de pagamento de julho de 2021.

PROCESSO: 650045152021 NE: 000449
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 26/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 74.463,25
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA PAGAMENTO MES JULHO/2021 - AGEPREV ART 122 - 23%

PROCESSO: 650045152021 NE: 000450
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 26/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.928,89
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: empenho referente a despesa com folha de pagamento de julho de 2021.

PROCESSO: 650045152021 NE: 000451
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 26/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.102,26
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: empenho referente a despesa com folha de pagamento de julho de 2021.

PROCESSO: 650045152021 NE: 000452
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 26/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.687,47
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA PAGAMENTO MES JULHO/2021 - AGEPREV ARR 23 PENSIONISTA

PROCESSO: 650045152021 NE: 000453
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 26/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.842,14
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: empenho referente a despesa com folha de pagamento de julho de 2021.

PROCESSO: 650045152021 NE: 000454
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 26/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.206,45
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: empenho referente a despesa com folha de pagamento de julho de 2021.

PROCESSO: 650045152021 NE: 000455
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 26/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 23.684,19
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: empenho referente a despesa com folha de pagamento de julho de 2021.

PROCESSO: 650045152021 NE: 000456
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 26/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: empenho referente a despesa com folha de pagamento de julho de 2021.

PROCESSO: 650045152021 NE: 000457
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 26/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 25.950,08
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: empenho referente a despesa com folha de pagamento de julho de 2021.

PROCESSO: 650045152021 NE: 000458
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 26/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: empenho referente a despesa com folha de pagamento de julho de 2021.

PROCESSO: 650045152021 NE: 000459
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 26/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 78.975,94
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA PAGAMENTO MES JULHO/2021 - AGEPREV ART 23 - APOSENTADOS

PROCESSO: 650045152021 NE: 000460
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 26/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 169.668,03
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: empenho referente a despesa com folha de pagamento de julho de 2021. ; empenho referente a despesa com folha de pagamento de julho de 2021.; empenho referente a despesa com folha de pagamento de

julho de 2021..; empenho referente a despesa com folha de pagamento de julho de 2021..

PROCESSO: 650045152021 NE: 000461
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 26/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 208,92
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAEMNTO MES JULHO/2021 - FGTS ; empenho referente a despesa com folha de pagamento de julho de 2021..

PROCESSO: 650045152021 NE: 000463
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 26/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 18.261,04
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES DE JULHO/2021 - INSS PATRONAL

PROCESSO: 650045152021 NE: 000464
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.898,60
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA PAGAMENTO MES JULHO/2021 - PASEP

PROCESSO: 653000922019 NE: 000465
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 28/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 579,60
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM RECARGA DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL RPPS (REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL), REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2021 PERIODO DE 01/08/2021 A 31/08/2021 PROCESSO 65/300.092/2019.

PROCESSO: 653000922019 NE: 000466
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 28/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 34,78
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM RASTREAMENTO DO CARTÃO DE ABASTECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL RPPS (REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL), REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2021 PERIODO DE 01/08/2021 A 31/08/2021 PROCESSO 65/300.092/2019.

PROCESSO: 653000922019 NE: 000467
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 28/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 365,40
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM RECARGA DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL RGPS (REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL), REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2021 PERIODO DE 01/08/2021 A 31/08/2021 PROCESSO 65/300.092/2019. ; EMPENHO REFERENTE A CONFECÇÃO DE 01 (UM) CARTÃO NOVO PARA O SERVIDOR ANDRÉ LUIZ SANTANA FRANÇA, MATRÍCULA Nº 486750021 - RGPS (REGIME GERAL PREVIDÊNCIA SOCIAL)..

PROCESSO: 653000922019 NE: 000468
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 28/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 20,16
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM RASTREAMENTO DO CARTÃO DE ABASTECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL RGPS (REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL), REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2021 PERIODO DE 01/08/2021 A 31/08/2021 PROCESSO 65/300.092/2019.

PROCESSO: 650044402021 NE: 000469
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO
DATA: 30/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 730,00
FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli

OBJETO: Empenho para Aquisição de Fita - cod. (0004823) Tipo: adesiva; Requisito: de primeira qualidade, validade mínima de 1 ano; Material: filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico; Cor: transparente; Medida Mínima: 45 mm x 45m Embalagem com 5 unidades. MARCA: EUROCEL. Para atender Fundação do Trabalho de MS e as Trinta e duas Casas do Trabalhador.

PROCESSO: 650026512021 NE: 000470

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto 14905 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 30/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 180.975,20

FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE DIR.HUM.ASSIST.SOCIAL E TRAB.

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM SERVIDORES CEDIDOS PELA SEDHAST PARA FUNTRAB CONFORME DECRETO 14905 DE 27/12/2017

PROCESSO: 650026512021 NE: 000471

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto 14905 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 30/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.571,11

FAVORECIDO: Secretaria de Estado de Admin. e Desburocratização

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM SERVIDORES CEDIDOS PELO IAGRO PARA FUNTRAB CONFORME DECRETO 14905 DE 27/12/2017 REFERENTE A JULHO/2021

PROCESSO: 650026512021 NE: 000472

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto 14905 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 30/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.263,30

FAVORECIDO: AGENCIA EST.DE DEFESA SANIT.ANIMAL E VEGETAL

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM SERVIDORES CEDIDOS PELA IAGRO PARA FUNTRAB CONFORME DECRETO 14905 DE 27/12/2017 REFERENTE AO MES DE JULHO/2021

PROCESSO: 650026512021 NE: 000473

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto 14905 ORDERNADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 30/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.206,02

FAVORECIDO: FUNDACAO EST.DE RADIO E TV.EDUCATIVA DE MS

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM SERVIDORES CEDIDOS PELA FERTEL PARA FUNTRAB CONFORME DECRETO 14905 DE 27/12/2017 REFERENTE AO MES DE JULHO/2021

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
ORDENADOR DE DESPESAS/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA UEMS nº 21, de 31 de agosto de 2021.

Constitui Comissão para organizar os processos eleitorais para composição do Conselho de Ética da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, CONSIDERANDO a Resolução COUNI-UEMS Nº 436, de 11 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para organizar os processos eleitorais para composição do Conselho de Ética, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

Nome do Integrante	Cargo/Matrícula	Titular/Suplente
Fátima Alice Aguiar Quadros	Professora de Ensino Superior 46652022	Titular
Cassia Barbosa Reis	Professora de Ensino Superior 55811022	Suplente

Marinalva da Silva Pedro de Almeida (Presidente)	Técnico de Nível Superior 78384022	Titular
Carolina Moreno	Assistente administrativo de Nível Médio 432120021	Suplente

Art. 3º A Comissão terá como atribuições: organizar, coordenar, supervisionar e publicar o resultado da eleição para composição do Conselho de Ética da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor – UEMS

PORTARIA PROAP-UEMS N 068 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Designa servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 1716/2021/UEMS – GCONT 15608 – Processo 29/016633/2021

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, Nº 479, de 23 de junho de 2016 e,

CONSIDERANDO a delegação de competência do Magnífico Reitor, conforme a Portaria UEMS, nº 028/2019, de 01 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados(as), nos termos do inciso III, do art. 58, da Lei Federal 8.666/1993, do art.67 da Resolução TCE/MS nº 88/2018, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 716/2021/UEMS – GCONT 15608– processo 29/016633/2021, fornecedor SEGUROS SURA S.A, tendo como objeto prestação de serviço de seguros para o veículo Lifan X60 1.8 VVT 2014/2015, placa NRL9134, identificado pelo Termo de Cooperação Técnica e Científica 1076/2020.

Função	Servidor(a)	Matrícula
Fiscal de contrato	Taís Arriero Shinma Galbetti	434296021
Fiscal de contrato substituto Rosa Maria Farias Asmus	Rosa Maria Farias Asmus	46120023
Gestor de contrato	Leila Cristina Konradt Moraes	106019021

Art. 2º Compete aos(as) Fiscais do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados – MS, 30 de agosto de 2021.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 123-SEC/2021

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS E O INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL – Ponta Porã - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2021.

DATA DE VIGÊNCIA: 30 de agosto de 2026 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Demetrius do Lago Pareja (Organização Concedente).

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, pelo presente edital, conforme artigo 246, III e artigo 256, I, II e III todos da Lei Federal n.13105, 16 de março de 2015, que instituiu o Código de Processo Civil, NOTIFICA, os autuados abaixo relacionados, sobre o proferimento de decisão administrativa e a promoverem a quitação das multas ambientais fixadas nos processos administrativos abaixo indicados.

O não atendimento desta notificação, no prazo estipulado, poderá acarretar no envio do processo para inscrição do débito em Dívida Ativa e consequente formalização do processo de Execução pela Procuradoria Geral do Estado.

Os autuados ou representantes legais poderão obter informações pelo endereço de e-mail: **juridico@imasul.ms.gov.br**, ou telefone (67) **3318-5630 ou 3318-5649**, contados a partir da publicação deste edital.

Os autuados que já efetuaram o pagamento deverão encaminhar o comprovante ao IMASUL, no endereço de e-mail acima mencionado.

Campo Grande (MS), 30 de agosto 2021.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

AUTUADO	PROCESSO	A. I. Nº	Ref. Legal	Art.	C.P.F./C.N.P.J.
A L RIBEIRO ME	71/403914/2017	22463	Dec. Fed. 6514/08	61	212.***.***-0001-05
BTA ADITIVOS LTDA	71/402771/2017	22632	Dec. Fed. 6514/08	64	835.***.***-0003-69
OSVALDO RASMUSSEN JUNIOR	23/101313/2013	11647	Dec. Fed. 6514/08	52	240.***.***-49
OSVALDO RASMUSSEN JUNIOR	23/101315/2013	11648	Dec. Fed. 6514/08	47	240.***.***-49
VANDECI PEREIRA DOS REIS	71/400918/2020	23979	Dec. Fed. 6514/08	05	673.***.***-34

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA JUCEMS/GP Nº 027/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

INDEFERIR a conversão da licença prêmio por assiduidade, pleito apresentado pela cônjuge/viúva do servidor Wilson Alves de Vasconcelos, falecido em 08/05/2011, protocolado nesta JUCEMS, em 01/06/2020, configurando decurso de prazo de 09 (nove) anos, com fundamento nas Orientações Jurídicas Gerais item 03, da Resolução PGE/MS/n. 256, de 18 de março de 2019 e na Manifestação/PEP/JUCEMS n. 149/2021.

Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2021

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente da JUCEMS.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul****EDITAL n. 18/2021 - PMMS/DRSP/CFC-25/QPPM
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS PARA O
QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no **EDITAL n. 1/2021 - PMMS/DRSP/CFC-25/QPPM**, publicado no DOE n. 10.524, de 31 de maio de 2021 torna público para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos remanescentes, Soldados QPPM, inscritos no Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-25/QPPM/2021, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Formação de Cabos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, observando-se que:

1. Relação de Candidatos Inscritos:

1.1. No anexo I, consta a relação nominal, em ordem de antiguidade, dos candidatos remanescentes, Soldados QPPM inscritos no Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-25/QPPM/2021, para concorrerem às vagas para o Curso de Formação de Cabos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

2. Relação de Candidatos Não Inscritos:

2.1. No anexo II, consta a relação nominal, em ordem de antiguidade, dos Soldados QPPM que não realizaram inscrição para participar do Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-25/QPPM/2021, para concorrerem às vagas para o Curso de Formação de Cabos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

3. Disposições Gerais:

3.1. Todos os policiais militares, relacionados nos anexos I e II deste Edital, fazem parte da Lista de Acesso, constante no anexo único do EDITAL n. 16/2021 - PMMS/DRSP/CFC-25/QPPM, publicado no DOE n. 10.618, de 27 de agosto de 2021, e do anexo único do EDITAL n. 17/2021 - PMMS/DRSP/CFC-25/QPPM, publicado no DOE n. 10.621, de 31 de agosto de 2021, confeccionada criteriosamente pela ordem de antiguidade estabelecida no almanaque dos Soldados oriundos dos Quadros de Praças Policiais-Militares (QPPM).

3.2. Os Soldados QPPM, relacionados no anexo II deste Edital, estão automaticamente eliminados do Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-25/QPPM/2021.

3.3. O simples preenchimento do Formulário de Inscrição pela Internet não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à matrícula no Curso de Formação de Cabos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (PMMS/CFC-25/QPPM/2021).

3.4. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, que terá sua inscrição indeferida, pela Comissão Geral Organizadora do Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-25/QPPM/2021, se não tiver preenchido o formulário de forma completa e correta e/ou tiver fornecido dados comprovadamente inverídicos.

3.5. A inscrição, mesmo que regular, pode ser cancelada a qualquer tempo se o candidato, na data especificada em edital próprio, para a realização da "Fase IV: Da Apresentação e Análise de Documentos", não atender a todos os requisitos editalícios e/ou não entregar os documentos comprobatórios necessários, nos termos estabelecidos no EDITAL n. 1/2021 - PMMS/DRSP/CFC-25/QPPM.

3.6. Na data prevista em edital próprio, para a realização da "Fase IV: Da Apresentação e Análise de Documentos", o candidato deverá entregar à Comissão de Análise da Documentação, além dos documentos exigidos no EDITAL n. 1/2021 - PMMS/DRSP/CFC-25/QPPM, o formulário de inscrição impresso e assinado. A falta dos documentos implica em insubsistência da inscrição, eliminação do Processo Seletivo Interno - PMMS/CFC-25/QPPM/2021 e perda dos direitos decorrentes.

3.7. A realização da inscrição no Processo Seletivo Interno - PMMS/CFC-25/QPPM/2021, implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas no EDITAL n. 1/2021 - PMMS/DRSP/CFC-25/QPPM e em seus anexos, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, não cabendo ao candidato o direito de recurso para obter qualquer compensação pela sua eliminação e/ou anulação da sua inscrição.

Campo Grande - MS, 31 de agosto de 2021.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral

Resp. pelo Comando-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**ANEXO I ao EDITAL n. 18/2021/DRSP/PMMS
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS RELAÇÃO
GERAL DOS CANDIDATOS REMANESCENTES INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA
INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM**

ORD.	ALM.	MAT.	NOME	GRAD
1	302	425108021	ANDRE LUIZ FARIAS DE LIMA	SD QPPM
2	303	424835021	EDUARDO HENRIQUE DO CARMO	SD QPPM

3	304	425543021	RONNY EUSTAQUIO PRESTES TORRACA	SD QPPM
4	305	427498021	RAPHAEL BRAGA ASSIS TEODORO	SD QPPM
5	306	425538021	NEDSON ALVES CORRÊA	SD QPPM
6	307	425570021	ROBERTO HENRIQUE NARÇAY JUNIOR	SD QPPM
7	309	426876021	CRISTIANO LEDUR DE ÁVILA	SD QPPM
8	310	424860021	ANDRE GUILHERME MUHL DE CARVALHO	SD QPPM
9	311	424941021	PATRICK ALVES PEREIRA	SD QPPM
10	312	425229021	JOÃO AURELIO MIRANDA DE CORONEL	SD QPPM

**ANEXO II ao EDITAL n. 18/2021/DRSP/PMMS
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS RELAÇÃO
GERAL DOS CANDIDATOS QUE NÃO REALIZARAM INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO INTERNO
PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM E ESTÃO
AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS DO CERTAME**

ORD	ALM	MAT	NOME	GRAD
1	308	426879021	JOSIMAR DE OLIVEIRA GUANDALINO	SD QPPM

**EDITAL n. 19/2021 - PMMS/DRSP/CFC-25/QPPM
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS PARA O
QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no **EDITAL n. 1/2021 - PMMS/DRSP/CFC-25/QPPM**, publicado no DOE n. 10.524, de 31 de maio de 2021 torna público para conhecimento dos interessados, a abertura da sexta chamada das inscrições para o Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-25/QPPM/2021, destinado à seleção de candidatos pelo critério de antiguidade, para o preenchimento de 1 (uma) vaga remanescente para ingresso no Curso de Formação de Cabos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, que será regido pelas disposições constitucionais referentes ao assunto, bem como pela Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002, suas respectivas alterações, demais legislações pertinentes, e pelas normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. A inscrição do candidato no Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-25/QPPM/2021 implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas no **EDITAL n. 1/2021 - PMMS/DRSP/CFC-25/QPPM**, em seus anexos e alterações posteriores, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e serão efetuadas, exclusivamente, via internet, conforme os procedimentos a seguir especificados.

2. As inscrições serão admitidas somente via Internet e, deverão ser realizadas a partir das 08h00 do dia 01 de setembro (quarta-feira) de 2021 às 18h00 do dia 01 de setembro de 2021 (hora local de Campo Grande/MS), no endereço eletrônico ti.pm.ms.gov.br/inscricoes. O candidato deverá:

- acessar o endereço eletrônico ti.pm.ms.gov.br/inscricoes;
- clicar no link "INSCRIÇÃO – CFC - Curso de Formação de Cabos";
- preencher o campo "CPF", com o número do seu documento; e
- clicar no botão "Acessar formulário".

3. Seguindo a sequência supracitada, o candidato terá acesso ao formulário online de inscrição, que deverá ser preenchido corretamente e em sua totalidade com os dados pessoais solicitados, devendo todos os dados, ser criteriosamente conferidos, confirmados ou editados, no que couber.

3.1. Ao término do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá clicar no botão "salvar", sendo redirecionado para a opção de impressão.

3.2. O candidato receberá a confirmação da sua inscrição no endereço de e-mail informado no formulário de inscrição.

3.3. Na data prevista em edital, o candidato deverá entregar à Comissão responsável pelo recebimento e análise dos documentos, o formulário de inscrição impresso e assinado.

3.4. Durante todo o período de inscrição, o candidato poderá acessar sua ficha, sempre que for necessário, podendo, a qualquer tempo, editar suas informações, bem como imprimi-la.

4. O candidato deverá ainda, no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição especificar, em campo próprio, se:

- possui Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência em Cursos;
- possui agendamento para realização de Inspeção de Saúde na JISO/PMMS, informando a data prevista;
- não possui nem Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência em Cursos, nem agendamento para sua realização.

4.1. O candidato que assinalar a opção "a" deverá informar o número da Sessão da JISO, sua data, o parecer, e para qual finalidade foi realizada. Essas informações deverão ser levantadas previamente juntamente à Seção de Pessoal (P-1) da sua Unidade de Origem.

4.2. O candidato que assinalar a opção "b" ou "c" deverá prontamente providenciar os exames relacionados no item "5.5." do edital de abertura, para apresentação na JISO, quando convocado por meio de Edital próprio.

5. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, que terá sua inscrição indeferida, pela Comissão Geral Organizadora do Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-25/

QPPM/2021, se não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6. A Polícia Militar de Mato Grosso do Sul não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

8. É vedada a inscrição presencial, condicional, extemporânea, via correio eletrônico ou por terceiro, ainda que munido de qualquer tipo de instrumento de representação.

9. O simples preenchimento do formulário de inscrição pela Internet não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à matrícula no Curso de Formação de Cabos (CFC) da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

10. A inscrição, mesmo que regular, pode ser cancelada a qualquer tempo quando:

a) o candidato, que na data especificada em Edital para a realização da "Fase IV: Apresentação e Análise de Documentos", não atender a todos os requisitos elencados no item 2 do edital de abertura, e/ou não entregar à Comissão responsável, os documentos comprobatórios exigidos;

b) verificarem-se falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato;

11. É vedada a inscrição de policial militar, detentor do cargo de Cabo PM, que já tenha sido transferido para a Reserva Remunerada da Corporação, conforme publicação em Diário Oficial Eletrônico, e tenha sido revertido ao serviço ativo temporariamente na condição de designado ao serviço ativo, ou CVMRR (através do CVM RR)

12. A inscrição do candidato será homologada mediante edital publicado no Diário Oficial Eletrônico.

Campo Grande - MS, 31 de agosto de 2021.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM

Subcomandante-Geral

Resp. pelo Comando-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 19/2021 - PMMS/DRSP/CFC-25/QPPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

ORD.	ALM.	MAT	NOME	GRAD
1	313	425475021	EDER DOS ANJOS CALDO	SD QPPM

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

CHAMADA FUNDECT/UEMS - n. 24/2021 – Mídia Ciência

Seleção Pública para Concessão de Bolsas para o Programa de Jornalismo Científico - MÍDIA CIÊNCIA

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), em parceria com a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (**UEMS**), torna público o Edital de Seleção de Bolsistas para atendimento ao Programa de Jornalismo Científico (Mídia Ciência) no Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade Decreto Estadual nº 11.261/2003, a Resolução Conjunta Seges/Serc nº 2003/003, a Resolução Sefaz nº 2007/2.052, o Decreto Estadual nº 2018/15.116, a Lei Federal nº 2021/14.133, a Lei Federal nº 2004/10.973, a Lei Federal nº 2016/13.243, e as disposições deste Edital de Seleção, tendo como amparo a prática da Ciência, Tecnologia e Inovação aplicadas no âmbito do Convênio N2019/1024º/UEMS-Fundect, visando a divulgação científica em Mato Grosso do Sul.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa de Jornalismo Científico (Mídia Ciência) tem como finalidade a execução de ações de popularização da ciência a partir de produções comunicacionais, por meio de ações planejadas e conforme demanda, atuando em ações, como: divulgação de resultados de pesquisas científicas e de inovação desenvolvidas em Mato Grosso do Sul, especialmente aquelas com o apoio da UEMS e da FUNDECT; estruturação da produção comunicacional realizada a partir da UEMS e FUNDECT visando a popularização do conhecimento científico produzido e/ou fomentado por essas instituições.

2. OBJETIVO

2.1 A presente chamada tem por objetivo selecionar bolsistas para atuarem na execução do **Programa de Jornalismo Científico (Mídia Ciência)** em Mato Grosso do Sul.

2.2 As atividades dos bolsistas contribuirão para dar celeridade à transferência tecnológica para o Programa de Popularização da Ciência - Mídia Ciência, ampliando a visibilidade das produções e resultados científicos obtidos nas distintas Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) do Estado. Especificamente, os bolsistas selecionados na presente Chamada contribuirão para o Programa de Jornalismo Científico (Mídia Ciência) no que segue:

- a) suporte a jornais que venham a trabalhar pautas relacionadas à CT&I indicando fontes, fornecendo dados, sugerindo citação de pesquisas, entre outros, ampliando a visibilidade das produções e resultados científicos obtidos nas distintas Instituições de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso Sul.
- b) suporte visando a celeridade da transferência tecnológica ao programa Mídia Ciência.

3. CRONOGRAMA

3.1 A presente Chamada segue o cronograma de etapas abaixo:

Lançamento da Chamada Pública*	01/09/2021
Período para submissão eletrônica das propostas no SIGFUNDECT	De 01/09/2021 a 05/10/2021
Divulgação da lista preliminar das propostas enquadradas - FASE 1*	08/10/2021
Período de apresentação de recursos via SIGFUNDECT - FASE 1	De 09/10/2021 a 13/10/2021
Divulgação da lista final das propostas enquadradas - FASE 1 - e convocação para realização das entrevistas*	A partir de 15/10/2021
Realização da análise de currículo e plano de trabalho e realização das entrevistas - FASE 2	A partir de 20/10/2021
Divulgação da lista preliminar dos aprovados na FASE 2*	A partir de 22/10/2021
Período de apresentação de recursos via SIGFUNDECT - FASE 2	De 23/10/2021 a 27/10/2021
Divulgação da lista final dos candidatos aprovados - FASE 2 - e homologação final	29/10/2021
Entrega de documentação para a implementação das bolsas aprovadas*	01/11/2021
Início da vigência das bolsas	01/11/2021

* Publicação no Portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1 As bolsas aprovadas e concedidas no âmbito deste edital serão financiadas e pagas diretamente pela FUNDECT com os recursos provenientes do Tesouro do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme disponibilidades orçamentária e financeira, e a concessão correrá à conta da dotação orçamentária Fonte Tesouro do Estado, 0100000000, Plano de Trabalho 10.71207.19.573.2068.4469.0001, Natureza da despesa 33902001.

5. NÚMERO DE BOLSAS, CATEGORIA, VALOR E VIGÊNCIA DAS BOLSAS CONCEDIDAS

5.1 O número de bolsas, Categoria, assim como o valor mensal e vigência das bolsas concedidas são descritos no quadro abaixo:

Categoria*	Número de bolsas	Valor mensal (R\$)	Vigência
ACC-A	01	3.000,00	01/01/2022 à 31/10/2022
ACTT-B	01	2.500,00	01/11/2021 à 31/10/2022

*Resolução Normativa FUNDECT/CS 001/2015, de 14/05/2015 (<https://www.fundect.ms.gov.br/wp-content/uploads/2021/04/ResNormativaFundect-001-2015.pdf>)

5.2 As vigências das bolsas descritas no quadro do Item 5.1 são **improrrogáveis**.

6. PERFIL EXIGIDO DOS CANDIDATOS

6.1 O perfil exigido dos candidatos são descritos no quadro abaixo:

Categoria	Perfil exigido

ACC-A	<p>a) Graduação em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo ou Graduação em Jornalismo;</p> <p>b) Experiência mínima, comprovada, de 02 anos em Assessoria de Comunicação, sendo pelo menos 1 ano na área de atuação do projeto (jornalismo científico).</p> <p>c) Ter experiência na produção de matérias e/ou demais produtos de divulgação em mídia impressa, digital e audiovisual.</p> <p>d) Disponibilidade para desempenhar suas atividades conforme estabelecido pelo coordenador do projeto e de acordo com o plano de trabalho.</p>
ACTT-B	<p>a) Estar cursando graduação na área de Computação.</p> <p>b) Experiência em:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sistemas de Informação; - capacidade de treinamento de pessoas no uso dos Sistemas; - programação e utilização da Plataforma SIGFUNDECT; - programação nas linguagens HTML5 e PHP; - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados PostgreSQL; e - preparação de websites utilizando a Plataforma WordPress. <p>c) Disponibilidade para desempenhar suas atividades conforme estabelecido pelo coordenador do projeto e de acordo com o plano de trabalho.</p>

7. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

7.1 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas são descritos no quadro abaixo:

Categoria	Atividades
ACC-A	<p>a) Produção e publicação contínua de posts relacionados à atuação do Projeto;</p> <p>b) Monitoramento das redes sociais e interação com usuários;</p> <p>c) Análise de desempenho das publicações e planejamento de novas ações;</p> <p>d) Atualização de informações institucionais para fim de indexação das redes em mecanismos de busca.</p> <p>e) Produção (captação, edição e tratamento) de vídeos com pautas relacionadas à atuação do Projeto e/ou às instituições promotoras;</p> <p>f) Gravação de entrevistas com pesquisadores, gestores e demais atores sociais relevantes para a produção de CT&I.</p> <p>g) Alimentação informativa dos websites da UEMS e Fundect.</p> <p>h) Indicar aos jornais fontes (pesquisadores, gestores, etc.) para que deem entrevistas a respeito de temas sobre os quais possuam alguma expertise;</p> <p>i) Produzir e oferecer aos jornais notas com posicionamentos institucionais de interesse público;</p> <p>j) Auxílio na gestão de crises que envolvam repercussão midiática, sempre que necessário;</p> <p>k) Convocação de coletivas de imprensa, quando necessário;</p> <p>l) Montagem de press kit em eventos específicos, conforme demanda;</p> <p>m) Contato com os principais veículos de comunicação de Mato Grosso do Sul a fim de atualizar a lista de contatos de profissionais de imprensa que possam aumentar o alcance das divulgações do projeto.</p>
ACTT-B	<p>a) Condução do monitoramento diário dos sistemas de informação e bases de dados utilizados pelo Programa Mídia Ciência;</p> <p>b) Suporte tecnológico às ações de divulgação científica conforme orientação do Projeto Mídia Ciência;</p> <p>c) Condução da manutenção da Plataforma SIGFUNDECT e bases de dados a ela atreladas, visando aprimorar as funcionalidades relacionadas à divulgação científica.</p>

8. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

8.1 Os requisitos abaixo são obrigatórios e seu atendimento é considerado imprescindível à elegibilidade da proposta.

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que esteja em situação regular no país;
- b) Possuir cadastro na Plataforma Sigfundect;
- c) Não ter qualquer pendência administrativa e/ou financeira com a FUNDECT, UEMS e/ou com o Estado de MS no momento da formalização do termo de outorga;
- d) Estar disponível para viagens por todas as regiões do Estado de Mato Grosso do Sul;
- e) Não acumular bolsa com quaisquer outras bolsas da FUNDECT, da CAPES e de qualquer entidade semelhante, tanto em nível federal, estadual ou municipal; e
- f) Ser o coordenador da proposta apresentada no âmbito desta Chamada.

9. APRESENTAÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA

9.1 O proponente à bolsa deverá enviar apenas uma proposta, exclusivamente pelo SIGFUNDECT, seguindo os passos abaixo:

- a) ler atentamente esta Chamada para conhecimento das normas reguladoras desta Seleção Pública;
- b) acessar o endereço <https://sigfundect.ledes.net> e logar no sistema com o CPF e senha cadastrados inicialmente;
- c) clicar em Editais Abertos e escolher a CHAMADA FUNDECT/UEMS n. /2021 - Mídia Ciência.
- d) clicar no botão "+" para criar uma proposta de inscrição;
- e) preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição, anexando todos os documentos obrigatórios (item 9.5); e
- f) clicar em *Enviar Proposta para Julgamento*. Se houver erros, corrija-os. Caso não haja erros, verificar se recebeu e-mail de inscrição realizada e se na sua área do SIGFUNDECT aparece a sua inscrição em "Minhas Propostas Submetidas". Caso não receba e-mail de confirmação de envio de inscrição, contate a Gerência de Bolsas da FUNDECT. O candidato terá exclusiva responsabilidade sobre as informações cadastrais fornecidas.

9.2 A proposta poderá ser submetida até às 23 horas e 59 minutos, horário de Mato Grosso do Sul, da data limite de submissão das inscrições, determinado pelo Cronograma de Execução (item 3). O proponente receberá protocolo por e-mail na sua área restrita do SIGFUNDECT imediatamente após o envio da proposta.

9.3 Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, nem após o prazo final definido no Cronograma de Execução (item 3).

9.4 A FUNDECT não se responsabiliza pela inscrição de proposta não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicações, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Assim, a FUNDECT recomenda que os proponentes não deixem para fazer o envio no último dia previsto no cronograma.

9.5 Documentação digitalizada (formato PDF) a ser obrigatoriamente anexada à proposta enviada via SIGFUNDECT:

- a) RG e CPF;
- b) Comprovante de Residência atualizado (no máximo de três meses). Caso o comprovante de residência não esteja no nome do proponente, este deverá fazer uma declaração atestando seu endereço, conforme modelo disponível no site da Fundect (<https://www.fundect.ms.gov.br/wp-content/uploads/2021/06/Declaracao-comprovante-de-residencia-Fundect.docx>).
- c) Plano de Trabalho, com no máximo 4 (quatro) páginas, contendo rigorosamente o seguinte roteiro: 1. Introdução; 2. Objetivos; 2.1. Objetivo geral; 2.2. Objetivos específicos; 3. Atividades e metas; 4. Impactos e benefícios para o Estado de Mato Grosso do Sul; 5. Resultados esperados, produtos e avanços; 6. Referências bibliográficas. O Plano de Trabalho deve caracterizar de forma clara e objetiva como se dará o apoio à transferência tecnológica e/ou de inovação, e como será o suporte às ações com potencialidade para contribuir com o desenvolvimento e socialização da ciência, tecnologia e inovação gerada na academia para a área do projeto Mídia Ciência, refletindo a categoria de bolsa, perfil profissional e atividades a serem conduzidas durante o período de bolsa. O Plano deve ainda expressar com clareza como sua execução contribuirá para tornar o conhecimento científico acessível e útil à população do Estado; e ainda refletir as habilidades do bolsista, e as competências do perfil profissional e das atividades a serem conduzidas durante o período de bolsa.
- d) Em um único arquivo no formato PDF:
 - d.1) Currículo Lattes comprovando o perfil exigido para a bolsa pretendida;
 - d.2) Cópia dos comprovantes dos itens que o candidato entende que devem ser pontuados de acordo com o item 10.3. Os itens não comprovados não serão pontuados.

9.6 No caso da bolsa de categoria ACC-A, serão considerados, para efeito de pontuação, apenas títulos válidos que corresponderem a uma carga horária mínima de quatro horas diárias ao longo do período indicado na comprovação do tempo de experiência. Experiências desenvolvidas no ínterim da formação acadêmica, tais como estágios, participação em projetos de pesquisa/ensino/extensão, empresas júnior, monitoria, iniciação científica e projetos de conclusão de curso não serão considerados na computação dos títulos referentes à experiência profissional. Além disso, serão considerados válidos apenas os títulos que indicarem as datas de início e conclusão das experiências profissionais indicadas.

10. ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1 O processo de admissão, análise e julgamento será realizado por Comissão julgadora designada para este fim e será composto de três fases: (1) Análise de Enquadramento - FASE 1; e (2) Análise do Currículo; e Análise do Perfil e do Plano de Trabalho em Entrevista - FASE 2.

10.2 FASE 1 - Análise de Enquadramento

- a) A análise de enquadramento consiste na análise da documentação apresentada, conforme os requisitos e documentos, perfil, forma e prazos exigidos neste edital.
- b) As propostas enquadradas e não enquadradas serão divulgadas na área restrita no SIGFUNDECT de cada candidato bolsista, bem como no portal da FUNDECT e publicadas no Diário Oficial do Estado, conforme cronograma.
- c) O parecer das propostas não enquadradas estará disponível na área restrita do coordenador da proposta no SIGFUNDECT, e conterà o motivo do não enquadramento do projeto.
- d) Somente as propostas enquadradas serão encaminhadas à próxima fase.

10.3 FASE 2 - Análise do currículo e análise do perfil e do Plano de Trabalho em entrevista

a) Os itens apresentados no currículo do candidato serão pontuados de acordo com os critérios listados no quadro abaixo, desde que tenham sido comprovados pelos candidatos:

Item	Critério	Pontuação máxima
Titulação máxima (concluída)	Pós-Graduação	2,0
	Graduação	1,0
Experiência profissional comprovada, de acordo com o perfil exigido no Quadro do Item 6.1 para a bolsa pretendida	Experiência de até 06 meses	1,0
	Experiência de até 12 meses	2,0
	Experiência de até 18 meses	5,0
	Experiência de até 24 meses	9,0
TOTAL		20,0 pontos

b) O resultado da pontuação do Currículo será dado em uma única nota pela Comissão Julgadora, dada pela soma de todas as atividades pontuadas e comprovadas, podendo valer no máximo 20,0 (vinte) pontos.

c) A análise do Plano de Trabalho consiste na pontuação dos critérios listados no quadro abaixo:

	Critério	Pontuação máxima
A	Foco, clareza e consistência quanto às atividades a serem desenvolvidas, aos objetivos gerais e específicos.	4,0
B	Contribuição da proposta para o apoio e melhoria dos trabalhos das atividades do Programa Mídia Ciência	8,0
C	Exequibilidade do Plano de Trabalho proposto.	4,0
D	Resultados e produtos a serem conduzidos.	4,0
TOTAL		20,0 pontos

d) O resultado da pontuação do Plano de Trabalho será dado pela média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Comissão Julgadora, notas essas dadas a partir da soma de todos os critérios pontuados, podendo valer no máximo 20,0 (vinte) pontos.

e) A entrevista que compõe uma das etapas da FASE 2, será individual e as convocações serão feitas no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de relação nominal. O link eletrônico para a entrevista online será enviado ao candidato pelo email cadastrado no SIGFUNDECT.

f) A análise da entrevista se dará de acordo com os critérios listados no quadro abaixo:

Critério	Pontuação máxima
Domínio do conteúdo sobre os temas que constam no Plano de Trabalho	15,0
Demonstração de conhecimento técnico aplicado na área de atividade do bolsista	15,0
Emprego adequado da linguagem	10,0
Articulação do raciocínio	10,0
Segurança e argumentação	10,0
TOTAL	60,0

g) O resultado da pontuação da entrevista será dado em uma única nota pela Comissão Julgadora, dada pela soma de todos os critérios, podendo valer no máximo 60,0 (sessenta) pontos.

10.4. A nota final do candidato será dada pela soma das notas obtidas no Currículo, no Plano de Trabalho e na Entrevista, somando no máximo 100,0 (cem) pontos.

10.5 Para cada modalidade de bolsa, a classificação final do processo seletivo será dada pela ordem decrescente da soma das notas de cada candidato.

10.6 Para cada modalidade de bolsa, ocorrendo empate na nota final obtida, será considerada a proposta cujo candidato tenha obtido maior nota na entrevista. Persistindo o empate, serão levadas em consideração as maiores notas no Plano de Trabalho e Currículo, nesta ordem.

10.7. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 10,0 (dez) no Plano de Trabalho ou inferior a 30,0 (trinta) na Entrevista.

11. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Os recursos e pedidos de reconsideração, em qualquer fase desta chamada, poderão ser feitos somente por meio do SIGFUNDECT, em formulário específico, disponível na área restrita do proponente, dentro do quadro da proposta submetida, no ícone referenciado como 'Recursos'.

11.2 Os recursos deverão contrapor exclusivamente os motivos do indeferimento, não incluindo fatos novos.

11.3. A Comissão Julgadora proferirá a decisão final nos prazos estabelecidos no cronograma desta Chamada.

12. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DESTA SELEÇÃO PÚBLICA

12.1 A qualquer tempo esta Seleção poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por decisão unilateral da FUNDECT ou por exigência legal, sem que isso implique quaisquer direitos à indenização do proponente candidato à bolsa.

13. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

13.1. O candidato aprovado será convocado por publicação no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul a entregar os seguintes documentos impressos na sede da FUNDECT para formalização do Termo de Outorga, no prazo estipulado no Cronograma desta Chamada:

- a) Plano de Trabalho de até 04 (quatro) páginas, assinado pelo candidato
- b) Cópia do diploma de Graduação para candidato a bolsa modalidade ACC-A;
- c) Atestado de matrícula e histórico escolar atualizados da Instituição de Nível Superior, na área de computação, para candidato a bolsa modalidade ACTT-B.
- e) Certidão de nascimento;
- f) Comprovante de quitação com serviço militar, para bolsista do sexo masculino;
- e) Cópia do título de eleitor do bolsista, com comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo portal do TRE;
- f) Declaração de Dados Bancários, disponível para download no endereço eletrônico <https://www.fundect.ms.gov.br/declaracao-comprovante-residencia-declaracao-dados-bancarios/>, devidamente preenchido e assinado. Ressalta-se que não poderá ser indicada conta conjunta, sendo aceito apenas conta que identifique o bolsista como titular;
- g) Cópia do cadastro PIS/PASEP, retirado na Caixa Econômica Federal (CEF) ou INSS;
- h) Carteira de trabalho (frente e verso da 1ª folha);
- i) Documentos pessoais do bolsista: RG, CPF e comprovante de residência atualizado (máximo de três meses) podendo ser entregue: Conta de luz, água, telefone. Caso o documento não esteja em nome do bolsista, entregar documentos comprobatório de vínculo com o titular do comprovante, ou apresentar formulário de declaração de residência que ateste seu endereço conforme modelo disponível para download no endereço eletrônico <https://www.fundect.ms.gov.br/wp-content/uploads/2021/06/Declaracao-comprovante-de-residencia-Fundect.docx>.
- j) Cópia da consulta cadastral no site do E-social (Link: portal.esocial.gov.br/institucional/consultaqualificacao-cadastral), caso seja maior de idade;
- k) Certidões Negativas atualizadas, civis e criminais, da Justiça Estadual e da Justiça Federal, conforme Decreto Nº 13.676, de 11 de julho de 2013: Certidão de Distribuição: www.jfms.jus.br, Certidão de Distribuição: www.trf3.jus.br, Ação Criminal em Trâmite: www.tjms.jus.br, Ação Cível em Trâmite: www.tjms.jus.br;
- l) Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União- Receita Federal, Fazenda Estadual, Municipal e Débitos Trabalhista, para bolsista maior de idade.

13.2 O não cumprimento do prazo para entrega dos documentos conforme cronograma, implicará na convocação de outro candidato à bolsa, não cabendo qualquer direito ao proponente que deixou transcorrer seu prazo sem a entrega da documentação a tempo.

13.3 A existência de alguma inadimplência do candidato com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, FUNDECT e/ou não regularizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a divulgação dos resultados, constituirá fator impeditivo para a concessão da bolsa.

13.4 Quando um ou mais candidatos classificados para a vaga deixarem de realizar a assinatura do Termo de Outorga na primeira seleção (por desistência, não comparecimento ou documentação incompleta), serão chamados os candidatos suplentes pela ordem de sua classificação.

14. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

14.1 O candidato que não cumprir a entrega dos documentos terá sua inscrição cancelada.

14.2 A concessão da bolsa poderá ser cancelada pela FUNDECT por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

14.3 Os candidatos que não estiverem em dia com suas obrigações junto à FUNDECT estarão impedidos de concorrerem à bolsa ou renovação no período subsequente.

14.4 Fica assegurado à UEMS e à FUNDECT o direito de cancelar, no todo ou em parte, esta seleção, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação dos participantes.

15. PUBLICAÇÕES E RESULTADOS OBTIDOS NO PROGRAMA

15.1 Toda publicação resultante do Programa Mídia Ciência deverá citar, **obrigatoriamente**, o apoio da **UEMS** e da **FUNDECT**. O não cumprimento desta exigência por si só oportuniza o direito unilateral de concessão da bolsa.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 O candidato bolsista que aderir às condições apresentadas nesta Seleção não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade de suas regras, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.

16.2 A veracidade das informações prestadas, bem como a documentação apresentada, serão de responsabilidade do proponente candidato à bolsa, respondendo por elas na forma da Lei.

16.3 O não cumprimento das obrigações do bolsista descritas nesta Seleção Pública e no Termo de Outorga acarretará a inadimplência dos mesmos na FUNDECT.

16.4 Toda e qualquer comunicação com a FUNDECT deverá ser feita por meio da Ferramenta de Correio Eletrônico do SIGFUNDECT.

16.5 Não haverá o pagamento de bolsas com o prazo anterior ou posterior ao prazo de vigência estabelecido no Termo de Outorga.

16.6 As bolsas concedidas pela FUNDECT não geram vínculo empregatício e são destinadas exclusivamente à execução do **Programa de Jornalismo Científico - MÍDIA CIÊNCIA, para a Popularização da Ciência no Estado de Mato Grosso do Sul, no âmbito do CONVÊNIO N° 1024/2019/UEMS – Fundect**.

16.7 O horário de atendimento da FUNDECT ao público é de 2ª a 6ª feira, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

16.8 Não serão aceitas documentações incompletas e fora do prazo de validade.

16.9 Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta Seleção e sobre o preenchimento do Formulário de Propostas *online* no SIGFUNDECT poderão ser obtidos junto à Gerência de Bolsas da Diretoria Científica da FUNDECT pelo e-mail (bolsas@fundect.ms.gov.br) ou pessoalmente, através de agendamento prévio no seguinte endereço: FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia, CEP 79.010-050 - Campo Grande - MS.

16.10 A FUNDECT reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas nesta Seleção.

Campo Grande (MS), 31/08/2021

Márcio de Araújo Pereira
Diretor Presidente da FUNDECT

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Fazenda**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 25 combinados com Inciso VI do Artigo 13 da Lei Federal n. 8.666/1993, conforme solicitação constante no processo, conforme abaixo especificado:

PROCESSO: **11/010.080/2021**
 FAVORECIDO: **BRASIL SOLUCOES EM CAPACITACAO LTDA**
 OBJETO: Aquisição de 10 (dez) vagas em evento de capacitação intitulado "Teletrabalho no Setor Público".
 VALOR TOTAL – R\$: 11.000,00
 ELEMENTO DE DESPESA: 44903948

Ratifico, em cumprimento às determinações contidas no artigo 26, da Lei acima mencionada.

Campo Grande/MS, 30 de agosto de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
 Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Republica- se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.616 de 25 de agosto de 2021, página 116

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 054/SAD/2021 – Aquisição de Gêneros Alimentícios

PROCESSO Nº: 55/000.815/2020;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24/08/2021;

VIGÊNCIA: a partir da data desta publicação;

OBJETO: Alterar os valores dos itens 10, 10.1, 11 e 11.1 da Ata de registro de Preços que passa valer conforme abaixo, de acordo com a Decisão exarada por este Superintendente de Gestão de Compras e Materiais e acostada às fls 3000/3022 e o Art. 65, Inciso II, Letra "d" da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores:

Lote	Descrição	Fornecedor	Preço Realinhado
10	Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo.	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	R\$ 10,26
10.1	Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo.	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	R\$ 10,26
11	Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino.	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	R\$ 9,53
11.1	Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino.	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	R\$ 9,53

Campo Grande, MS, 24 de agosto de 2021.

Leonardo Dias Marcello
 Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/SAD/2021.

PROCESSO Nº 55/000.323/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 053/2020

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XI**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 30 de agosto de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E CIRUMED COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ 26.853.028/0001-65.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 002: CIRUMED COMÉRCIO LTDA						
1	Dialisador - Tipo: fibra oca para hemodiálise; Material: membrana sintética (polissulfona, polietersulfona, poliacrilonitrila, polimetilmetacrilato ou policarbonato); Requisito: estéril, apirogênico, atóxico e de médio fluxo; Área de superfície: mínima de 1,90 m ² a 2,10 m ² .	1 - Un.	5.250 (COTA PRINCIPAL)	NIPRO ELISIO M	R\$39,30	R\$206.325,00
VALOR GLOBAL						R\$206.325,00

Campo Grande, 31 de agosto de 2021.

Leonardo Dias Marcello

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/SAD/2021-4

PROCESSO Nº 55/000.323/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 053/2020

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XI.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 14.506/2016 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 31 de agosto de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 10.918.870/0001-06**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
1	Dialisador - Tipo: fibra oca para hemodiálise; Material: membrana sintética (polissulfona, polietersulfona, poliacrilonitrila, polimetilmetacrilato ou policarbonato); Requisito: estéril, apirogênico, atóxico e de médio fluxo; Área de superfície: mínima de 1,70 m ² a 1,80 m ² .	1 - Un.	4.200 (C O T A PRINCIPAL)	NIPRO MEDICAL	R\$43,99	R\$184.758,00
ITEM 001.1: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
1	Dialisador - Tipo: fibra oca para hemodiálise; Material: membrana sintética (polissulfona, polietersulfona, poliacrilonitrila, polimetilmetacrilato ou policarbonato); Requisito: estéril, apirogênico, atóxico e de médio fluxo; Área de superfície: mínima de 1,70 m ² a 1,80 m ² .	1 - Un.	1.400 (C O T A RESERVADA)	NIPRO MEDICAL	R\$43,99	R\$61.586,00
ITEM 002.1: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
1	Dialisador - Tipo: fibra oca para hemodiálise; Material: membrana sintética (polissulfona, polietersulfona, poliacrilonitrila, polimetilmetacrilato ou policarbonato); Requisito: estéril, apirogênico, atóxico e de médio fluxo; Área de superfície: mínima de 1,90 m ² a 2,10 m ² .	1 - Un.	1.750 (C O T A RESERVADA)	NIPRO MEDICAL	R\$54,50	R\$95.375,00
ITEM 011: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
1	Luva - Tipo: hospitalar; Uso: cirúrgico; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: nº 8,5; Requisito: lubrificada, material bio-absorvível, resistente a tração, atóxica, h i p o a l e r g ê n i c ; Comprimento Mínimo: 28 cm; Dados Complementares: estéril, punho ajustável c/ bainha/friso, invólucro int. c/ identif. mão D/E; Requisito da embalagem: papel grau cirúrgico, com abertura asséptica.	1 - Par	37.575 (C O T A PRINCIPAL)	KEVENOLL	R\$1,92	R\$72.144,00

ITEM 011.1: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
1	Luva - Tipo: hospitalar; Uso: cirúrgico; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: nº 8,5; Requisito: lubrificada, material bio-absorvível, resistente a tração, atóxica, h i p o a l e r g ê n i c ; Comprimento Mínimo: 28 cm; Dados Complementares: estéril, punho ajustável c/ bainha/friso, invólucro int. c/ identif. mão D/E; Requisito da embalagem: papel grau cirúrgico, com abertura asséptica.	1 - Par	12.525 (C O T A RESERVADA)	KEVENOLL	R\$1,92	R\$24.048,00
ITEM 013: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
1	Máscara hospitalar - Tipo: máscara laríngea; Material: silicone; Dados Complementares: balão piloto que permite inflar e sentir o ar existente no manguito; Requisito: descartável, estéril, peça única, sem emenda, modelada diretamente em um único tubo, flexível com curvatura anatômica, manguito com ponta reforçada; Requisito da embalagem: codificada por cores, nº 1,5, lactentes de 5 a 10 kg.	1 - Un.	665 (EXCLUSIVO ME/EPP)	MD	R\$54,90	R\$36.508,50
ITEM 020: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						

1	Filtro hospitalar / laboratorial - Tipo: barreira total a bactérias e vírus; Uso: em circuito respirador em anestesia e terapia intensiva continuada para uso em pacientes com peso acima de 23 kg; Função: retenção de bactéria e vírus em líquidos de 100%, retenção de bactérias e vírus monodispersos em gases, maior que 99,999%, certificados de validade para vírus hepatite C, vírus HIV, M. tuberculosis, B. diminuta, Pseudomonas sp. Staphylococcus aureus. Serratia marcescens; Composição: completo com tubo extensor corrugado flexível de 145 mm, com memória e tampa para o tubo corrugado como dispositivo de proteção no descarte de material contaminado, com conexão universal e tomada para capnógrafo protegida da umidade e secreções do paciente; Material: carcaça de material transparente no condutor, selada sem colas, estéril, validado microbiologicamente para gases, aerossóis e secreções com bactéria e/ou vírus e outros patógenos para uso em circuito respiratório; Capacidade: volume interno máximo de 90 ml; Dados Complementares: com membrana única e totalmente hidrofóbica, bidirecional, sem tratamento com sais higroscópios ou outra cobertura química; Características gerais: auto umidificador, estéril, trocador de calor.	1 - Un.	90.000 (C O T A PRINCIPAL)	G I B E C K / TELEFLEX	R\$26,99	R\$2.429.100,00
ITEM 020.1: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						

1	Filtro hospitalar / laboratorial - Tipo: barreira total a bactérias e vírus; Uso: em circuito respirador em anestesia e terapia intensiva continuada para uso em pacientes com peso acima de 23 kg; Função: retenção de bactéria e vírus em líquidos de 100%, retenção de bactérias e vírus monodispersos em gases, maior que 99,999%, certificados de validade para vírus hepatite C, vírus HIV, M. tuberculosis, B. diminuta, Pseudomonas sp. Staphylococcus aureus. Serratia marcescens; Composição: completo com tubo extensor corrugado flexível de 145 mm, com memória e tampa para o tubo corrugado como dispositivo de proteção no descarte de material contaminado, com conexão universal e tomada para capnógrafo protegida da umidade e secreções do paciente; Material: carcaça de material transparente no condutor, selada sem colas, estéril, validado microbiologicamente para gases, aerossóis e secreções com bactéria e/ou vírus e outros patógenos para uso em circuito respiratório; Capacidade: volume interno máximo de 90 ml; Dados Complementares: com membrana única e totalmente hidrofóbica, bidirecional, sem tratamento com sais higroscópios ou outra cobertura química; Características gerais: auto umidificador, estéril, trocador de calor.	1 - Un.	30.000 (C O T A RESERVADA)	G I B E C K / TELEFLEX	R\$26,99	R\$809.700,00
VALOR GLOBAL						R\$3.713.219,50

Campo Grande, 31 de agosto de 2021

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/SAD/2021
 PROCESSO Nº 55/004.557/2021
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 026/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E REAGENTES ARLA-32**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 31 de agosto de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 28.527.733/0001-06.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001: COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP						
1	Lubrificante - Tipo: óleo mineral; Uso: motor a diesel de alta potência, superalimentado ou turboalimentado; Grau: SAE 15W/40.	Bd. - 20 - Lts.	1.125 (Cota Principal)	IPIRANGA BRUTUS T-5	R\$419,90	R\$472.387,50
ITEM 001.1: COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP						
1	Lubrificante - Tipo: óleo mineral; Uso: motor a diesel de alta potência, superalimentado ou turboalimentado; Grau: SAE 15W/40.	Bd. - 20 - Lts.	375 (Cota Reservada)	IPIRANGA BRUTUS T-5	R\$419,90	R\$157.462,50
ITEM 002: COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP						
1	Lubrificante - Tipo: óleo; Uso: motor a diesel com aspiração natural e superalimentado; Grau: SAE 10W; Dados Complementares: classificação API/CF/ALISSON/C-4.	Bd. - 20 - Lts.	450 (Cota Principal)	MAXI 1 FORCE	R\$432,50	R\$194.625,00
ITEM 002.1: COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP						
1	Lubrificante - Tipo: óleo; Uso: motor a diesel com aspiração natural e superalimentado; Grau: SAE 10W; Dados Complementares: classificação API/CF/ALISSON/C-4.	Bd. - 20 - Lts.	150 (Cota Reservada)	MAXI 1 FORCE	R\$432,50	R\$64.875,00
ITEM 003: COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP						
1	Lubrificante - Tipo: óleo; Uso: sistema hidráulico que opera em condições severas de pressão e temperatura; Grau: ISO 68.	Bd. - 20 - Lts.	450 (Cota Principal)	MAXI HIDRÁULICO AW	R\$419,50	R\$188.775,00
ITEM 003.1: COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP						

1	Lubrificante - Tipo: óleo; Uso: sistema hidráulico que opera em condições severas de pressão e temperatura; Grau: ISO 68.	Bd. - 20 - Lts.	150 (Cota Reservada)	MAXI HIDRÁULICO AW	R\$419,50	R\$62.925,00
ITEM 004: COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP						
1	Lubrificante - Uso: transmissões automáticas e direção hidráulica; Tipo: viscosidade 20w30.	Bd. - 20 - Lts.	450 (Cota Principal)	LUBRAX THF SAE 20W30	R\$583,30	R\$262.485,00
ITEM 004.1: COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP						
1	Lubrificante - Uso: transmissões automáticas e direção hidráulica; Tipo: viscosidade 20w30.	Bd. - 20 - Lts.	150 (Cota Reservada)	LUBRAX THF SAE 20W30	R\$583,30	R\$87.495,00
ITEM 005: COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP						
1	Lubrificante - Tipo: óleo; Uso: engrenagem hipóide, eixo traseiro, cx de mudança e de diferencial em geral; Grau: SAE 80W/90; Dados Complementares: classificação API/GL-5 e MIL/L/2105D.	Bd. - 20 - Lts.	375 (Cota Principal)	MAXI 1 TRANSTORK	R\$594,70	R\$223.012,50
ITEM 005.1: COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP						
1	Lubrificante - Tipo: óleo; Uso: engrenagem hipóide, eixo traseiro, cx de mudança e de diferencial em geral; Grau: SAE 80W/90; Dados Complementares: classificação API/GL-5 e MIL/L/2105D.	Bd. - 20 - Lts.	125 (Cota Reservada)	MAXI 1 TRANSTORK	R\$594,70	R\$74.337,50
ITEM 006: COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP						
1	Lubrificante - Tipo: óleo; Uso: motor a diesel com aspiração natural e superalimentado; Grau: SAE 40; Dados Complementares: classificação API/CF/ALISSON/C-4.	Bd. - 20 - Lts.	150 (Cota Principal)	TEXACO URSA	R\$543,00	R\$81.450,00
ITEM 006.1: COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP						

1	Lubrificante - Tipo: óleo; Uso: motor a diesel com aspiração natural e superalimentado; Grau: SAE 40; Dados Complementares: classificação API/CF/ALISSON/C-4.	Bd. - 20 - Lts.	50 (Cota Reservada)	TEXACO URSA	R\$543,00	R\$27.150,00
ITEM 007: COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP						
1	Lubrificante - Tipo: óleo mineral; Uso: transmissão de veículos comerciais; Dados Complementares: monoviscoso; viscosidade SAE 50.	Bd. - 20 - Lts.	375 (Cota Principal)	IPIRANGA ULTRAMO TURBO	R\$590,00	R\$221.250,00
ITEM 007.1: COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP						
1	Lubrificante - Tipo: óleo mineral; Uso: transmissão de veículos comerciais; Dados Complementares: monoviscoso; viscosidade SAE 50.	Bd. - 20 - Lts.	125 (Cota Reservada)	IPIRANGA ULTRAMO TURBO	R\$590,00	R\$73.750,00
ITEM 008: COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP						
1	Lubrificante - Tipo: óleo; Uso: engrenagem hipóide, eixo traseiro, cx de mudança e de diferencial em geral; Dados Complementares: classificação SAE 85W/140.	Bd. - 20 - Lts.	100 (Exclusivo ME e EPP)	MAXI 1 TRANSTORK	R\$530,00	R\$53.000,00
ITEM 009: COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP						
1	Lubrificante - Tipo: óleo transmissões automáticas e direção hidráulica; Dados complementares: tipo atf; classificação dexron III; grau oh-49.	Bd. - 20 - L	225 (Cota Principal)	MAXI 1 CONTROL	R\$935,00	R\$210.375,00
ITEM 009.1: COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP						
1	Lubrificante - Tipo: óleo transmissões automáticas e direção hidráulica; Dados complementares: tipo atf; classificação dexron III; grau oh-49.	Bd. - 20 - L	75 (Cota Reservada)	MAXI 1 CONTROL	R\$935,00	R\$70.125,00
ITEM 011: COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP						

1	Lubrificante - Tipo: óleo; Uso: motores a gasolina, etanol, flex e GNV; Composição: 100% sintético; Dados Complementares: classificação API SN; multiviscoso de tecnologia, viscosidade SAE 5W 30.	Cx - 24 - Un.	25 (Exclusivo ME e EPP)	IPIRANGA MASTER F-1	R\$758,00	R\$18.950,00
ITEM 012: COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP						
1	Lubrificante - Tipo: óleo; Composição: 100% sintético; Grau: SAE 5W30; Uso: motor diesel.	Cx - 24 - Un.	50 (Exclusivo ME e EPP)	IPIRANGA BRUTUSC2/C3	R\$1.191,50	R\$59.575,00
ITEM 014: COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP						
1	Lubrificante - Tipo: graxa; Uso: múltiplas aplicações automotivas; Grau: NLGI 2; Composição: à base de sabão de lítio.	Bd. - 20 - Kgs.	225 (Cota Principal)	IPIRANGA IPIFLEX LI 2	R\$604,50	R\$136.012,50
ITEM 014.1: COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP						
1	Lubrificante - Tipo: graxa; Uso: múltiplas aplicações automotivas; Grau: NLGI 2; Composição: à base de sabão de lítio.	Bd. - 20 - Kgs.	75 (Cota Reservada)	IPIRANGA IPIFLEX LI 2	R\$604,50	R\$45.337,50
ITEM 015: COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP						
1	Reagente - Tipo: agente reductor líquido automotivo; Nível de concentração da solução de ureia: 32,5%; Dados complementares: diminuir o percentual de óxidos de nitrogênio (no, No ² , etc), substâncias tóxicas presentes nos gases de escape dos motores a combustão.	Bd. - 20 - L	1.125 (Cota Principal)	UNIPETRO ARLA	R\$89,00	R\$100.125,00
ITEM 015.1: COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP						

1	Reagente - Tipo: agente reductor líquido automotivo; Nível de concentração da solução de ureia: 32,5%; Dados complementares: diminuir o percentual de óxidos de nitrogênio (no, No ² , etc), substâncias tóxicas presentes nos gases de escape dos motores a combustão.	Bd. - 20 - L	375 (Cota Reservada)	UNIPETRO ARLA	R\$89,00	R\$33.375,00
VALOR GLOBAL						R\$2.918.855,00

Campo Grande, 31 de agosto de 2021.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE REPETIÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS-FUNSAU, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n. 3.394/2007, torna pública a realização da repetição da presente licitação da abaixo.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO EXAMES E IMUNOFENOTIPAGEM DE MEDULA ÓSSEA E SANGUE PERIFÉRICO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0002/2020
PROCESSO: 27/101.350/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 16 de setembro de 2021. (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2021.
Fundação Serviços de Saúde/MS

AVISO DE ABERTURA E PRIMEIRO ADENDO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público abertura e primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HRMS, REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA Nº 3.902, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2019, PROPOSTA 03517/102000/1190-26 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO: 0034/2021

PROCESSO: 27/001.825/2021

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o subitem 7.9 do Edital, passando a constar a seguinte redação:

7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser:

Item 001 e 001.1: R\$ 910,00 (novecentos e dez reais).

2) Alterar o ANEXO III – Planilha de Licitação, conforme anexo.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas no dia 16 de setembro de 2021 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2021.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI)

(SELEÇÃO DE CONSULTORES)

1ª Republicação

Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID
País: Brasil
Projeto: Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul (PROFISCO II-MS)
Setor: Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS
Resumo: Contratação de firma consultora para adequação dos processos internos, bancos de dados e sistemas de informação da Secretaria de Estado de Fazenda à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei Federal n. 13.709 de 14 de agosto de 2018).
Empréstimo Nº: 4597/OC-BR
Processo Nº: 11/010454/2021
Manifestação Nº: 016/2021
Data limite: 16/09/2021

O Estado do Mato Grosso do Sul (MS) tem recebido Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para o Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul (PROFISCO II-MS) e se propõe utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria compreendem, por um período estimado de 12 (doze) meses, a definição de metodologia para análise de privacidade e enquadramento dos processos, o levantamento dos processos existentes e análise da cadeia de valor, o diagnóstico e mapeamento dos dados pessoais, o tratamento e avaliação de riscos existentes, a construção do programa de privacidade e do plano de adequação à LGPD e o suporte a implementação do programa de privacidade.

A Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS convida as firmas consultoras elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. As firmas consultoras, além de apresentarem suas informações cadastrais (razão social, nome de fantasia, endereço completo, fone, e-mail, etc.), deverão fornecer informações que indiquem que disponibilizam de técnicos consultores experientes e qualificados para executar os serviços, mediante apresentação de portfólios (atestados de capacidade técnica, folhetos, descrição de trabalhos similares, experiências em condições similares, disponibilidade de pessoal que possua os conhecimentos pertinentes, etc.).

As firmas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), GN 2350-15, e poderão participar todas as firmas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas Políticas.

As firmas consultoras poderão associar-se na forma de joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A firma consultora será selecionada de acordo com o método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC) definido nas Políticas.

As firmas consultoras interessadas poderão obter informações adicionais por meio do endereço abaixo indicado,

durante o horário comercial (das 7:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h).

As manifestações de interesse deverão ser enviadas por Correio/SEDEX ou correio eletrônico ao endereço abaixo indicado até as 17:30h (hora local) do dia 16 de setembro de 2021.

Endereço:

A/C Maluceli Bitencourt Machado Guenka (Assessora de Aquisições/PROFISCO II-MS)

Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul

Rua Delegado José Alfredo Hardman s/n – Parque dos Poderes, Bloco 6

CEP: 79037-106

Campo Grande-MS

Tel: 55 (67) 3318-1444

E-mail: profiscoms@fazenda.ms.gov.br

Website: www.profisco.ms.gov.br

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF^a. IZAURA HIGA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROF^a. IZAURA HIGA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/047014/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 21 de setembro de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Inconfidente N. 348, Bairro Cidade Morena, CEP 79.064-130, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF^a. IZAURA HIGA, sita à R. Inconfidente N. 348, Bairro Cidade Morena, CEP 79.064-130, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 30 de agosto de 2021.

MANOEL SOUZA DA CRUZ

Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF^a. IZAURA HIGA

CPF N. 583.167.791-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE NUNES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PADRE NUNES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/046955/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 17 de setembro de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Pereira Gomes N. 355, Bairro Santa Maria, CEP 79.400-000, COXIM/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE NUNES, sita à R. Pereira Gomes N. 355, Bairro Santa Maria, CEP 79.400-000, neste município. COXIM/MS, 31 de agosto de 2021.

Diana Cristina Moraes Canuti

Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE NUNES

CPF N. 020.467.611-89

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF^a. NAIR PALÁCIO DE SOUZA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROF^a. NAIR PALÁCIO DE SOUZA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/046734/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 13 horas, do dia 16 de setembro de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. 7 de Setembro N. 156, Vila Beatriz, CEP 79.750-000, NOVA ANDRADINA/

MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. NAIR PALÁCIO DE SOUZA, sita à R. 7 de Setembro N. 156, Vila Beatriz, CEP 79.750-000, neste município.
NOVA ANDRADINA/MS, 31 de agosto de 2021.

JOSÉ ALVES DA SILVA
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. NAIR PALÁCIO DE SOUZA
CPF N. 015.703.438-02

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL DEP. FERNANDO C. CAPIBERIBE SALDANHA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL DEP. FERNANDO C. CAPIBERIBE SALDANHA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/046957/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 16 de setembro de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Jorge Dos Santos Pereira N. 321, Bairro Parque dos Ipês, CEP 79.900-542, PONTA PORÃ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL DEP. FERNANDO C. CAPIBERIBE SALDANHA, sita à R. Jorge Dos Santos Pereira N. 321, Bairro Parque dos Ipês, CEP 79.900-542, neste município.

PONTA PORÃ/MS, 30 de agosto de 2021.

EDILMA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL DEP. FERNANDO C. CAPIBERIBE SALDANHA
CPF N. 408.288.751-20

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL DOM BOSCO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL DOM BOSCO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2021

PROCESSO N. 29/047015/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 9h15min, do dia 16 de setembro de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Dom Aquino Corrêa N. 2462, Bairro Dom Bosco, CEP 79.333-070, CORUMBA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL DOM BOSCO, sita à R. Dom Aquino Corrêa N. 2462, Bairro Dom Bosco, CEP 79.333-070, neste município.

CORUMBA/MS, 31 de agosto de 2021.

FLAVIA BATISTA DOS SANTOS
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL DOM BOSCO
CPF N. 829.708.581-34

Secretaria de Estado de Saúde

PROCESSO Nº 27/006.118/2021

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de equipamento, do item 1, em favor da empresa **EQAT SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA** no valor de R\$ 66.500,00 (seiscentos e seis mil e quinhentos reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 31/08/2021

PROCESSO Nº 27/002.788/2020

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1 e 2, em favor da empresa **PROFARMA SPECIALTY S.A** no valor de R\$ 26.351,00 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 31/08/2021

RATIFICO

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de insumos laboratoriais – tubo de coleta de sangue e coletores perfuro-cortantes, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s)

Processo: 27/006.281/2021

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 24, inciso IV e art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: 0248000077

Favorecido	CNPJ	ITEM	Valor Total
DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELLI-EPP	10.396.394/0001-00	001 e 002	R\$ 16.200,00
SPV COMERCIAL EIRELI	34.707.374/0001-63	003	R\$ 13.097,50

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 31 de agosto de 2021

PROCESSO Nº 27/002.152/2020

Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo ao credenciamento de pessoa física para atuar nas funções de Teleconsultoria, telediagnóstico e Teleeducação para fortalecimento do Núcleo Técnico Científico TELESUADE Brasil Redes no MS, conforme descrito abaixo:

PESSOA FISICA	FUNÇÃO
Andyane Freitas Tetila	Teleconsultor, facilitador e consultor
Hilton Luis Alves Filho	Teleconsultor, facilitador e consultor
Leika Aparecida Ishiyama Geniole	Teleconsultor, facilitador e consultor
Letícia Meinberg Cheade	Teleconsultor, facilitador e consultor
Thais Regina Daltoé Inglez	Teleconsultor, facilitador e consultor
Ana Luiza Machado Pinto	Teleconsultor, apoiador, facilitador e consultor
Inara Pereira da Cunha	Teleconsultor, apoiador, facilitador e consultor
Mario Eduardo Baldo	Teleconsultor, apoiador, facilitador e consultor
Rafael Aiello Bomfim	Teleconsultor, apoiador, facilitador e consultor
Jader Vasconcelos	Teleconsultor, apoiador, facilitador e consultor
Rosely Tsuha Oshiro	Teleconsultor, apoiador, facilitador e consultor
Alessandro Pinho Salomão	Teleconsultor, apoiador, facilitador e consultor
Juliana da Rocha Miranda Damasceno	Teleconsultor, apoiador, facilitador e consultor
Ana Júlia De Emílio Barbosa	Teleconsultor, apoiador, facilitador e consultor
Rutinéia Martins Freitas	Teleconsultor, apoiador, facilitador e consultor
Maria de Lourdes Oshiro	Teleconsultor, apoiador, facilitador e consultor

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 31 de agosto de 2021

PROCESSO Nº 27/002.937/2020

Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo ao credenciamento de pessoas físicas para atuar na ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR. JORGE DAVID NASSER, conforme descrito abaixo:

PESSOA FISICA	FUNÇÃO
Cristiéle Pinto Martins	Extensionista
Larissa Ruiz Costa	Extensionista

Flávio Arce Silva	Apoiador de Projeto / Supervisor Pedagógico
Deisy Heloise Penze	Supervisora/ Psicóloga
Marli Vitor da Silva	Editora de Texto
Marcos Rubens Alves da Silva	Bibliotecário

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 31 de agosto de 2021

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a Dispensa de Licitação, conforme Parecer nº 956/2021/CATE/SEJUSP/MS, exarado pela Coordenadoria de Assuntos Técnicos e Especializados/SEJUSP, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do *caput*, do art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº	FAVORECIDOS	VALOR GLOBAL (R\$)
31/049.446/2021	AMERICO VIANA DE ALMEIDA JUNIOR	48.000,00

Campo Grande/MS, 24 de julho de 2021

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a Dispensa de Licitação, conforme Parecer nº **839/2021/CATE/SEJUSP/MS**, exarado pela Coordenadoria de Assuntos Técnicos e Especializados/SEJUSP, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº 31/041.190/2021	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
ITEM 001	FLAVIO HENRIQUE SEVERO	104.495,00
ITEM 002	APS WORK COMERIO E SERVICOS LTDA - ME	14.995,00
ITEM 003	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO	20.490,00
ITEM 005	HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	16.400,00
ITEM 006	FLAVIO HENRIQUE SEVERO	11.440,00
ITEM 008	PALMILHADO BOOTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	72.500,00

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 091/2021-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/003.587/2021

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO TERERÉ, COM EXTENSÃO DE 39,60M E LARGURA DE 10,00M, NA RODOVIA MS-267, TRECHO: ENTR. MS-185 - ENTR. BR-267, COORDENADAS 21°30'6.27"S 57°5'3.69"W, NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS.

Vencedora: LICITAÇÃO DESERTA.

Campo Grande - MS, 31 de Agosto de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 092/2021-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/004.725/2021

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O CÓRREGO DA VIGA, COM EXTENSÃO DE 30,00 M, LARGURA DE 6,00 M, INCLUINDO OBRAS DE CONTROLE DE EROSIÃO, LOCALIZADA EM RODOVIA MUNICIPAL, COORD. 21°33'22.31"S - 53°28'35.82"O, NO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

Vencedora: LICITAÇÃO DESERTA.

Campo Grande - MS, 31 de Agosto de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: **052/2021-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/006.545/2021**

Objeto: **Implantação e pavimentação asfáltica do acesso ao Distrito de Cachoeirão, trecho: entrº BR-262 – sede do distrito, com extensão de 5,00 km, no Município de Terenos/MS.**

Abertura: 04 de outubro de dois mil e vinte e um, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 01 de setembro de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 009/2021 – Processo Administrativo nº 027/2021

Objeto: Aquisição de veículos, zero quilômetro, ano de fabricação e modelo 2021/2021, de fabricação nacional, dotados de todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no "Termo de Referência".

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, informa o resultado da licitação acima referenciada, declarando a **licitação DESERTA**.

Campo Grande, 31 de agosto de 2021

Xerxes Flamarion Sabino - PREGOEIRO

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 011/2021 – Processo Administrativo nº 057/2021-D

Objeto: Aquisição de solução hiperconvergente para atualização de infraestrutura de servidores.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declara vencedora e adjudica o objeto à empresa **CLICK TI TECNOLOGIA LTDA** no valor global de **R\$ 1.743.000,00** (um milhão, setecentos e quarenta e três mil reais).

Campo Grande, 31 de agosto de 2021.

Xerxes Flamarion Sabino – Pregoeiro - OAB/MS 11.095

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

EDITAL: Tomada de Preços nº 015/2021-DETRAN-MS

Processo Administrativo nº: 31/031.053/2021

Objeto: contratação de empresa para obra de revitalização do Fácil Aero Rancho em Campo Grande-MS.

FASE: Habilitação das licitantes

EMPRESAS HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME	14.063.781/0001-78
TEKNICA ENGENHARIA LTDA-EPP	26.854.026/0001-90
QUALIFICAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	08.963.616/0001-70
3HF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	33.456.583/0001-00
RHAMEZ CONSTRUTORA EIRELI	04.982.033/0001-35

A partir da data da publicação, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

DOCUMENTAÇÃO: cópia dos documentos à disposição das empresas junto ao Setor de Licitação, sito à Rodovia MS 80, Km 10, Saída para Rochedo, Bloco 15, no horário de expediente.

Campo Grande (MS), 31 de agosto de 2021

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/042441/2021** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
Metal & Aço Atacadista de Recicláveis Eireli	41.718.426/0001-62	Brasília-DF

Campo Grande / MS, 24 de agosto de 2021.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO
DIRETOR – PRESIDENTE em exercício– DETRAN/MS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 5.356 de 14 de junho de 2019, que alterou e acrescentou dispositivos à Lei nº 4.457 de 18 de dezembro de 2013, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 020/2021 – DETRAN-MS
Processo nº: 31/044.386/2021

Objeto: contratação de empresa para realizar obra de revitalização e ampliação da Agência do DETRAN no município de Brasilândia-MS.

Abertura: **vinte de setembro de dois mil e vinte e um, às 8:30 horas (horário local)**, na Sala de Licitação, Rodovia MS 080, Km 10, saída para Rochedo – **Bloco 03**, Campo Grande-MS. Cópias do edital e seus anexos poderão ser obtidas gratuitamente pela Internet no site www.detran.ms.gov.br no link Aviso de Licitação ou retiradas junto ao Setor de Licitação, sito Rodovia MS 080, Km 10, saída para Rochedo, bloco 15, mediante apresentação do recolhimento da taxa de reprodução proporcional ao número de cópias.

Campo Grande (MS), 31 de agosto de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente do DETRAN/MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 057/2021 - PROC. Nº 00.749/2021/GEMA/SANESUL

OBJETO: Contratação semi-integrada de empresa de engenharia especializada para implantação de 02 (duas) usinas de microgeração solar fotovoltaica conectada à rede da distribuidora de energia, Energisa, em áreas da Sanesul localizada no Município de Sonora, no Estado do Mato Grosso do Sul.

ABERTURA: 16/11/2021 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 12/11/2021 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios

LICITAÇÃO Nº 059/2021 - PROC. Nº 00.411/2021/GEPRO/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Caracol/MS, com a execução de obras de ampliação e melhorias da estação de tratamento de esgotos.

ABERTURA: 17/11/2021 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 16/11/2021 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios e FGTS – Programa Avançar Cidades-Seleção Contínua

LICITAÇÃO Nº 066/2021 - PROC. Nº 00.827/2021/GEPRO/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, construção, instalação, operação assistida, monitoramento e treinamento de pessoal da SANESUL de uma estação de tratamento de esgotos com capacidade nominal de 60 L/s, coletados do sistema de esgotamento sanitário de Caarapó/MS, constituindo a primeira etapa de ampliação da ETE existente.

ABERTURA: 18/11/2021 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 17/11/2021 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios e FGTS – Programa Avançar Cidades-Seleção Contínua

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021 – PROC. Nº 00.536/2021/GEINFRA/SANESUL

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos PVC e Ferro Fundido para atender as demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e a manutenção dos sistemas de abastecimento de água operados pela Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 16/09/2021 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 16/09/2021 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 16/09/2021 (horário de Brasília).

RECURSO: PRÓPRIOS

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021 – PROC. Nº 00.807/2021/GEDEO/SANESUL

OBJETO: Aquisição de Kit de Conexões para Caixa de Proteção de Hidrômetro - Padrão Sanesul a serem aplicados nas unidades operadas pela SANESUL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 16/09/2021 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 16/09/2021 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 16/09/2021 (horário de Brasília).

RECURSO: PRÓPRIOS

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 31 de agosto de 2021
GELIC – Gerência de Licitações e Contratos

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, IV

Processo: 69/100.795/2018

Do Objeto: contratação de **MS Mídia e Produções Eirelli**, Inscrito no CNPJ: 23.428.750/0001-64, na condição de representante da cantora "**Karina Marques**", para que realize 01 (um) show/live, no dia 12 de setembro de 2021, à partir das 19:00 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande/MS, com duração de 60 (sessenta) minutos, pelo **Projeto Som da Concha – Edição 2017**.

Favorecido **MS Mídia e Produções Eirelli**

CNPJ: 23.428.750/0001-64

Do Preço: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
Data da Ratificação: 31 de agosto de 2021

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado da licitação, na modalidade Concurso, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.577 de 20 de julho de 2021, página 28 instaurada através do Edital de Seleção Pública nº 001 Projeto "Som da Concha – Edição 2021", Processo nº 51/004.526/2021, Diário Oficial do Estado nº 10.515 de 21 de maio de 2021, dada por finalizada pela Comissão de Licitação no período de 05 a 15 de julho de 2021, conforme Ata de Seleção de Atrações para o Projeto Som da Concha Edição - 2021, e de acordo com o artigo 4º, §12º e 13º, foi convocado o suplente visando a escolha de músicos e/ou grupos musicais para apresentação na Concha Acústica Helena Meirelles, decorrente de Concurso, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações e Decreto nº 12.750, de 12 de maio de 2009.

Campo Grande - MS, 31 de agosto de 2021

Gustavo de Arruda Castelo
Diretor – Presidente da FCMS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº012/FUNSAU/2021-2

PROCESSO Nº 27/006.883/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 051/2020

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XII.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 14.506/2016 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 30/08/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇO DE SAÚDE e STAR MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 36.923.443/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 008 - STAR MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
1	Seringa - Volume: 1 ml; Tipo: descartável; Material: plástico; Requisito: apirogênica, atóxica, incolor, estéril bico central slip, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação visível, milimetrada e numerada a cada ml, sem agulha; Requisito da embalagem: Embalado individualmente.	1 - Un.	234.975 (COTA PRINCIPAL)	RYMCO/LUER SLIP	R\$ 0,37	R\$ 86.940,75
ITEM 008.1 - STAR MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
1	Seringa - Volume: 1 ml; Tipo: descartável; Material: plástico; Requisito: apirogênica, atóxica, incolor, estéril bico central slip, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação visível, milimetrada e numerada a cada ml, sem agulha; Requisito da embalagem: Embalado individualmente.	1 - Un.	7 8 . 3 2 5 (COTA RESERVADA)	RYMCO/LUER SLIP	R\$ 0,37	R\$ 28.980,25
VALOR GLOBAL						R\$ 115.921,00

Campo Grande, 30 de Agosto de 2021.

Lívio Viana de Oliveira Leite
Diretor Presidente da Fundação Serviço de Saúde

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 801, DE 30 AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARIANNA PEIXOTO MOUREIRA, matrícula n. 323526021, do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 17 de agosto de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 802, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR ELISÂNGELA APARECIDA MARIANO MENDES para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 743, de 11 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.604, de 13 de agosto de 2021, de nomeação de VINÍCIUS ECHEVERRIA BRITES, matrícula n. 101494022, para exercer cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, foi feita a seguinte apostila, a contar de 2 de agosto de 2021:

ONDE CONSTA: "... na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica...".

PASSE A CONSTAR: "... na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, e desempenhar suas funções na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul...".

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 419 DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 33 de 28 de janeiro de 2019, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencentes ao

Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, em férias nos meses de AGOSTO e SETEMBRO de 2021, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

CAMPO GRANDE-MS, 27 de agosto de 2021.

ELOISA ELENA DE ASSIS

Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 419, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias
482072021	Carolina Rodrigues Lopes Olazar	Direção Executiva e Assessoramento Dca-8	15/08/2019 a 14/08/2020	30/08/2021 a 28/09/2021
Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias
59696021	Adalberto Ferreira Arçamenia	Técnico Fazendário	06/11/2019 a 05/11/2020	08/09/2021 a 22/09/2021
83099021	Adalto José Manzano	Auditor Fiscal da Receita Estadual	11/12/2018 a 10/12/2019	24/09/2021 a 08/10/2021
76709022	Ademir Galdino Rosa	Fiscal Tributário Estadual	16/10/2018 a 15/10/2019	01/09/2021 a 30/09/2021
467227021	Adnan Silva Coelho das Neves	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	01/09/2021 a 30/09/2021
63944022	Afrânio de Araújo Sobreira	Fiscal Tributário Estadual	21/10/2018 a 20/10/2019	16/09/2021 a 30/09/2021
15593021	Akira Ono	Fiscal Tributário Estadual	17/11/2019 a 16/11/2020	16/09/2021 a 30/09/2021
19229021	Alan Stucchi	Fiscal Tributário Estadual	06/10/2018 a 05/10/2019	21/09/2021 a 05/10/2021
58094021	Alessandra Marques da Costa	Técnico Fazendário	05/07/2019 a 04/07/2020	15/09/2021 a 29/09/2021
467316021	Alex Arbues Barbosa	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	01/09/2021 a 30/09/2021
60596023	Ana Cristina Horta Pereira	Analista de Tecnologia da Informação	15/12/2018 a 14/12/2019	13/09/2021 a 27/09/2021
467232021	André Ruffo	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	27/09/2021 a 11/10/2021
432857021	Andréa Neves Craveiro de Sá	Auditor Fiscal da Receita Estadual	19/08/2019 a 18/08/2020	24/09/2021 a 08/10/2021
34440021	Antônio Carlos de Souza	Fiscal Tributário Estadual	10/04/2019 a 09/04/2020	16/09/2021 a 30/09/2021
19151021	Arnaldo Cavalcante de Matos	Fiscal Tributário Estadual	03/03/2019 a 02/03/2020	13/09/2021 a 12/10/2021
87986021	Aureni Alves Miranda	Técnico Fazendário	03/08/2019 a 02/08/2020	08/09/2021 a 22/09/2021
426165023	Beatriz Rodrigues Figueiredo	Direção Superior Especial e Assessoramento	26/12/2018 a 25/12/2019	01/09/2021 a 30/09/2021
467234021	Carla Bulla Maiolino Lins Lacerda de Barros	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	08/09/2021 a 22/09/2021
74458021	Carlos Alberto Arruda de Campos	Técnico de Tecnologia da Informação	02/05/2020 a 01/05/2021	13/09/2021 a 27/09/2021
119388021	Carlos Alberto do Carmo	Fiscal Tributário Estadual	20/10/2018 a 19/10/2019	08/09/2021 a 07/10/2021
92040021	Carlos Eduardo Gomes da Rocha	Fiscal Tributário Estadual	01/04/2019 a 31/03/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
440982021	Carlos Kenzo Saito	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	01/09/2021 a 15/09/2021
482072021	Carolina Rodrigues Lopes Olazar	Direção Executiva e Assessoramento Dca-8	15/08/2020 a 14/08/2021	29/09/2021 a 28/10/2021
23935021	Celso Ricardi	Fiscal Tributário Estadual	18/02/2019 a 17/02/2020	16/09/2021 a 30/09/2021

77496021	Cenira Grubert Rodrigues da Silva	Auxiliar Fazendário	14/07/2019 a 13/07/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
111642023	Claúdia Lie Joboji Morita	Analista Fazendário	26/10/2018 a 25/10/2019	08/09/2021 a 07/10/2021
86688022	Claúdio Norikazu Uemura	Analista de Tecnologia da Informação	05/11/2018 a 04/11/2019	08/09/2021 a 22/09/2021
467253021	Daniel Longo de Souza	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	15/09/2021 a 29/09/2021
467314021	Danilo Rios Milhorim	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	03/09/2021 a 02/10/2021
52277021	Deoclerio Lube Filho	Fiscal Tributário Estadual	11/09/2020 a 10/09/2021	30/09/2021 a 14/10/2021
432820022	Diego Procópio Leão Ferreira	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	13/09/2021 a 27/09/2021
96332022	Douglas da Silva Moraes	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	13/09/2021 a 27/09/2021
56460021	Edson Hidenobu Oshiro	Fiscal Tributário Estadual	20/10/2018 a 19/10/2019	24/09/2021 a 08/10/2021
22359021	Eduardo Freitas	Auxiliar Fazendário	29/06/2019 a 28/06/2020	08/09/2021 a 07/10/2021
429803022	Elaine de Souza Santos Camillo	Gestão Intermediária e Assistência	01/12/2019 a 30/11/2020	13/09/2021 a 27/09/2021
118920024	Elke Anne Rodrigues Araújo	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	02/09/2021 a 01/10/2021
104033021	Elyzabeth Soares	Fiscal Tributário Estadual	06/07/2019 a 05/07/2020	16/09/2021 a 30/09/2021
445857021	Erik Costa Bittencourt	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	16/09/2021 a 30/09/2021
89127025	Everaldo Soares Pessoa	Analista de Tecnologia da Informação	20/05/2019 a 19/05/2020	08/09/2021 a 22/09/2021
323811021	Fabiane Dias Barbosa	Fiscal Tributário Estadual	22/09/2018 a 21/09/2019	17/09/2021 a 01/10/2021
384938022	Fábio Alexandre de Castro	Direção Superior Especial e Assessoramento	01/05/2019 a 30/04/2020	08/09/2021 a 22/09/2021
96544021	Fábio Hiroshi Goto	Fiscal Tributário Estadual	20/10/2018 a 19/10/2019	01/09/2021 a 30/09/2021
105006022	Fábio José Figueiredo de Albuquerque	Auditor Fiscal da Receita Estadual	11/09/2019 a 10/09/2020	08/09/2021 a 22/09/2021
467247021	Felipe Pichi Barion	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	08/09/2021 a 22/09/2021
13142021	Fernando Matumoto	Fiscal Tributário Estadual	12/09/2019 a 11/09/2020	23/09/2021 a 07/10/2021
433649021	Fernando Medeiros Peretti	Fiscal Tributário Estadual	22/09/2019 a 21/09/2020	01/09/2021 a 15/09/2021
45578021	Francisco Carlos Azambuja Molina	Fiscal Tributário Estadual	21/11/2018 a 20/11/2019	08/09/2021 a 07/10/2021
467304021	Francisco Coelho dos Santos Neto	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	15/09/2021 a 29/09/2021
102229021	Francisco José da Costa	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/04/2019 a 03/04/2020	08/09/2021 a 22/09/2021
121674021	Geraldo Alves de Araújo	Fiscal Tributário Estadual	20/10/2018 a 19/10/2019	01/09/2021 a 30/09/2021
20619021	Geraldo Antônio George Barbosa	Fiscal Tributário Estadual	11/09/2018 a 10/09/2019	01/09/2021 a 15/09/2021
20619021	Geraldo Antônio George Barbosa	Fiscal Tributário Estadual	11/09/2019 a 10/09/2020	16/09/2021 a 30/09/2021
80974021	Gerson de Moraes Gaúna	Analista de Tecnologia da Informação	20/07/2020 a 19/07/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
130426022	Gert Fernando de Oliveira Richter	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	16/09/2021 a 30/09/2021

97746021	Gustavo de Moraes Reis	Fiscal Tributário Estadual	08/12/2018 a 07/12/2019	22/09/2021 a 21/10/2021
467260021	Haruo Iwamoto	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	17/09/2021 a 01/10/2021
115981021	Heitor Miyahira Oshiro	Técnico de Tecnologia da Informação	31/10/2018 a 30/10/2019	08/09/2021 a 07/10/2021
30851023	Higor Henrique Gomes	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	01/09/2021 a 30/09/2021
52875021	Humberto Carlos Roberto Nogueira	Técnico Fazendário	01/04/2019 a 31/03/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
119310021	Ivan Lopes Magalhães	Fiscal Tributário Estadual	19/02/2020 a 18/02/2021	06/09/2021 a 20/09/2021
76119021	Jansen Rizoto	Fiscal Tributário Estadual	18/02/2019 a 17/02/2020	15/09/2021 a 29/09/2021
467244021	Jefferson Nilton de Oliveira	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	01/09/2021 a 15/09/2021
99916021	João Ferreira Nascimento	Fiscal Tributário Estadual	15/04/2019 a 14/04/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
29984021	João Okogusiku	Fiscal Tributário Estadual	08/12/2018 a 07/12/2019	01/09/2021 a 30/09/2021
79044021	Jonas Vila	Fiscal Tributário Estadual	08/12/2018 a 07/12/2019	24/09/2021 a 08/10/2021
101396021	Jonathan Aldori Alves de Oliveira	Analista de Tecnologia da Informação	24/10/2018 a 23/10/2019	08/09/2021 a 22/09/2021
467343021	Jorge Daniel Delgado Jara	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	01/09/2021 a 15/09/2021
93412022	José Antônio de Oliveira	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	08/09/2021 a 22/09/2021
60927022	José Auto Júnior	Auditor Fiscal da Receita Estadual	24/10/2018 a 23/10/2019	24/09/2021 a 08/10/2021
106618021	José Carlos Montani	Fiscal Tributário Estadual	18/02/2019 a 17/02/2020	01/09/2021 a 15/09/2021
62119021	José Carlos Ussui	Fiscal Tributário Estadual	03/03/2019 a 02/03/2020	24/09/2021 a 08/10/2021
5959022	José Luiz da Silveira Alves	Técnico Fazendário	29/05/2020 a 28/05/2021	08/09/2021 a 22/09/2021
467289021	José Malaquias Soares Filho	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	16/09/2021 a 30/09/2021
52715021	José Ribolis	Auxiliar Fazendário	06/07/2019 a 05/07/2020	08/09/2021 a 07/10/2021
57462021	Juan Augusto Ehmke	Auditor Fiscal da Receita Estadual	20/03/2019 a 19/03/2020	08/09/2021 a 22/09/2021
433049021	Jussara Cristiane Rodrigues	Fiscal Tributário Estadual	19/08/2019 a 18/08/2020	08/09/2021 a 22/09/2021
81794021	Kener Machado Souza	Gestão Intermediária e Assistência	02/11/2019 a 01/11/2020	06/09/2021 a 20/09/2021
101464021	Larissa Reis Queiroz	Auditor Fiscal da Receita Estadual	12/09/2019 a 11/09/2020	08/09/2021 a 07/10/2021
87888022	Luciane Lima Peres Kurzawa	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	13/09/2021 a 27/09/2021
446379021	Luciano Marques de Souza Silva	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	01/09/2021 a 15/09/2021
134072021	Luis Toshiaki Shimizu	Auditor Fiscal da Receita Estadual	10/12/2018 a 09/12/2019	01/09/2021 a 30/09/2021
49335021	Luiz Antônio Ramos de Oliveira	Técnico Fazendário	06/12/2019 a 05/12/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
25949021	Luiz Augusto Buzzo	Fiscal Tributário Estadual	13/01/2019 a 12/01/2020	10/09/2021 a 09/10/2021
14839021	Luzia Conceição Veiga Tessari	Fiscal Tributário Estadual	08/12/2018 a 07/12/2019	24/09/2021 a 08/10/2021

24509021	Marcelo Cabral Komatsu	Auditor Fiscal da Receita Estadual	20/03/2019 a 19/03/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
93571021	Marcelo de Andrade Arruda	Fiscal Tributário Estadual	20/10/2018 a 19/10/2019	01/09/2021 a 30/09/2021
72161022	Marcia Maria dos Santos	Técnico Fazendário	05/07/2020 a 04/07/2021	05/09/2021 a 04/10/2021
100086023	Marcio Costa Maidana	Fiscal Tributário Estadual	16/04/2019 a 15/04/2020	15/09/2021 a 29/09/2021
433660021	Marco Henrique da Silva Oliveira	Fiscal Tributário Estadual	22/09/2019 a 21/09/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
432895021	Marcus Codorniz Cruz	Auditor Fiscal da Receita Estadual	19/08/2019 a 18/08/2020	10/09/2021 a 24/09/2021
33110021	Marcus Vinicius Correa	Fiscal Tributário Estadual	11/09/2019 a 10/09/2020	01/09/2021 a 15/09/2021
117485022	Marcus Vinicius Nunes de Sousa	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	01/09/2021 a 30/09/2021
27238021	Maria Aparecida Coelho Ormeda	Técnico Fazendário	01/06/2019 a 31/05/2020	13/09/2021 a 27/09/2021
26193021	Maria Francisca Menezes de Farias	Fiscal Tributário Estadual	20/10/2018 a 19/10/2019	01/09/2021 a 30/09/2021
21744021	Marileida Rodrigues de Azevedo Felix	Técnico Fazendário	28/02/2019 a 27/02/2020	13/09/2021 a 27/09/2021
70203021	Marilene Oliveira da Silva	Fiscal Tributário Estadual	15/09/2018 a 14/09/2019	01/09/2021 a 15/09/2021
51416021	Miguel Antônio Petrallas	Auditor Fiscal da Receita Estadual	10/12/2018 a 09/12/2019	01/09/2021 a 30/09/2021
30844021	Milton Goncalves Pessoa	Fiscal Tributário Estadual	19/11/2018 a 18/11/2019	08/09/2021 a 22/09/2021
71000021	Nelson José Pincela Vasconcelos	Fiscal Tributário Estadual	18/02/2019 a 17/02/2020	01/09/2021 a 15/09/2021
467257021	Nestor Euripedes de Sene Carvalho	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	16/09/2021 a 30/09/2021
74612021	Olinda Velasques dos Santos	Auxiliar Fazendário	13/07/2019 a 12/07/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
34169032	Oraide Serafim Baptista Katayama	Direção Superior Especial e Assessoramento	20/08/2019 a 19/08/2020	08/09/2021 a 22/09/2021
20023	Patricia Bueno Borges da Silva Lima	Analista Fazendário	30/01/2019 a 29/01/2020	08/09/2021 a 07/10/2021
40661021	Patricia Novaes Navarro Matumoto	Fiscal Tributário Estadual	15/04/2019 a 14/04/2020	23/09/2021 a 07/10/2021
467252021	Patrick Hoffmann Antunes	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	01/09/2021 a 30/09/2021
74656021	Paulo Cesar da Silva	Fiscal Tributário Estadual	18/02/2019 a 17/02/2020	08/09/2021 a 07/10/2021
467243021	Paulo Cezar Pozzatti	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	08/09/2021 a 07/10/2021
23217023	Paulo Lopes	Analista de Tecnologia da Informação	14/11/2018 a 13/11/2019	08/09/2021 a 07/10/2021
467259021	Rafael Alisson da Silva Dias	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	24/09/2021 a 08/10/2021
467625021	Raul Tulio Lopes Lemes	Fiscal Tributário Estadual	01/11/2018 a 31/10/2019	16/09/2021 a 30/09/2021
311565022	Rebecca Ribeiro Martins	Fiscal Tributário Estadual	01/12/2018 a 30/11/2019	08/09/2021 a 22/09/2021
467280021	Remerson José Brasileiro	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	01/09/2021 a 15/09/2021
467317021	Renato Massaharu Miyashiro	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	01/09/2021 a 30/09/2021
102649021	Ricardo Hideaki Arakaki	Fiscal Tributário Estadual	18/02/2019 a 17/02/2020	13/09/2021 a 27/09/2021

125675023	Ricardo Romão	Analista de Tecnologia da Informação	24/10/2018 a 23/10/2019	09/09/2021 a 08/10/2021
65183024	Robson Roberto Duarte Alencar	Analista de Tecnologia da Informação	08/10/2018 a 07/10/2019	01/09/2021 a 30/09/2021
117458021	Rodrigo de Souza Falco	Fiscal Tributário Estadual	11/09/2018 a 10/09/2019	01/09/2021 a 30/09/2021
121101023	Rodrigo Paulino Jorge	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	13/09/2021 a 27/09/2021
71962021	Rosemar Lopes dos Santos Dias	Técnico Fazendário	09/07/2019 a 08/07/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
110224021	Rubens Soares de França	Fiscal Tributário Estadual	11/09/2018 a 10/09/2019	01/09/2021 a 15/09/2021
467278021	Samuel Marques Abrahão	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	01/09/2021 a 15/09/2021
72071022	Sérgio Martins da Silva	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	10/09/2021 a 24/09/2021
467272021	Sérgio Roberto Camargo Júnior	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	01/09/2021 a 15/09/2021
432896022	Sérgio Ronaldo Alves de Sousa Júnior	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	08/09/2021 a 22/09/2021
467283021	Silvano Coleta de Almeida	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	16/09/2021 a 30/09/2021
69178024	Silvia Gomes do Prado	Gestor de Serviços Organizacionais	15/01/2019 a 14/01/2020	13/09/2021 a 27/09/2021
104455021	Silvio Stoduti	Auditor Fiscal da Receita Estadual	27/03/2019 a 26/03/2020	08/09/2021 a 22/09/2021
55842021	Teresa Pavanelli	Técnico Fazendário	11/07/2019 a 10/07/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
434333021	Tiago de Castro Pinto	Fiscal Tributário Estadual	21/10/2019 a 20/10/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
19038021	Tiago Pereira Corvini	Fiscal Tributário Estadual	15/09/2019 a 14/09/2020	15/09/2021 a 29/09/2021
120566021	Ulessi Chagas de Souza	Fiscal Tributário Estadual	15/04/2019 a 14/04/2020	01/09/2021 a 15/09/2021
467292021	Vagner Pinheiro de Oliveira	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	16/09/2021 a 30/09/2021
468280021	Vanderson Luis de Souza Melo	Auditor Fiscal da Receita Estadual	01/12/2018 a 30/11/2019	08/09/2021 a 22/09/2021
93652025	Vinicius Maldonado de Moura	Fiscal Tributário Estadual	19/08/2019 a 18/08/2020	15/09/2021 a 29/09/2021

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.130, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora CLAUDIA HENRIQUES RIBEIRO, matrícula n. 480418021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe A, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 40, inciso I, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, combinado com o §3º do art. 3º, e art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de setembro de 2021 (Processo n. 31/052021/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.131, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor DANILO GARCÊS BRESSAN, matrícula n. 28550021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, classe A, código 70071, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 40, inciso II, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, combinado com o §3º do art. 3º, e art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de setembro de 2021, ficando revogada a Resolução "P" SAD n.1.412, de 23 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.316, de 28 de dezembro de 2016 (Processo n. 31/708634/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.132, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor PAULO CLAUDIMAR FERNANDES DE LIMA, matrícula n. 117718023, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, classe B, código 60007, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004, combinado com o §3º do art. 3º, e art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a contar de 1º de setembro de 2021 (Processo n. 29/035886/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.133, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor SANDRO MARCELO FAUSTINO DE ALMEIDA, matrícula n. 108760021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe C, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 40, inciso II, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, combinado com o §3º do art. 3º, e art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de setembro de 2021, ficando revogada a Resolução "P" SAD n.432, de 13 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n.10.476, de 16 de abril de 2021 (Processo n. 31/017879/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 8 de setembro de 2021, (quarta-feira), será realizada às 8h30min, por videoconferência, atendendo ao Decreto n. 15.638 de 24 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.452 de 24 de março de 2021:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROCOLO : EAC/6164
 PROCESSO : 29/022013/2021
 INTERESSADA : **MARIZA BATISTA FLORES**
 ADVOGADA: **JAQUELINE SOARES – OAB/MS n. 16.764**
 ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 RELATOR : CONS. ROBINSON BOGUE MENDES

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, e Advogada, poderão comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.
 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.
 CRASE/MS- Campo Grande, 31 de agosto de 2021.

Iza Amélia Guimarães
 Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 10 de setembro de 2021, (sexta-feira), será realizada às 8h30min, por videoconferência, atendendo ao Decreto n. 15.638 de 24 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.452 de 24 de março de 2021:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
 PROCOLO : EAC/6098
 PROCESSO : 27/002865/2018
 INTERESSADA : **JOSIANE ROCHA DE MORAES**
 ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.
 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.
 CRASE/MS- Campo Grande, 31 de agosto de 2021.

Iza Amélia Guimarães
 Secretária-Geral/CRASE/MS

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 209, de 8 de março de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.433, de 10 de março de 2021, que autorizou a cedência de servidores para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, na parte referente ao servidor ALDO PAULO SANT'ANA, matrícula n. 111999021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000798/2020):

ONDE CONSTA: "... no período de 1ª de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022..."

PASSE A CONSTAR: "...no período de 5 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2022..."

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
 Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Reconsideração de revisão do percentual do adicional de capacitação
 Lotação: SES
 Situação: Da ativa
 Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
71436022	Leonardo da Costa Silva	Assistente de Serviços de Saúde	27/004037/2014

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Parecer n. 182/2018/CAAC/SAD, Acórdão n. 4.674/Crase, em consonância com o Parecer PGE/CJUR-SAD n. 035/2018, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/n.148/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.611, de 21 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.545, de 22 de junho de 2021, página 173, que designa a servidora JOYCE KELLY SOUZA SOARES, matrícula n. 37771021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Prof.^a Bernadete Santos Leite, localizada no município de Jateí/MS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/028822/2020 - C.I. N. 245/COGES/SED/2021):

ONDE CONSTA:
"... Secretária Escolar, símbolo SES-D ..."
PASSE A CONSTAR:
"... Secretária Escolar, símbolo SES-C ..."

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.470, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 272, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29/027404/2021 - PAD n. 09/2021, resolve:

ACOLHER o Relatório Final constante às folhas 77-83 do Processo Administrativo Disciplinar n. 29/027404/2021-PAD n. 09/2021 da lavra da Comissão Processante designada pela Resolução "P" SED n. 1.370, de 27 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.522, de 28 de maio de 2021, página 96, e, com fulcro no disposto nos artigos 43 a 52 da Resolução CGE/MS n. 016, de 15 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.904, de 17 de maio de 2019, APROVAR o Termo de Ajustamento de Conduta a ser firmado pelo servidor e cumprido dentro do prazo de vigência de 2 (dois) anos, a contar da data da assinatura.

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.471, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data de publicação, ficando revogada a Resolução "P" SED n. 824, de 14 de abril de 2021 (C.I. N. 1339/SUAOF/SED/2021).

Matrícula	Nome	Função
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Pregoeira
482184021	Aline Barbosa Gomes	Apoio
21017022	Ramão Salvador Vaccari	Apoio
471522022	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
116435022	Patrícia Navarrete	Suplente

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.472, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados no anexo único desta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, observado o artigo 6º do Decreto n. 10.004, de 26 de julho de 2000 e Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, alterando a redação e acrescentando dispositivos no Decreto n. 14.630 de 19 de dezembro de 2016 (C.I. N. 607/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.472, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
29/010446/2020	61034024	Angela Gabriela Bronzatte Teixeira	Professor	28/7/2021 a 23/1/2022	EE Dom Aquino Corrêa	Amambai
29/048673/2019	94038021 94038022	Elaine Costa Machado Reis	Professor	22/7/2021 a 17/1/2022	EE Dom Aquino Corrêa	Amambai
29/028498/2020	125096022	Iraci Maria Busatto	Professor	28/6/2021 a 24/12/2021	EE Cel. Felipe de Brum	Amambai
29029872/2019	127852021	Lucia Concetta Colombo Antunes	Professor	12/7/2021 a 8/11/2021	EE Dr. Fernando Correa da Costa	Amambai
29/032955/2020	59746021	Mara Lucia Lima	Professor	25/7/2021 a 20/1/2022	EE Cel. Felipe de Brum	Amambai
29/030940/2019	45349021	Sandra Lia Capilé de Oliveira	Professor	5/7/2021 a 31/12/2021	EE Pantaleão Coelho Xavier	Antônio João
29008667/2018	125939021	Hilda Zana Pinto	Professor	4/8/2021 a 11/11/2021	EE Ernesto Rodrigues	Aparecida do Taboado
29/027626/2017	101618023	Helena Maria Mateus Ribeiro	Professor	10/8/2021 a 5/2/2022	EE Prof. ^a Marly Russo Rodrigues	Aquidauana
29/043142/2019	55954021	Ivone de Brito Baptista Bolzani	Professor	17/8/2021 a 12/2/2022	EE Manoel da Costa Lima	Bataguassu
29/022552/2012	41044021	Celi Pereira de Campos da Silva	Professor	13/7/2021 a 8/1/2022	EE Adilson Alves da Silva	Brasilândia
29/042216/2017	114068021	Arlete de Oliveira Albuquerque	Professor	27/7/2021 a 22/1/2022	EE Prof. ^a Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira	Campo Grande
29/004797/2019	44164022	Cenir Soares da Silva	Professor	26/1/2021 a 24/7/2021	EE Prof. ^a Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira	Campo Grande
29/004797/2019	44164021 44164022	Cenir Soares da Silva	Professor	25/7/2021 a 20/1/2022	EE Prof. ^a Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira	Campo Grande
29/011953/2014	105486021	Fatima Aparecida do Nascimento	Professor	7/8/2021 a 2/2/2022	EE Pe. Mário Blandino	Campo Grande
29/010011/2013	78284021	Francine Imoleni da Silva	Professor	6/8/2021 a 1/2/2022	EE Padre José Scampini	Campo Grande
29/033594/2020	27471023	Gilda Eliane Guerra Amarilho	Professor	4/8/2021 a 30/1/2022	EE Dolor Ferreira de Andrade	Campo Grande
29/037775/2010	51356021	Iracilda Martins Lima	Professor	29/7/2021 a 31/10/2021	EE Lucia Martins Coelho	Campo Grande
29027070/2020	89870021	Jo Medeiros de Aquino	Professor	28/7/2021 a 23/1/2022	EE Prof. ^a Fausta Garcia Bueno	Campo Grande
29/034559/2012	36481022	João Luiz Mendes	Professor	2/8/2021 a 30/10/2021	EE 26 Agosto	Campo Grande
29/036467/2016	7279021	Klinger Silva Moura	Especialista de Educação	5/2/2021 a 4/6/2021 5/6/2021 a 1/12/2021	EE Prof. ^a Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande

29/017957/2017	92249023	Leonor Viveiros	Professor	14/2/2021 a 12/8/2021 13/8/2021 a 8/2/2022	EE Pe. Mário Blandino	Campo Grande
29/032154/2016	53041021 53041022	Manoel Antônio Faustino Rosa	Professor	12/8/2021 a 7/2/2022	EE João Carlos Flores	Campo Grande
29/006780/2014	91237021	Maria Aparecida Alves Ribeiro	Professor	12/8/2021 a 9/12/2021	EE Maria Constança Barros Machado	Campo Grande
29/016747/2020	74059021 74059022	Maria Cristina da Silva Pedra	Professor	7/8/2021 a 2/2/2022	EE Maestro Heitor Vila Lobos	Campo Grande
29/038246/2011	23334023	Maria Diana Ribas da Silva	Professor	11/8/2021 a 6/2/2022	EE Prof. ^a Joelina de Almeida Xavier	Campo Grande
29/036385/2019	78525021	Mariley Gualberto Coeli	Professor	24/7/2021 a 31/10/2021	EE Maria Constança Barros Machado	Campo Grande
29/032700/2020	84813021	Patricia Correa Moreno Oliveira	Professor	12/8/2021 a 7/2/2022	EE Prof. ^a Neyder Suelly Costa Vieira	Campo Grande
29/036106/2012	77375021	Roselene Aparecida Assis de Souza	Professor	11/1/2020 a 8/7/2020 10/7/2020 a 5/1/2021 6/1/2021 a 4/7/2021 5/7/2021 a 11/12/2021	EE Elvira Mathias de Oliveira	Campo Grande
29/015614/2021	64552021	Sirley Guerra Del Barco	Professor	14/8/2021 a 9/2/2022	EE São Francisco	Campo Grande
29/035775/2019	54911022	Suely de Arruda Lobo	Professor	9/8/2021 a 4/2/2022	EE Dona Consuelo Muller	Campo Grande
29/038263/2019	52604022	Zildete Ferreira Carmo dos Santos	Professor	7/8/2021 a 14/11/2021	EE Prof. Silvio de Oliveira dos Santos	Campo Grande
29/030858/2014	90786021	Ana Celia de Atayde	Professor	23/7/2021 a 9/11/2021	EE Hermelina Barbosa Leal	Cassilândia
29/007223/2020	13303026 13303027	Roselina Fatima Rodriguez Gomes	Professor	6/8/2021 a 3/12/2021	EE Octacílio Faustino da Silva	Corumbá
29/027624/2017	106289021	Ann Elizabeth Vasconcelos do Nascimento Lopes	Professor	11/7/2021 a 6/1/2022	EE Ministro João Paulo dos Reis Veloso	Dourados
29/029529/2018	14664021	Edilce Elena Bomediano de Oliveira	Professor	11/8/2021 a 6/2/2022	EE Presidente Vargas	Dourados
29/031097/2018	95428023	Iraci Menegheti	Professor	4/8/2021 a 30/1/2022	EE Menodora Fialho de Figueiredo	Dourados
29/044473/2017	65251021	Maria Nilma da Silva Ramos	Professor	9/8/2021 a 4/2/2022	EE Prof. ^a Floriana Lopes	Dourados
29/006918/2016	50800021	Santa Elisabete Canabarro Silveira	Professor	25/7/2021 a 20/1/2022	EE Ministro João Paulo dos Reis Veloso	Dourados
29/016448/2021	87942021	Ermeson Cleber Mendes	Professor	3/8/2021 a 29/1/2022	EE Vila Brasil	Fátima do Sul
29/009181/2021	76785021	Edna Araujo	Professor	6/8/2021 a 01/2/2022	EE Vila Brasil	Fátima do Sul
29/010898/2012	115535021	Leila Cristiani Dourado Silva	Professor	23/8/2021 a 18/2/2022	EE Senador Filinto Muller	Fátima do Sul
29/027122/2020	117721021	Priscila Monteiro Bandechi	Professor	25/5/2021 a 20/11/2021	EE Vila Brasil	Fátima do Sul
29/047223/2019	85652021	Ivonete Alves de Oliveira	Professor	18/8/2021 a 13/2/2022	EE. Prof. José Juarez Ribeiro de Oliveira	Itaquiraí
29/006334/2020	16416023	Marcia Aparecida do Amaral Pereira	Professor	31/7/2021 a 26/1/2022	EE Manoel Ferreira de Lima	Maracaju
29/044542/2021	65074021	Marcia Aparecida da Silva	Professor	4/8/2021 a 30/1/2022	EE Luiz Soares Andrade	Nova Andradina

29/003039/2021	87868021	Wilton Antonio da Silva	Professor	9/8/2021 a 4/2/2022	EE Irman Ribeiro de Alemida Silva	Nova Andradina
29/028820/2020	26668021	Aparecida Alves Ferraz	Professor	29/7/2021 a 31/10/2021	EE José Garcia Leal	Paranaíba
29/013987/2020	50477023	Dalva Maria de Oliveira Silva	Professor	3/8/2021 a 29/1/2022	EE José Garcia Leal	Paranaíba
29/033478/2017	44115021	Manoel José Nunes	Professor	10/8/2021 a 5/2/2022	EE José Garcia Leal	Paranaíba
29/037288/2019	68120021	Luis Alberto dos Santos	Professor	4/8/2021 a 30/1/2022	EE Prof. ^a Cleuza Teodoro	Pedro Gomes
29/005543/2020	59905022	Edilma Aparecida Rodrigues Ferreira	Professor	27/7/2021 a 23/12/2021	EE Dep. Fernando C.C. Saldanha	Ponta Porã
29/048962/2019	46208021	Marcia Regina Carvalho Franco Miranda	Professor	27/7/2021 a 24/10/2021	EE Dep. Fernando C.C. Saldanha	Ponta Porã
29/000998/2020	45314023	Nagela Mouhanna Abou Ghattas	Professor	23/6/2021 a 19/12/2021	EE Adê Marques	Ponta Porã
29/044219/2021	57299022	Neuza Colman	Professor	14/6/2021 a 10/12/2021	EE Dep. Fernando C.C. Saldanha	Ponta Porã
29/015583/2019	22903022	Tania Regina de Oliveira Almeida	Professor	10/6/2021 a 6/12/2021	EE Vergelino Mateus de Oliveira	Rio Verde de Mato Grosso
29/044655/2021	78462021	Rozemeire Machado Ribeiro	Professor	17/7/2021 a 3/11/2021	EE Prof. Cleto de Moraes Costa	Tacuru
29/020944/2013	130708022	Meire Meireles Duck	Professor	4/8/2021 a 30/1/2022	EE Eduardo Perez	Terenos
29/038907/2019	3407021	Juracy Jose de Queiroz Ferreira	Professor	10/8/2021 a 7/11/2021	EE Padre João Tomes	Três Lagoas
29/031930/2020	81660021	Mariza Vargas da Silva	Professor	14/8/2021 a 9/2/2022	EE Fernando Corrêa	Três Lagoas

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.473, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora QUELI ADJANI CONCONI, matrícula n. 127189021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora Adjunta, símbolo DADJ-E, e de ordenadora de despesas, nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Especial e Financeiro da Escola Estadual Senador Filinto Müller, localizada no município de Angélica/MS, a contar de 1º de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2023 (Processo n. 29/045296/2021 – C.I. N. 241/COGES/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 239, DE 30 DE AGOSTO 2021.

O Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em Substituição, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar para responder pela Coordenadoria de Proteção Social Básica, o servidor Mario Sousa Lanzetti, matrícula nº.77224022, Técnico de Serviços Organizacionais, em substituição a titular Kamilla Terezinha Florêncio Nunes, matrícula nº.121008022, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, durante suas férias regulamentadas, no período de 01/09/2021 a 15/09/2021, com fulcro nos artigos 63 e 64 ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 30 de agosto de 2021.

ADRIANO CHADID MAGALHÃES
Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em Substituição.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 396 de 30 de agosto de 2021.**

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar **FLAVIO OLIVEIRA ROSA DOS SANTOS**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 41829022, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da UNEI Tia Aurora, em Três Lagoas/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **MARCELO TABONE NEVES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 83802022, no período de 01/09/2021 a 30/09/2021, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 608/2021)**.

Campo Grande, 30 de agosto de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 397 de 30 de agosto de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar **JOSÉ WILSON GALVÃO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 54365022, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da UNEI Mitai – Ponta Porã/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante a licença médica do titular **EDGAR RUFO VILHALBA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 78623022, no período de 17/08/2021 a 30/08/2021, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 656/2021)**.

Campo Grande, 30 de agosto de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 398 de 31 de agosto de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar **TALLITA COSTA BENATTI**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 103970022, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da UNEI Feminina Esperança, em Dourados/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares da titular **JACQUELINE MARCONDES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 98948022, no período de 01/09/2021 a 30/09/2021, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 548/2021)**.

Campo Grande, 31 de agosto de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 394/2021 de 30 de agosto de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data de publicação, ficando revogada a Resolução "P" SEJUSP n. 167, de 08 de abril de 2021 (CI 265/CGCMCP/SEJUSP):

Matrícula	Nome	Função
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Pregoeira
482184021	Aline Barbosa Gomes	Apoio
21017022	Ramão Salvador Vaccari	Apoio
471522022	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
116435022	Patricia Navarrete	Suplente

Campo Grande/MS, 30 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 395/2021 – de 30 de agosto de 2021.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Remover ex-officio os servidores abaixo relacionados, **com validade a contar da data da publicação. (Of.1.384/GAB/DGPC/2021)**

NOME	MATRICULA	DA (O)	PARA
Kleitton Guiti Higa	6915023	Delegacia Regional de Polícia de Ponta Porã/MS	Centro Integrado e Operações de Segurança de Ponta Porã/CIOPS/MS
Aginaldo Mansano de Barros Júnior	485292022	Centro Integrado de Operações de Segurança de Ponta Porã/CIOPS/MS	1ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS

Campo Grande-MS, 30 de agosto de 2021

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **WALDEMIR DANTAS DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 121143022, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-350, Parque dos Poderes, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 17:00 horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.

Campo Grande, 30 de agosto de 2021.

Leila Rosana Alves da Silva

Coordenadora de Administração e Gestão de Pessoas – SEJUSP

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 637, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

REVOGAR, a Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 614, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.613, de 23 de agosto de 2021, **na parte** que **transferiu**, por inconveniência da permanência na OPM, o CB QPPM **ABRÃO PEDRO DE AMARAL FILHO**, Mat. 113781021, lotado no **Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 358/SUBCMDG/PMMS, de 30 de agosto de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 638, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o SD QPPM Desig. **EDVALDO BERNARDO DA SILVA**, Mat. 27329022, da **Aj-Geral**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (**LTS**), **a contar de 1º de julho de 2021**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 27/JISO/2021, 23/JISO/2021, 58/JISO/2021 e 106/JISO/2021, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução a CI n. 111/AJG/PMMS, de 30 de agosto de 2021).

Agregar o CB QPPM **AMAURY DA SILVA SOUZA**, Mat. 93761021, do **3º BPM**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (**LTS**), **a contar de 8 de junho de 2021**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 21/JISO/2021, 86/JISO/2021 e 107/JISO/2021, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução ao Ofício n. 420/P-1/3º BPM/CPA-1/PMMS/2021, de 28 de julho de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 639, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o Sub Ten QPPM **SERGIO CHAVES LIMA**, Mat. 80623021, do **9º BPM**, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o Serviço Policial Militar, **a contar de 19 de agosto de 2021**, enquanto aguarda tramitação do processo de Reforma "ex-officio", conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 121/JISO/2021, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 2, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução a CI n. 552/09BPM, de 25 de agosto de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 640, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao

serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

NOME: CB QPPM JOSE EDELSON LIMA SAKAMOTO, Mat 130136021, da 4ª CIPM	
Dias Averbados: 1.460 (mil quatrocentos e sessenta)	Período: 1º fev 2001 a 1º fev 2005
Serviços correspondentes: Aeronautica do Brasil	Função / Cargo Nada consta
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 27/SPM-4/18401, expedida pelo GAP, Campo Grande/MS, de 4 mar 2020.	Solução ao Processo: 31/051018/2021
NOME: 3º Sgt QPPM JOSE LUIZ DE SOUZA, Mat 96659021, da 10ª CIPM	
Dias Averbados: 407 (quatrocentos e sete)	Período: 7 mar 1994 a 17 abr 1995
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro	Função / Cargo Soldado
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 560164, Serie C, expedido pela 30ª CSM, de 17 abr 1995.	Solução ao Processo: 31/050054/2021
NOME: 2º Sgt QPPM VALDEIR FERREIRA MONTANHO, Mat 64269021, da Aj-Geral	
Dias Averbados: 731 (setecentos e trinta e um)	Período: 4 fev 1985 a 4 fev 1987
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	Função / Cargo Soldado
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 858536, Serie B, expedido pela 30ª CSM, de 4 fev 1987.	Solução ao Processo: 31/051624/2021
NOME: SD QPPM ADRIANO VALENSUELOS MENDONÇA, Mat 426868021, do 11º BPM	
Dias Averbados: 2553 (dois mil quinhentos e cinquenta e três)	Período: 6 mar 2003 a 5 mar 2010
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	Função / Cargo Nada consta
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo 9º BE Cmb, Aquidauana/MS, de 25 out 2016.	Solução ao Processo: 31/304002/2019
NOME: SD QPPM DIEITON RODRIGUES GLAGAU, Mat 424943021, da 12ª CIPM	
Dias Averbados: 1.694 (mil seiscentos e noventa e quatro)	Período: 29 dez 2009 a 19 ago 2014
Serviços correspondentes: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS	Função / Cargo Guarda Municipal
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo IMPCG, de 11 maio 2021.	Solução ao Processo: 31/048922/2021

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" 1455/DP-1/DP/PMMS, de 15 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial n. 6.328, de 16 de setembro de 2004, referente a Inclusão nas Fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, do 3º Sgt QPPM **JOSÉ AUGUSTO DE MELLO**, Mat 124629021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:
"...**JOSÉ AUGUSTO DE MELLO**..."

PASSE A CONSTAR:
"**JOSÉ AUGUSTO DE MELLO**..."

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

No item n. 22. da Portaria "P" 047/DGP-5/DGP/PMMS, de 3 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.772, de 6 de outubro de 2014, referente a Inclusão nas Fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, do SD QPPM **MURILO DE FARIAS SILVA**, Mat 424882021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:**"...MURILO FARIAS SILVA..."****PASSE A CONSTAR:****"MURILO DE FARIAS SILVA..."**

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul**APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

Na Portaria "P" CBMMS/DP-2 n. 238, de 23 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.618, de 27 de agosto de 2021, páginas 110 e 111, que designou, por necessidade do serviço, Maj QOBM Pablo Diego Barros de Jesus, matrícula n. 98.246-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 11ºSGBM/Ind./CBMMS (Ivinhema-MS), foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...no período de 23.08.2021 a 27.11.2021..."

PASSE A CONSTAR: "...no período de 23.08.2021 a 27.08.2021..."

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 243, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, c/c o artigo 24, § 3º da Lei n. 61, de 7 de maio de 1980 e artigo 56, inciso II, alínea "a", do Decreto n. 10.768, de 9 de maio de 2002, resolve:

Exonerar o Coronel QOBM Eduardo Steica da Costa, matrícula n. 85.519-021, da função de Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), a contar de 25 de agosto de 2021, por ter passado a ser membro nato da CPO, em virtude de ter sido nomeado Diretor de Pessoal do CBMMS, conforme se fez público no DOEMS n. 10.618, de 27 de agosto de 2021.

Exonerar o Coronel QOBM Marcos de Sousa Meza, matrícula n. 89.036-021, da função de Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), a contar da data da publicação.

Exonerar o Coronel QOBM Flávio Henrique Coelho de Moraes Rodrigues, matrícula n. 72.819-022, da função de Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), a contar da data da publicação.

Nomear o Coronel QOBM Claudiney da Silva Quintana, matrícula n. 82.654-021, como Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), a contar da data da publicação.

Nomear o Coronel QOBM Waldemir Moreira Junior, matrícula n. 107.362-021, como Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), a contar da data da publicação.

Nomear o Coronel QOBM Leandro Mota de Arruda, matrícula n. 113.051-021, como Membro Efetivo da

Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 244, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 65, inciso III, do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002, resolve:

Exonerar o Coronel QOBM Eduardo Steica da Costa, matrícula n. 85.519-021, da função de Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças (CPP), a contar de 25 de agosto de 2021, por ter passado a ser membro nato da CPP, em virtude de ter sido nomeado Diretor de Pessoal do CBMMS, conforme se fez público no DOEMS n. 10.618, de 27 de agosto de 2021.

Exonerar o Coronel QOBM Marcos de Sousa Meza, matrícula n. 89.036-021, da função de Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças (CPP), a contar da data da publicação.

Designar o Coronel QOBM Waldemir Moreira Junior, matrícula n. 107.362-021, como Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças (CPP), a contar da data da publicação.

Designar o Coronel QOBM Leandro Mota de Arruda, matrícula n. 113.051-021, como Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças (CPP), a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 245, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II, III e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Reverter, ao seu respectivo Quadro e Unidade, a contar de 24 de agosto de 2021, o 1º Ten QOBM Thiago Manchester Pereira de Mello, matrícula n. 43.248-022, por ter cessado o motivo de sua agregação, conforme se fez público no DOEMS n. 10.614, de 24 de agosto de 2021, com fulcro nos artigos 79 e 80 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 578, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474661023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Eldorado/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Iguatemi/MS, no período de 25 de agosto a 03 de setembro de 2021, em razão de período de trânsito de Eduardo Ferreira de Oliveira.

Campo Grande, MS, 31 de agosto de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 579 , DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

RESOLVE :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
80911023	Ubiracy Dantas da Silva	Investigador de Polícia Judiciária	E	Sexta Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS	Quarta Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS
424483023	Willy Veiga Behling Miranda	Investigador de Polícia Judiciária	2ª	Quarta Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS	Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS

Campo Grande, MS, 31 de agosto de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 580, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **EDSON LUIS RUIZ UBEDA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 10942023, Delegado Adjunto da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Navirai/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento à Mulher de Navirai/MS, no período de 13 a 27 de setembro de 2021, em razão de gozo de férias de Sayara Quintero Martins Baetz.

Campo Grande, MS, 31 de agosto de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 581, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **WISNTON RAMÃO ALBRES GARCIA** Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 87000022, Delegado Adjunto da Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 01 a 15 de setembro de 2021, em razão de gozo de férias de Andreia Alves Pereira.

Campo Grande, MS, 31 de agosto de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 582, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARINA LEMOS MONTEIRO CONCEIÇÃO**, Delegada de Polícia, 2ª Classe,

matrícula nº 38143023, Delegada Titular da Delegacia de Atendimento à Mulher de Jardim/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Guia Lopes da Laguna/MS, no período de 13 a 27 de setembro de 2021, em razão de gozo de férias de Roberto Carlos Morgado Pires.

Campo Grande, MS, 31 de agosto de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 583, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **LEONARDO ANTUNES BALLERINI FERNANDES**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 94552023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Camapuã/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de São Gabriel do Oeste/MS, no período de 07 a 21 de outubro de 2021, em razão de gozo de férias de Fábio da Silva Magalhães.

Campo Grande, MS, 31 de agosto de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 584, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474661023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Eldorado/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Itaquiraí/MS, no período de 13 a 27 de setembro de 2021, em razão de gozo de férias de Eduardo Lucena.

Campo Grande, MS, 31 de agosto de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 585, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GABRIEL SALLES**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474642023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Anastácio/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Miranda/MS, no período de 01 a 15 de setembro de 2021, em razão de gozo de férias de Pedro Henrique Pillar Cunha.

Campo Grande, MS, 31 de maio de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 586, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JACKSON FREDERICO VALE**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 307243023, Delegado Titular da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Aquidauana/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente Delegacia de Polícia Civil de Bodoquena/MS, no período de 01 a 15 de setembro de 2021, em razão de gozo de férias de Pedro Henrique Pillar Cunha, que responde pela Unidade

Policial.

Campo Grande, MS, 31 de agosto de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 587, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **IGOR MENDES FERREIRA DE FARIA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 41379023, Delegado Adjunto da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Paranaíba/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Aparecida do Taboado/MS, no período de 18 de setembro a 02 de outubro de 2021, em razão de gozo de férias de Fabiano Arlindo Alves.

Campo Grande, MS, 31 de agosto de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 588, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ALEXANDRO MENDES DE ARAUJO**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 76170023, Delegado Titular da Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Especializada de Combate a Corrupção/MS, no período de 16 a 30 de julho de 2021, em razão de gozo de férias de Thiago de Lucena e Silva.

Campo Grande, MS, 31 de agosto de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 132/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CRENCIAR o servidor abaixo relacionado, a conduzir veículo oficial a serviço da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CNH/CATEGORIA
Dirnei Luiz Severo	470137022	01600872081/B

CAMPO GRANDE - MS, 30 DE AGOSTO DE 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos
de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 055, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder, a prorrogação, por 60 (sessenta) dias de Licença Gestante à servidora ANAHI DAVID BIGARELLA VIEIRA, matrícula nº 92710022, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, no período de 29 de setembro de 2021 a 27 de novembro de 2021, com fulcro no art. 1º, da Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 51/005850/2021)

Campo Grande MS, 30 de agosto de 2021

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 723, de 31 de agosto de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA APARECIDA DE BARROS**, matrícula nº 114890022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade" de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brillante/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **08/09/2021 a 22/09/2021**, em substituição a titular **LIGIA MARIA ASATO**, matrícula nº 55859021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia – Assistente Social, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 31 de agosto de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 724, de 30 de agosto de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar a servidora **JULIANA BENFATTI DE ALENCAR**, matrícula nº 467932022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente I", de Supervisora de Assistência de Observação Criminológica da Diretoria de Assistência Penitenciária/DAP, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **24/09/2021 a 08/10/2021**, durante o impedimento da titular **MARIA NOÊMIA ARAÚJO RODRIGUES**, matrícula nº 93721022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 30 de agosto de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº725 de 31 de agosto de 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **BRUNO YONAMINE DE ARANTES**, matrícula nº. 468309022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, de Chefe da Divisão de Assistência Educacional da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **27/07/2021 a 29/07/2021**, em substituição a titular **RITA DE CÁSSIA DE SOUZA ARGÔLO FONSECA**, matrícula nº. 59093021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia – Assistente Social, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº.163883, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 31 de agosto de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.726, de 31 de agosto de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado nos **Boletins de Inspeção Médica** nº. 65793 datado de 31 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
24571029	31/059347/21	JOSEANE APARECIDA CARVALHO	A.Penit	16/08/21 A 13/12/21	Campo Grande

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

Matrícula nº. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0806, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **SELENA YOUSSEF EL KADRE**, matrícula n. 16783021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D, nível 5, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos II, III, IV e V, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos II, III, IV e V, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/009858/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0807, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **SIDINEI APARECIDA DE SOUZA**, matrícula n. 52725021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível 6, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso

I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/027130/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0808, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora APARECIDA RAMONA TAMAS, matrícula n. 54831021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe E1, nível 6, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/015875/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0809, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VILMA RODRIGUES FEITOSA, matrícula n. 44257022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/037769/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0810, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à SIMONE DE SOUZA, na condição de Ex-Companheira, beneficiária do servidor falecido João Hélio Notarangeli, matrícula n. 70271021, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, referência 561, código 30003, da Secretária de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso III, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, §2º, inciso I, art. 45, inciso I, art. 46, §2º, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "4", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 5 de abril de 2021 (Processo n. 55/006721/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0811, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a FELIPE FREIRE BORGES, na condição de Filho representado por Marcelo Anguita Borges, beneficiário da servidora falecida Graziela Freire, matrícula n. 90957022, que detinha o cargo de Gestor de Ações de Trabalho, classe C, nível 4, código 70309, da Fundação do Trabalho do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 11 de junho de 2021 (Processo n. 55/007286/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária - Precatório
Situação: Inativo
Interessado:

Matricula	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
14846022	Elzia Teles de Figueiredo	Aposentada – Secretaria de Estado de Fazenda	Ageprev	55/501190/2019

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.367/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matricula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
9989022	Carlos Lopes dos Santos	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/503929/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 9 de setembro de 2020 a 1º de dezembro de 2020, em conformidade com a Manifestação n. 2.018/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição do Imposto de Renda
Situação: Inativo
Interessado:

Matricula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
9989022	Carlos Lopes dos Santos	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/503929/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.018/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
9012023	João Ronam Paulino Ribeiro	Professor	Ageprev	55/000474/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 11 de setembro de 2020 a 1º de dezembro de 2020, em conformidade com a Manifestação n. 2.019/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição do Imposto de Renda
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
9012023	João Ronam Paulino Ribeiro	Professor	Ageprev	55/000474/2021

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.019/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
90439021	Ieusa dos Reis Gois Machado	Especialista de Educação	Ageprev	55/503987/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 1º de janeiro de 2020 a 1º de junho de 2020, em conformidade com a Manifestação n. 2.011/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição do Imposto de Renda
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
90439021	Ieusa dos Reis Gois Machado	Especialista de Educação	Ageprev	55/503987/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.011/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
81130022	Benjamin José Machado	Delegado da Polícia	Ageprev	55/504038/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 15 de junho de 2020 a 1º de novembro de 2020, em conformidade com a Manifestação n. 2.013/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição do Imposto de Renda
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
81130022	Benjamin José Machado	Delegado da Polícia	Ageprev	55/504038/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.013/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrículas n.	Nome	Cargos	Lotação	Processo n.
34943021 34943023	Maria Vilma Nunes Lopes	Professor/Professor	Ageprev	55/002441/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 1º de julho de 2020 a 1º de novembro de 2020, em conformidade com a Manifestação n. 2.015/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição do Imposto de Renda
Situação: Inativo
Interessado:

Matrículas n.	Nome	Cargos	Lotação	Processo n.
34943021 34943023	Maria Vilma Nunes Lopes	Professor/Professor	Ageprev	55/002441/2021

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.015/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
27866022	Rozilda Ribeiro dos Santos Freitas	Professor	Ageprev	55/502481/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, 1ª de dezembro de 2014 a 1ª de maio de 2020, em conformidade com a Manifestação n. 2.022/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição do Imposto de Renda
Situação: Inativo
Interessado:

Matrículas n.	Nome	Cargos	Lotação	Processo n.
27866022 27866026	Rozilda Ribeiro dos Santos Freitas	Professor/Professor	Ageprev	55/502481/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.022/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
27866026	Rozilda Ribeiro dos Santos Freitas	Professor	Ageprev	55/502481/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.022/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária
 Situação: Companheira
 Interessado: Maria Aparecida Hauck de Lima

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
3277511	Edvaldo Moreira de Lima	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/503425/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 2 de janeiro de 2019 a 1º de março de 2020, em conformidade com a Manifestação n. 1.446/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 214, de 23 de agosto de 2021.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/003.464/2021**.

Edital: CO 039/2021 - Número GCONT: 15641 Objeto: IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, RODOVIA: ACESSO AO PORTO ESPERANÇA, TRECHO: BR-262 (KM 700+218) - DISTRITO DE PORTO ESPERANÇA, EXTENSÃO DE 11,233KM, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/ MS.
Gestor do Contrato: AUGUSTO CESAR CIRINEU CONTE GERENTE - Matrícula: 437 987 022
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: LUCAS FERREIRA BIANCHI GODOY ENGENHEIRO CIVIL - CREA/SP nº 506945712/D VISTO/MS: 28415 - Matrícula: 468 352 021
Fiscal Substituto: IGOR TARDIANI FLORES ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº 20156/D - Matrícula: 481 576 021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 23 de agosto de 2021.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimento - AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 215, de 24 de agosto de 2021.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/002.594/2021**.

Edital: TP 036/2021 - Número GCONT: 15613 Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA, NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA DA 17ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE RIO NEGRO/MS.
Gestor do Contrato: AUGUSTO CESAR CIRINEU CONTE GERENTE - Matrícula: 437 987 022

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **DIONE RAULER DE OLIVEIRA PEDRO**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº **21035/D** - Matrícula: **750 200 22**

Fiscal Substituto: **THIAGO ABDO OGEDA MUSSURY**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº **60477/D** - Matrícula: **481 835 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 24 de agosto de 2021.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimento - AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 216, de 25 de agosto de 2021.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **27/001.728/2021**.

Edital: **CO 033/2021**

Objeto: **CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO E ESPECIALIDADES MÉDICAS, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS – CONVÊNIO Nº 823382/2015/MSAUDE/CAIXA E CONVÊNIO Nº 835957/2016/MS/CAIXA.**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **JOSÉ PAES DE LIMA NETO**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº **14291/D** - Matrícula: **486 791 021**

Fiscal Substituto: **RENAN DA SILVA ANDRADE**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº **19471/D** - Matrícula: **449 828 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 25 de agosto de 2021.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimento - AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 188, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR Araquem Ibrahim Midon, matrícula n. 128546021, da função de Gerente da Gerência de Desenvolvimento Agrário e Abastecimento-GDA, a contar de 1º de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de agosto de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 189, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR Araquem Ibrahim Midon, matrícula n. 128546021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, da Gerência de Desenvolvimento Agrário e Abastecimento-GDA para o Setor de

Planejamento e Monitoramento - SPM, a contar de 1º de setembro de 2021 (processo n. 71/033290/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de agosto de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 190, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Araquem Ibrahim Midon, matrícula n. 128546021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, para exercer a função de confiança de Chefe de setor, no Setor de Planejamento e Monitoramento - SPM, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, a contar de 1º de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de agosto de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 191, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR Izabel Cristina Correia Leandro Pereira, matrícula n. 97299021, da função de Chefe de Setor, do Setor de ATER, a contar de 1º de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de agosto de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 192, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR Izabel Cristina Correia Leandro Pereira, matrícula n. 97299021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, do Setor de ATER para Gerência de Desenvolvimento Agrário e Abastecimento-GDA, a contar de 1º de setembro de 2021 (processo n. 71/033378/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de agosto de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 193, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Izabel Cristina Correia Leandro Pereira, matrícula n. 97299021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, para responder pela Gerência de Desenvolvimento Agrário e Abastecimento-GDA, a contar de 1º de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de agosto de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 194, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Rosemeire Lander Borges Cardoso, matrícula n. 109075021, ocupante do cargo de Gestor

de Desenvolvimento Rural, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de ATER, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, a contar de 1º de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de agosto de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 287, 31 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. **008/2018** – Processo n. **71/502.303/2018**, objetivando a Locação de Imóvel para o escritório local da IAGRO no município de Bodoquena/MS, celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO** e a **SR.ª. JULIA MALTA VITORINO** e o **SR. ANTÔNIO VITORINO**.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Saulo Souza Dos Santos	487793021	Gerencia Executiva e Assessoramento
Substituto:	Guilherme Muller Candelorio	427247024	Direção Intermediária e Assessoramento

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Eloir Amaral da Rosa	3100022	Fiscal Estadual Agropecuário
Substituto:	Danilo Furtado dos Santos	437143021	Fiscal Estadual Agropecuário

1. Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO N. 282, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Lotar a servidora SIRLEY PINHEIRO GONÇALVES TENÓRIO, Agente de Serviços Agropecuários, matrícula 78894021, na Divisão de Recursos Humanos-DRH, desta Agência, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2021.

Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 283, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Lotar a servidora CARLA APARECIDA CHACAROSQUI, ocupante do Cargo em Comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, no Escritório Local desta Agência em Ivinhema-MS, com efeitos a contar de 25 de agosto de 2021.

Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 284, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Sidrolândia - MS, a servidora CYNTHIA NAKAYA KINOSHITA CENTURIÃO, matrícula 436250021, em substituição ao titular MARCO ANTONIO FIALHO COREA, matrícula 132769021, que estará usufruindo férias no período de 01/09/2021 a 15/09/2021.

Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 285, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Laboratórios de Análises de Solos e Corretivos Agrícolas (LABSOLOS), o servidor CARLOS HENRIQUE PETRESKI VITÓRIA, matrícula 469845021, em substituição a titular WELLYTA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 32307021, que estará usufruindo férias no período de 08/09/2021 a 22/09/2021.

Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 286, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Lotar a servidora MARIA ANTONIETA MENEGHETTI CARROMEU, Gestão e Assistência - DCA 11, matrícula 95742021, na Procuradoria Jurídica - PJ, desta Agência, com efeitos a contar da data de publicação.

Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 526 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **ALBERTO VIEIRA ROSSI**, Delegado de Polícia, matrícula nº 6181022 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/057781/2021 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 527 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/034658/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 528 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/030944/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 529 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Determinar o arquivamento da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/704461/2019, com fundamento nas razões declinadas no relatório da Presidente da Comissão Sindicante.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 530 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 5380/2015 – Processo nº 31/700.874/2015**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e os Srs. **FRANCISCO CÉSAR KOL e JOSÉ KOL**, cujo objeto consiste na locação de

imóvel destinado à instalação de Pátio de Custódia e Apreensão de Veículo da Agência de Trânsito de Ivinhema/MS.

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Adnilson da Costa Pinheiro	61710021	Agente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Diane Pelissari Kohler	108879021	Gestor de Atividades Organizacionais

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 531 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora **PATRIZIA BORGES HERRADON**, matrícula nº 98871022, ocupante do cargo de Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, referente ao período aquisitivo 2020/2021, com validade a contar de 27 de agosto de 2021, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 532 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar a servidora abaixo relacionada a conduzir veículo oficial a serviço do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Nome	CNH	Cat.
106207022	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	201130059-2	B
11990021	Karoline Albuquerque	174522515-9	B

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 533 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Policiais Militares abaixo relacionados, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, no período de 10/08/2021

a 09/08/2024, tendo em vista realização do Curso de Atualização de Agentes de Fiscalização de Trânsito.

Matrícula	Nome
81047021	EDELVINO DA SILVA SOARES
132639021	JOAO GOMES PEREIRA
352386021	RAFAEL ZANATA AMARO
85177021	ROBERTO RAMAI DA COSTA

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 534 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/000627/2021)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
480418021	Claudia Henriques Ribeiro	Assistente de Atividades de Trânsito	03/08/2021	1	Não
4269022	Emerson Luis Barbosa	Agente de Atividades de Trânsito	26/07/2021 a 06/08/2021	12	Não
4392022	Ivone Pereira da Cruz	Agente de Atividades de Trânsito	24/08/2021 a 20/10/2021	58	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 535 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Remanejar, a pedido, o servidor **NILDO BRANDÃO**, matrícula nº 54492021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, do município Campo Grande para o município de Coxim, com validade a contar de 16 de setembro de 2021, com fundamento no artigo 3º, inciso II e artigo 6º do Decreto nº 13.658 de 19 de junho de 2013. (Processo nº 31/701808/2010)

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 059/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **DOUGLAS ALVES DA SILVA**, matrícula 127584023, cedido a esta Fundação de Cultura cargos/função professor, à coordenador do Arquivo Público de Mato Grosso do Sul -APE unidade da Gerencia de Patrimônio Histórico e Cultural desta Fundação, juntamente para as finalidades a qual o se destina

com validade a contar de 30 de agosto de 2021, revogando a Portaria "P" FCMS/Nº 023/2017 de 08 de maio de 2017.

Campo Grande, 30 de agosto de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 050/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para exercer a função de acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Para tanto, fica designado o servidor abaixo para exercer a função de fiscal do Termo de Fomento celebrado entre a FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/FUNDESPORTE e a FEDERAÇÃO DE VOLEIBOL DE MATO GROSSO DO SUL, conforme segue:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR	Franciscarlos Ribeiro Bacciotti	475062025	Professor

REFERENTE:

PROCESSO N. 51/007.055/2021.

OBJETO: Constitui o objeto do presente TERMO DE FOMENTO, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "LIGA MS DE VOLEIBOL", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo este parte integrante e indissolúvel deste instrumento.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2021.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº. 82/21 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **Ana Paula Brasil Rodrigues**, matrícula 73474021, ocupante do cargo de Agente de Ações de Trabalho, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para responder como gerente da Casa do Trabalhador no município de Corumbá, no período de 01 de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2021, em substituição ao titular José de Carvalho Junior, matrícula 91823024, durante afastamento para licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 31 de agosto de 2021.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 659, de 31 de agosto de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ELIANE CERDAS, matrícula nº. 427935021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, Nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora, do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Matemática (PPGECM), código 60060, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 474, de 23/06/2016, pelo período de 26 de setembro de 2021 a 25 de setembro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVLHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 660, de 31 de agosto de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar LUCIANA HENRIQUE DA SILVA, matrícula nº. 472287021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, Nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer sem ônus, a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade, código 60060, na Unidade Universitária de Paranaíba, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 474, de 23/06/2016, pelo período de 27 de agosto de 2021 a 02 de outubro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVLHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 661, de 31 de agosto de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar LUCIANA HENRIQUE DA SILVA, matrícula nº. 472287021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, Nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade, código 60060, na Unidade Universitária de Paranaíba, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 474, de 23/06/2016, pelo período de 03 de outubro de 2021 a 02 de junho de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVLHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 662, de 31 de agosto de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter temporário, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº. 15, de 23 de junho de 2001, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº. 423, de 10 de junho de 2014.

Nome Matrícula/Cargo/Função	Do nível/ classe	Para o nível/ classe	Código	A partir de	Processo nº
Alexandre de Castro 108639021 Professor de Ensino Superior Docente	III	IV	60082	13/08/2021	29/045589/2021
Helder de Lima Fava 133037022 Técnico de Nível Superior Técnico de Apoio à Educação Superior	II	III	60033	12/08/2021	23/301084/2009

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 663, de 31 de agosto de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, TONY ANGELO MOREIRA ARAGÃO, matrícula nº. 478128021, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-11, código 130320, da Assessoria de Comunicação Social (ACS), na Reitoria (RTR), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 19 de agosto de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 658, de 31 de agosto de 2021.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Marcelo Correa Pires					CPF: 841.356.461-15
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000238/2021	22h	31/08/2021	31/08/2021	Excepcional interesse público	R\$ 3.394,71
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 225/2019(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL Nº 90, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, que gozam férias no mês de SETEMBRO de 2021, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias
118458021	Adriana dos Santos Damiao	Fiscal Ambiental	10/10/2019 a 09/10/2020	24/09/2021 a 08/10/2021
118775021	Adriano Souza Coelho	Analista Ambiental	25/08/2016 a 24/08/2017	08/09/2021 a 07/10/2021
437295028	Allyson Favero	Assistente I	06/01/2020 a 05/01/2021	13/09/2021 a 27/09/2021
480127021	Ana Paula Lazarin de Goehr	Gestor de Processo	17/04/2020 a 16/04/2021	23/09/2021 a 07/10/2021
30485024	Angelica Haralampidou	Fiscal Ambiental	01/01/2020 a 31/12/2020	20/09/2021 a 04/10/2021
81644022	Antonio Pereira da Silva Filho	Agente de Atividades Ambientais	21/08/2020 a 20/08/2021	08/09/2021 a 07/10/2021
72158021	Daniela Barbieri Novaes	Fiscal Ambiental	22/10/2019 a 22/10/2020	15/09/2021 a 29/09/2021
101317021	Daniela de Oliveira Pereira	Fiscal Ambiental	08/01/2020 a 07/01/2021	20/09/2021 a 04/10/2021

435725021	Darcio dos Santos Oliveira	Técnico em Recursos Humanos	18/01/2019 a 17/01/2020	21/09/2021 a 05/10/2021
112978021	Edilce Amaral Maia	Técnico de Serviços Ambientais	30/11/2019 a 29/11/2020	08/09/2021 a 22/09/2021
54446024	Eliane Crisostomo Dias Ribeiro	Fiscal Ambiental	09/10/2019 a 08/10/2020	08/09/2021 a 22/09/2021
89897023	Eliane Maria Garcia	Fiscal Ambiental	02/01/2020 a 01/01/2021	08/09/2021 a 22/09/2021
58741021	Elza Maria Cardoso	Fiscal Ambiental	01/11/2019 a 31/10/2020	08/09/2021 a 22/09/2021
111582021	Erlisson Rocha de Souza	Fiscal Ambiental	29/11/2017 a 28/11/2018	08/09/2021 a 22/09/2021
117972021	Flavia Neri de Moura	Fiscal Ambiental	14/08/2019 a 13/08/2020	15/09/2021 a 29/09/2021
86068021	Heleno da Silva Mira	Técnico de Serviços Ambientais	29/11/2018 a 28/11/2019	01/09/2021 a 30/09/2021
61133021	Herus Brufao Ravaza	Fiscal Ambiental	26/11/2019 a 25/11/2020	13/09/2021 a 27/09/2021
399544021	Isabela Sampaio Carvalho	Gestor de Processo	12/09/2019 a 11/09/2020	24/09/2021 a 08/10/2021
480505021	Julia Garay	Assistente II	16/05/2020 a 15/05/2021	01/09/2021 a 15/09/2021
127371023	Lidiane de Jesus Souza Chaves Batista	Assessor	24/03/2019 a 23/03/2020	01/09/2021 a 15/09/2021
60299023	Luiz Mario Ferreira	Fiscal Ambiental	20/08/2019 a 19/08/2020	08/09/2021 a 22/09/2021
76281021	Marcia Sulek De Carvalho	Fiscal Ambiental	18/01/2020 a 17/01/2021	13/09/2021 a 27/09/2021
39193021	Maria Helena Salomao	Fiscal Ambiental	13/04/2020 a 12/04/2021	13/09/2021 a 27/09/2021
99657024	Mariana Macieira Borges	Gestor de Processo	01/02/2019 a 31/01/2020	20/09/2021 a 04/10/2021
119928022	Marlon Cezar Cominetti	Fiscal Ambiental	02/01/2020 a 01/01/2021	10/09/2021 a 09/10/2021
91500022	Sandra Regina Dambros	Fiscal Ambiental	16/01/2019 a 15/01/2020	08/09/2021 a 22/09/2021
59759022	Sebastião Carlos Reco	Agente Condutor de Veículos I	18/09/2019 a 17/09/2020	01/09/2021 a 15/09/2021
32937025	Selene Peixoto Albuquerque	Fiscal Ambiental	12/04/2019 a 11/04/2020	23/09/2021 a 07/10/2021
43083022	Sirlei de Lima Duranes	Agente de Atividades Ambientais	14/04/2019 a 13/04/2020	08/09/2021 a 07/10/2021

CAMPO GRANDE, 24 DE AGOSTO DE 2021.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças do
Instituto de Meio Ambiente de MS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 048/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
106091021	Inêz Pereira Naka	01/03/2019 a 28/02/2020	13/10/21 a 27/10/21 2º etapa

Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2021

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente da JUCEMS.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Maria Rita Barbatto

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICA-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.117/2019

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Município de Maracaju/MS.

Assunto: Aditamento de vigência.

Decisão: Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 171/2021/ASSEJUR, na forma da minuta examinada e aprovada nos autos, fica **AUTORIZADA** a celebração do Termo Aditivo n. 001/DPGE/2021 ao Termo de Cooperação Mútua n. 007/DPGE/2019, na forma da minuta anexa, a fim de prorrogar a vigência inicialmente pactuada por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 16/09/2021 e término em 15/09/2023, bem como pela alteração da redação da Cláusula Primeira do Objeto, no sentido de substituir os 02 (dois) estagiários pela designação de servidor municipal, bacharel em Direito para auxiliar no atendimento de assistidos com demandas relacionadas ao serviço municipal de saúde e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), tudo com fundamento nos artigos 57, inciso II, e 116, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, nos artigos 3º, inciso X, e 8º, §2º, ambos do Decreto Estadual n. 11.261/03 e na Cláusula Quinta – Da Vigência e no inciso 8.1, da Cláusula Oitava – Das Alterações, Denúncia ou Rescisão do termo original. Publique-se!

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DO EMPENHO Nº 593/2021

PROCESSO Nº 33/007.053/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021/DPGE

FAVORECIDO: Lattine Consult Ltda EPP

OBJETO: Software de Videoconferência. Contratação direta.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II c/c. art. 23, inciso II, alínea "a", ambos, da Lei n. 8.666/93 e alterações trazidas pelo Decreto n. 9.412/18.

VALOR TOTAL: R\$ 10.708,20 (Dez mil, setecentos e oito reais e vinte centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339040.11;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 31/08/2021

ORDENADOR DE DESPESA: Anderson Chadid Warpechowski

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de AGOSTO/2021:

Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93

UNIDADE: UG 330101 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MS

PROCESSO: 330000032021 NE: 000172

DATA: 06/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 33/000088/2019 NE: 000173

DATA: 06/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 330000012021 NE: 000175

DATA: 24/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.751,02

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330000012021 NE: 000176
DATA: 24/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 201.243,37
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330000012021 NE: 000177
DATA: 24/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.991.284,36
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330000012021 NE: 000178
DATA: 24/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 126.502,60
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330000012021 NE: 000179
DATA: 24/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 39.507,11
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330000012021 NE: 000180
DATA: 24/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 226.799,02
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330000012021 NE: 000181
DATA: 24/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.217.906,32
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330000012021 NE: 000182
DATA: 24/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.053.999,00
FAVORECIDO: ASSIST. MEDICO-HOSP

PROCESSO: 330000012021 NE: 000183
DATA: 24/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 822.870,06
FAVORECIDO: AUXILIO ALIMENTACAO ;

PROCESSO: 330000012021 NE: 000184
DATA: 24/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 52.654,34
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS

PROCESSO: 330000012021 NE: 000185
DATA: 24/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 30.542,80
FAVORECIDO: UNISAUDE - MS

PROCESSO: 330000012021 NE: 000186
DATA: 24/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 352.103,07
FAVORECIDO: AUXILIO TRANSPORTE

PROCESSO: 330000012021 NE: 000187
DATA: 24/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 384.678,40
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 330000012021 NE: 000188
DATA: 24/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.730.857,39
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 330000012021 NE: 000189
DATA: 24/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.462.982,80
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330000022021 NE: 000190
DATA: 31/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 540.752,83
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Ordenador de Despesas

Publicado no D.O Nº 10.592
Pág. 101/102 Data: 02/08/2021

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de AGOSTO/2021:

Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93

UNIDADE: UG 330901 FUNDO ESPECIAL PARA APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MS

PROCESSO: 330070462020 NE: 000531
DATA: 02/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 48.450,00
FAVORECIDO: CLARO S.A.PROCESSO: 330070162021 NE: 000532
DATA: 02/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/APROCESSO: 330070142021 NE: 000533
DATA: 02/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.PROCESSO: 330070152021 NE: 000534
DATA: 02/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.PROCESSO: 330070172021 NE: 000535
DATA: 02/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESULPROCESSO: 33/007096/2017 NE: 000536
DATA: 02/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 116.186,48
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDAPROCESSO: 330070492019 NE: 000537
DATA: 02/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 20.002,78
FAVORECIDO: OI S/APROCESSO: 330070492019 NE: 000538
DATA: 02/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: OI S/APROCESSO: 330070492019 NE: 000539
DATA: 02/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 222.048,82
FAVORECIDO: OI S/APROCESSO: 33/007034/2018 NE: 000540
DATA: 02/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 47.261,47
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPPPROCESSO: 330070532018 NE: 000541
DATA: 02/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.938,17
FAVORECIDO: ELEVAENGE COM. A. TÉC. EM ELEVADORES LTDAPROCESSO: 330070552018 NE: 000542
DATA: 02/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDAPROCESSO: 330070552018 NE: 000543
DATA: 02/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDAPROCESSO: 330071122016 NE: 000544
DATA: 02/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.851,27
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDAPROCESSO: 330071122016 NE: 000545
DATA: 02/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.400,42
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 330071122016 NE: 000546
DATA: 02/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 273,75
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 330071122016 NE: 000547
DATA: 02/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 425,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330071122016 NE: 000548
DATA: 02/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 671,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330070072015 NE: 000549
DATA: 02/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: SUMICO OUBUTI

PROCESSO: 330070492016 NE: 000550
DATA: 02/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.727,85
FAVORECIDO: JEAN CLAYSON MARTINS

PROCESSO: 330071082017 NE: 000551
DATA: 02/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.308,45
FAVORECIDO: CARLA TATIANA AZEVEDO MENEZES

PROCESSO: 33/007059/2021 NE: 000552
DATA: 02/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.510,00
FAVORECIDO: SUITE PNEUS E ACESSORIOS LTDA

PROCESSO: 33/007060/2021 NE: 000553
DATA: 02/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.990,00
FAVORECIDO: MÁRIO MÁRCIO DE ALMEIDA FERREIRA EIRELLI - ME

PROCESSO: 330071012020 NE: 000554
DATA: 02/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.272,27
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 33/007020/2015 NE: 000555
DATA: 04/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.146,95
FAVORECIDO: VALDIR TAKAHASHI GULO

PROCESSO: 330070052015 NE: 000556
DATA: 04/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.272,75
FAVORECIDO: MARIA CHRISTINA NENO ROSA MARCONDES

PROCESSO: 33/007050/2017 NE: 000557
DATA: 04/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 60.157,53
FAVORECIDO: PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 330070292019 NE: 000558
DATA: 04/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.806,90
FAVORECIDO: AZ INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330070722019 NE: 000559
DATA: 05/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.185,40
FAVORECIDO: MEIRE TEREZINHA M. FILGUEIRAS FIGUEIREDO

PROCESSO: 330070912017 NE: 000560
DATA: 05/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 52.802,14
FAVORECIDO: ELM PARTICIPAÇÕES LTDA

PROCESSO: 330070642020 NE: 000561
DATA: 05/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 31.000,00
FAVORECIDO: T & W Gestão de imóveis Ltda

PROCESSO: 330070632015 NE: 000562
DATA: 05/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.543,04
FAVORECIDO: IMOBILIARIA MUZZI EIRELI - ME

PROCESSO: 330070892015 NE: 000563

DATA: 06/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.759,56
FAVORECIDO: CARLOS AUGUSTO MACHADO

PROCESSO: 330070512019 NE: 000564
DATA: 06/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 927,09
FAVORECIDO: Ludmila Bonfim das Virgens

PROCESSO: 330070512019 NE: 000565
DATA: 06/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.545,15
FAVORECIDO: Zélia Bonfim das Virgens

PROCESSO: 330070332021 NE: 000566
DATA: 06/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: GILBERTO FRANCISCO DA SILVA

PROCESSO: 330070922020 NE: 000567
DATA: 06/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00
FAVORECIDO: PEREZ & FILHO LTDA-ME

PROCESSO: 330070832020 NE: 000568
DATA: 06/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 535,00
FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA ; . ; .

PROCESSO: 330070892020 NE: 000569
DATA: 06/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.503,52
FAVORECIDO: M GIROLDO DECORA LTDA

PROCESSO: 330070892020 NE: 000570
DATA: 06/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.098,80
FAVORECIDO: M GIROLDO DECORA LTDA

PROCESSO: 330070742019 NE: 000571
DATA: 10/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.282,17
FAVORECIDO: FORTES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

PROCESSO: 330070802020 NE: 000572
DATA: 10/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 40.416,66
FAVORECIDO: DEFFENZA SEGURANCA ELETRONICA LTDA-ME

PROCESSO: 33/007107/2020 NE: 000573
DATA: 10/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.037,49
FAVORECIDO: DEFFENZA SEGURANCA ELETRONICA LTDA-ME

PROCESSO: 330070672016 NE: 000574
DATA: 12/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.015,60
FAVORECIDO: VALTER PETRELI BRANCO

PROCESSO: 33/007053/2021 NE: 000575
DATA: 13/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.708,20
FAVORECIDO: LATTINE SOLUTIONS SOFTWARE LTDA

PROCESSO: 33/007053/2021 NE: 000575 ANE: 000594
DATA ANULAÇÃO: 31/08/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 10.708,20
FAVORECIDO: LATTINE SOLUTIONS SOFTWARE LTDA

PROCESSO: 330070892020 NE: 000576
DATA: 13/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.009,00
FAVORECIDO: M GIROLDO DECORA LTDA

PROCESSO: 330071402016 NE: 000577
DATA: 13/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 38.579,20
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.

PROCESSO: 33/008006/2021 NE: 000578
DATA: 16/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.125,00
FAVORECIDO: FLÁVIO MURILO TARTUCE SILVA

PROCESSO: 33/008006/2021 NE: 000579
DATA: 16/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 225,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 330070292019 NE: 000580
DATA: 17/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: AZ INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330071002020 NE: 000581
DATA: 19/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: ORBITEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI

PROCESSO: 330070272017 NE: 000582
DATA: 19/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 157.144,54
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 330070482020 NE: 000583
DATA: 19/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.057,65
FAVORECIDO: UNITECH-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO: 330070482020 NE: 000584
DATA: 20/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 60,53
FAVORECIDO: UNITECH-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO: 330070842020 NE: 000585
DATA: 20/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.322,87
FAVORECIDO: NETWARE TELECOMUNICAÇÕESE INFOR. EIRELI

PROCESSO: 330070842020 NE: 000586
DATA: 20/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 29.988,15
FAVORECIDO: NETWARE TELECOMUNICAÇÕESE INFOR. EIRELI

PROCESSO: 330071062016 NE: 000587
DATA: 23/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.665,40
FAVORECIDO: JOAREZ JOÃO BANDEIRA DE MELO

PROCESSO: 33/007038/2020 NE: 000588
DATA: 23/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 88.836,00
FAVORECIDO: DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - ME

PROCESSO: 330070722019 NE: 000589
DATA: 25/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.381,87
FAVORECIDO: MEIRE TEREZINHA M. FILGUEIRAS FIGUEIREDO

PROCESSO: 330070792021 NE: 000590
DATA: 30/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.250,00
FAVORECIDO: ONE CURSOS - TREIN. DESENV. E CAPACIT. LTDA

PROCESSO: 330071372016 NE: 000591
DATA: 30/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 30.574,51
FAVORECIDO: PEREZ & FILHO LTDA-ME

PROCESSO: 330070442018 NE: 000592
DATA: 30/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 29.081,01
FAVORECIDO: PEREZ & FILHO LTDA-ME

PROCESSO: 330070532021 NE: 000593
DATA: 31/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.708,20
FAVORECIDO: LATTINE CONSULT LTDA EPP

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Ordenador de Despesas

DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE JULHO/2021**Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública Estadual
Amparo Legal: Resolução nº 114/DPGE, de 21 de janeiro de 2015**

SERVIDOR	ORIG.	DEST.	SAÍDA	CHEG.	N. AUT.	QT	VALOR	DATA PG	O.B
ALEXSSANDER RIBEIRO	CAMPO GRANDE - MS	BELA VISTA - MS	02/08/2021 06:00	06/08/2021 18:00	00124/2021	4,5	R\$ 1.274,58	02/08/2021 00:00	468
ANGELO ULPIANO FACIONI	CAMPO GRANDE - MS	CORUMBÁ - MS	03/08/2021 05:00	03/08/2021 20:00	00119/2021	0,5	R\$ 141,62	02/08/2021 00:00	463
ANGELO ULPIANO FACIONI	CAMPO GRANDE - MS	APARECIDA DO TABOADO - MS	05/08/2021 07:00	06/08/2021 17:00	00121/2021	1,5	R\$ 424,86	02/08/2021 00:00	465
ANTONIO VICENTE RODRIGUES BARBOSA	CAMPO GRANDE - MS	PARANHOS - MS	28/07/2021 13:00	30/07/2021 20:00	00122/2021	2,5	R\$ 708,10	02/08/2021 00:00	466
ANTONIO VICENTE RODRIGUES BARBOSA	CAMPO GRANDE - MS	DOURADOS - MS	06/08/2021 05:00	06/08/2021 20:00	00128/2021	0,5	R\$ 141,62	10/08/2021 00:00	489
ANTONIO VICENTE RODRIGUES BARBOSA	CAMPO GRANDE - MS	JAPORÃ - MS	10/08/2021 06:00	13/08/2021 22:00	00131/2021	3,5	R\$ 991,34	12/08/2021 00:00	491
ANTONIO VICENTE RODRIGUES BARBOSA	CAMPO GRANDE - MS	DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS	18/08/2021 06:00	18/08/2021 20:00	00134/2021	0,5	R\$ 141,62	18/08/2021 00:00	502
ANTONIO VICENTE RODRIGUES BARBOSA	CAMPO GRANDE - MS	AQUIDAUANA - MS	04/08/2021 06:00	04/08/2021 20:00	00135/2021	0,5	R\$ 141,62	18/08/2021 00:00	501
ANTONIO VICENTE RODRIGUES BARBOSA	CAMPO GRANDE - MS	BONITO - MS	24/08/2021 06:00	27/08/2021 22:00	00142/2021	3,5	R\$ 991,34	24/08/2021 00:00	511
BRUNA ORTEGA USERO CASTRO	CAMPO GRANDE - MS	APARECIDA DO TABOADO - MS	05/08/2021 07:00	06/08/2021 17:00	00120/2021	1,5	R\$ 424,86	02/08/2021 00:00	464
BRUNA ORTEGA USERO CASTRO	CAMPO GRANDE - MS	CORUMBÁ - MS	03/08/2021 05:00	03/08/2021 20:00	00118/2021	0,5	R\$ 141,62	02/08/2021 00:00	462
EDER JUNIL SANDRÉ PEREIRA	CAMPO GRANDE - MS	BELA VISTA - MS	02/08/2021 06:00	06/08/2021 18:00	00123/2021	4,5	R\$ 1.274,58	02/08/2021 00:00	467
EDINALDO GOMES VALÊNCIA	CAMPO GRANDE - MS	MARACAJU - MS	06/08/2021 07:00	06/08/2021 18:00	00127/2021	0,5	R\$ 141,62	10/08/2021 00:00	488
EDINALDO GOMES VALÊNCIA	CAMPO GRANDE - MS	AQUIDAUANA - MS	04/08/2021 06:00	04/08/2021 20:00	00132/2021	0,5	R\$ 141,62	12/08/2021 00:00	492
EDINALDO GOMES VALÊNCIA	CAMPO GRANDE - MS	DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS	18/08/2021 06:00	18/08/2021 20:00	00133/2021	0,5	R\$ 141,62	18/08/2021 00:00	503
EDINALDO GOMES VALÊNCIA	CAMPO GRANDE - MS	JAPORÃ - MS	10/08/2021 06:00	13/08/2021 22:00	00130/2021	3,5	R\$ 991,34	10/08/2021 00:00	490
EDINALDO GOMES VALÊNCIA	CAMPO GRANDE - MS	BONITO - MS	24/08/2021 06:00	27/08/2021 22:00	00141/2021	3,5	R\$ 991,34	24/08/2021 00:00	510
ELAINE DE OLIVEIRA FRANÇA	CAMPO GRANDE - MS	DOURADOS - MS	06/08/2021 05:00	06/08/2021 20:00	00140/2021	0,5	R\$ 141,62	19/08/2021 00:00	504
PRISCILA CAETANO AMORIM	CAMPO GRANDE - MS	AQUIDAUANA - MS	04/08/2021 06:00	04/08/2021 20:00	00138/2021	0,5	R\$ 141,62	18/08/2021 00:00	498
PRISCILA CAETANO AMORIM	CAMPO GRANDE - MS	JAPORÃ - MS	10/08/2021 06:00	13/08/2021 20:00	00139/2021	3,5	R\$ 991,34	18/08/2021 00:00	497
PRISCILA CAETANO AMORIM	CAMPO GRANDE - MS	DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS	18/08/2021 06:00	18/08/2021 20:00	00143/2021	0,5	R\$ 141,62	24/08/2021 00:00	509
PRISCILA CAETANO AMORIM	CAMPO GRANDE - MS	PARANHOS - MS	27/07/2021 06:00	30/07/2021 20:00	00125/2021	3,5	R\$ 991,34	04/08/2021 00:00	469

SAMUEL EVANGELISTA XAVIER BATISTA	CAMPO GRANDE - MS	PARANHOS - MS	27/07/2021 06:00	30/07/2021 20:00	00126/2021	3,5	R\$ 991,34	10/08/2021 00:00	487
SAMUEL EVANGELISTA XAVIER BATISTA	CAMPO GRANDE - MS	AQUIDAUANA - MS	04/08/2021 06:00	04/08/2021 20:00	00136/2021	0,5	R\$ 141,62	18/08/2021 00:00	500
SAMUEL EVANGELISTA XAVIER BATISTA	CAMPO GRANDE - MS	JAPORÃ - MS	10/08/2021 06:00	13/08/2021 20:00	00137/2021	3,5	R\$ 991,34	18/08/2021 00:00	499

Defensores Públicos Estaduais**Amparo legal: Resolução nº 20/DPGE, de 12 de dezembro de 2011**

SERVIDOR	ORIG.	DEST.	SAÍDA	CHEG.	N. AUT	QT	VALOR	DATA PG	O.B
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	BATAGUASSU - MS	SANTA RITA DO PARDO - MS	20/07/2021 07:00	20/07/2021 11:00	00050/2021	0,5	R\$ 261,37	24/08/2021	1239
MARITZA BRANDÃO	CAMPO GRANDE - MS	RIBAS DO RIO PARDO - MS	10/05/2021 06:00	10/05/2021 17:00	00048/2021	0,5	R\$ 322,29	04/08/2021	1104
NEYLA FERREIRA MENDES	CAMPO GRANDE - MS	PARANHOS - MS	27/07/2021 06:00	30/07/2021 20:00	00049/2021	3,5	R\$ 1.312,09	10/08/2021	1137
NEYLA FERREIRA MENDES	CAMPO GRANDE - MS	CAARAPÓ - MS	13/07/2021 06:00	16/07/2021 20:00	00046/2021	3,5	R\$ 1.312,09	03/08/2021	1076
PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE - MS	DOURADOS - MS	19/07/2021 07:30	19/07/2021 20:00	00047/2021	0,5	R\$ 235,82	04/08/2021	1103

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Ordenadora de Despesa**Atos de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 33/007.061/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021****UASG: 926.605****OBJETO:** O objeto da presente licitação é **adquisição de material de copa e cozinha**, em atendimento às demandas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Termo de Referência e especificações constantes no Edital e seus anexos.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA "S" DPGE nº 351/2020 de 1º de outubro de 2020, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG-Comprasnet, Resolução DPGE nº 201, de 05 de novembro de 2019 e no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08, segundo as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO: Designação efetuada pelo Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, em 30/08/2021.**SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** às **9h30min (horário de Brasília)** do dia **16 de setembro de 2021** pelo Endereço eletrônico: **www.comprasgovernamentais.gov.br****EDITAL:** O Edital e seus anexos poderá ser retirado no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, **www.defensoria.ms.def.br** ou pelo site **www.comprasgovernamentais.gov.br** bem como na Coordenadoria de Licitações da DPE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande - MS, nos dias úteis, no horário: 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Tel. (67) 3318-2517 - **www.defensoria.ms.def.br** e-mail: **pregoeiro@defensoria.ms.def.br**

Campo Grande - MS, 31 de agosto de 2021.

Andrei Francisco Dávalo Mendonça

Pregoeiro - DPGE/MS

Portaria "S" DPGE n. 351/2020

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 590/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Anderson Chadid Warpechowski	1º P. 2016/2017	3/9/2021

Campo Grande, 31 de agosto de 2021.

MARTIA RITA BARBATO

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 591/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 304/2021, de 1º de junho de 2021, publicada no DOE n. 10.527, de 2 de junho de 2021, onde constam as designações dos membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram nos seguintes Juizados Especiais:

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
LUCAS COLARES PIMENTEL	Juizado Especial de Ponta Porã	7 a 30/6/2021
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 21/6/2021

Campo Grande, 31 de agosto de 2021.

MARIA RITA BARBATO

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 592/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 488/2021, de 28 de junho de 2021, publicada no DOE n. 10.592, de 2 de agosto de 2021, onde consta a designação do Defensor Público, abaixo nominado, que atuou em substituição na seguinte Defensoria Pública:

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO 1ª DP de Bataguassu	2ª DP de Bataguassu	10 a 22/6/2021

Campo Grande, 31 de agosto de 2021.

MARIA RITA BARBATO

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 593/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 431/2021, de 30 de junho de 2021, publicada no DOE n. 10.556, de 1º de julho de 2021, onde constam as designações dos membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram em substituição nas seguintes Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
THALES CHALUB CERQUEIRA 9ª DPEP de Campo Grande	3ª DPEP de Campo Grande	5 a 18/7/2021
WILLIAM COELHO ABDONOR 9ª DPFAMS de Campo Grande	7ª DPFAMS de Campo Grande	1º a 31/7/2021 (exceto dia 13)

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS 1ª DP de São Gabriel do Oeste	2ª DP de São Gabriel do Oeste	3 a 31/7/2021
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES 3ª DP de Coxim	DP de Bandeirantes	12 a 26/7/2021 (exceto dias 19 a 22)

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS DP de Glória de Dourados	DP de Deodápolis	1º a 31/7/2021 (exceto dias 19 a 23)

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA DP de Porto Murtinho	DP de Bela Vista	1º a 31/7/2021 (exceto dias 19 a 21)

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA 1ª DP Cível de Nova Andradina	2ª DP Cível de Nova Andradina	9/7/2021 e 16 a 30/7/2021
SARA ZAM SEGURA MARÇAL DP de Batayporã	DP de Anaurilândia	1º a 25/7/2021

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
--------------------------	-------------------------	---------

VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI 1ª DP de Aparecida do Taboado	3ª DP de Paranaíba	20 a 30/7/2021
---	--------------------	----------------

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquirá e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DENISE BANCI DOS SANTOS COCAROLI 1ª DP Cível de Naviraí	1ª DP Criminal de Naviraí	19 a 31/7/2021
MARTA ROSANGELA DA SILVA 1ª DP de Mundo Novo	2ª DP de Mundo Novo	7 a 29/7/2021

Art. 2º REVOGAR, para fins de regularização funcional a Portaria "D" DPGE n. 431/2021, de 30 de junho de 2021, publicada no DOE n. 10.556, de 1º de julho de 2021, na parte que constam as seguintes designações:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CAMILA MAUÉS DOS SANTOS FLAUSINO 4ª DPM de Campo Grande	1ª DPM de Campo Grande	1º a 31/7/2021
EUCLIDES NUNES JÚNIOR 7ª DPEP de Campo Grande	6ª DPEP de Campo Grande	19/7/2021
GRAZIELE CARRA DIAS 3ª DPM de Campo Grande	2ª DPM de Campo Grande	15 a 29/7/2021
MARCUS VINICIUS CARROMEU DIAS 7ª DPCrim de Campo Grande	8ª DPCrim de Campo Grande	20 a 31/7/2021
RODRIGO ZOCCAL ROSA 5ª DPIJ de Campo Grande	4ª DPIJ de Campo Grande	2 e 5/7/2021

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI 1ª DP Criminal de Corumbá	2ª DP Criminal de Corumbá	16 a 19/7/2021
RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM DP de Atendimento à Mulher de Corumbá	3ª DP Cível de Corumbá	2, 5 e 30/7/2021

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ADRIANA PAIVA VASCONCELOS 2ª DP de Camapuã	1ª DP de Camapuã	24 a 31/7/2021

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
LUCAS COLARES PIMENTEL 3ª DP Cível de Ponta Porã	1ª DP Cível de Ponta Porã	12 a 26/7/2021

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquirá e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DENISE BANCI DOS SANTOS COCAROLI 1ª DP Cível de Naviraí	2ª DP Cível de Naviraí	19 a 31/7/2021
MARTA ROSANGELA DA SILVA 1ª DP de Mundo Novo	DP de Itaquiraí	1º e 2/7/2021

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES 12ª DP Criminal de 2ª Instância	7ª DP Criminal de 2ª Instância	12 a 26/7/2021

Art. 3º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram em substituição nas seguintes Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA 5ª DPFAMS de Campo Grande	11ª DPFAMS de Campo Grande	1º e 2/7/2021
ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA 5ª DPFAMS de Campo Grande	7ª DPFAMS de Campo Grande	13/7/2021
ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA 5ª DPFAMS de Campo Grande	40ª DPE de Campo Grande	16 a 19/7/2021
CAMILA MAUÉS DOS SANTOS FLAUSINO 4ª DPM de Campo Grande	2ª DPM de Campo Grande	15 a 29/7/2021
CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES 1ª DPIJ de Campo Grande	40ª DPE de Campo Grande	1º a 30/7/2021 (exceto dias 5 a 19)
DANIEL PROVENZANO PEREIRA 15ª DPFAMS de Campo Grande	9ª DPFAMS de Campo Grande	13/7/2021
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI 2ª DPM de Campo Grande	1ª DPM de Campo Grande	1º a 31/7/2021 (exceto dias 15 a 29)
GRAZIELE CARRA DIAS 3ª DPM de Campo Grande	1ª DPM de Campo Grande	15 a 29/7/2021
HELKIS CLARK GHIZZI 4ª DPH de Campo Grande	4ª DPFAMS de Campo Grande	19/7/2021
HELKIS CLARK GHIZZI 4ª DPH de Campo Grande	8ª DPCrim de Campo Grande	20 a 31/7/2021
LINDA MARIA SILVA COSTA 11ª DPFAMS de Campo Grande	4ª DPFAMS de Campo Grande	20 a 30/7/2021

PAULO DINIS MARTINS BRUM 1ª DPFAMS de Campo Grande	40ª DPE de Campo Grande	5 a 15/7/2021
PAULO DINIS MARTINS BRUM 1ª DPFAMS de Campo Grande	3ª DPFAMS de Campo Grande	31/7/2021
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS 2ª DPFAMS de Campo Grande	4ª DPFAMS de Campo Grande	31/7/2021
RODRIGO ZOCCAL ROSA 5ª DPIJ de Campo Grande	3ª DPFAMS de Campo Grande	19 a 30/7/2021
RODRIGO ZOCCAL ROSA 5ª DPIJ de Campo Grande	40ª DPE de Campo Grande	31/7/2021

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM DP de Atendimento à Mulher de Corumbá	1ª DP Cível de Corumbá	19 a 21/7/2021

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS 2ª DP Criminal de Corumbá	1ª e 2ª DP de São Gabriel do Oeste	1º e 2/7/2021

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
VAGNER FABRÍCIO VIEIRA FLAUSINO 1ª DP de Jardim	DP de Porto Murtinho	19 a 21/7/2021

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES 2ª DP de Ivinhema	DP de Angélica	12 a 14/7/2021
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES 2ª DP de Ivinhema	DP de Batayporã	29/7/2021
CÁSSIO SANCHES BARBI DP de Angélica	DP de Batayporã	26 e 27/7/2021
CÁSSIO SANCHES BARBI DP de Angélica	DP de Anaurilândia	28 a 31/7/2021
SEME MATTAR NETO 1ª DP de Ivinhema	DP de Angélica	15 e 16/7/2021

SEME MATTAR NETO 1ª DP de Ivinhema	DP de Anaurilândia	26 e 27/7/2021
SEME MATTAR NETO 1ª DP de Ivinhema	DP de Batayporã	28 e 30/7/2021

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA 1ª DP Criminal de Ponta Porã	2ª DPCível de Amambai	5 a 9/7/2021

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
VANDIR ZULATO JORGE 2ª DP Criminal de Naviraí	1ª DP Criminal de Naviraí	1º a 18/7/2021

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
FRANCISCO CARLOS BARIANI 14ª DP Criminal de 2ª Instância	7ª DP Criminal de 2ª Instância	12 a 26/7/2021
IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES 12ª DP Criminal de 2ª Instância	16ª DP Criminal de 2ª Instância	12 a 26/7/2021
JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES 4ª DP Cível de 2ª Instância	13ª DP Cível de 2ª Instância	19 a 23/7/2021
NANCY GOMES DE CARVALHO 1ª DP Criminal de 2ª Instância	4ª DP Criminal de 2ª Instância	16 a 29/7/2021
NEYLA FERREIRA MENDES 12ª DP Cível de 2ª Instância	7ª DP Cível de 2ª Instância	5 a 31/7/2021

Art. 4º DESIGNAR, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram **em auxílio**, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
EUCLIDES NUNES JÚNIOR 7ª DPEP de Campo Grande	6ª DPEP de Campo Grande	19/7/2021	1	-
RODRIGO ZOCCAL ROSA 5ª DPIJ de Campo Grande	4ª DPIJ de Campo Grande	2 e 5/7/2021	2	-
THALES CHALUB CERQUEIRA 9ª DPEP de Campo Grande	3ª DPEP de Campo Grande	19/7/2021	1	-

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI 1ª DP Criminal de Corumbá	2ª DP Criminal de Corumbá	16 a 19/7/2021	2	-
RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM DP de Atendimento à Mulher de Corumbá	3ª DP Cível de Corumbá	2, 5 e 30/7/2021	3	-

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
CRISTIANO RONCHI LOBO 2ª DP de Coxim	DP de Bandeirantes e 3ª DP de Coxim	19 a 22/7/2021	4	-
CRISTIANO RONCHI LOBO 2ª DP de Coxim	DP de Rio Negro e DP de Rio Verde do MT	26/7/2021	1	-

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO 1ª DP de Fátima do Sul	DP de Deodápolis e DP de Glória de Dourados	19 a 23/7/2021	5	-

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
VAGNER FABRÍCIO VIEIRA FLAUSINO 1ª DP de Jardim	DP de Bela Vista	19 a 21/7/2021	1	-

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
LUCAS COLARES PIMENTEL 3ª DP Cível de Ponta Porã	1ª DP Cível de Ponta Porã	12 a 26/7/2021	11	-

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
DENISE BANCI DOS SANTOS COCAROLI 1ª DP Cível de Naviraí	2ª DP Cível de Naviraí	19 a 31/7/2021	10	-
MARTA ROSANGELA DA SILVA 1ª DP de Mundo Novo	DP de Itaquiraí	1º e 2/7/2021	2	-

Campo Grande, 31 de agosto de 2021.

MARIA RITA BARBATO

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 594/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º ALTERAR, para fins de regularização funcional a Portaria "D" DPGE n. 432/2021, de 30 de junho de 2021, publicada no DOE n. 10.556, de 1º de julho de 2021, onde constam as designações dos membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram nos seguintes Juizados Especiais:

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALEX BATISTA DE SOUZA	Juizado Especial de Corumbá	1º a 18/7/2021

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	3 a 31/7/2021
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES	Juizado Especial de Coxim	1º a 31/7/2021 (exceto dias 19 a 22)
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES	Juizado Especial de Bandeirantes	12 a 26/7/2021 (exceto dias 19 a 22)
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	Juizado Especial de Rio Verde de MT	1º a 31/7/2021 (exceto dia 26)
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	Juizado Especial de Rio Negro	12 a 25/7/2021

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodópolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	Juizado Especial de Glória de Dourados	1º a 31/7/2021 (exceto dias 19 a 23)
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	Juizado Especial de Deodópolis	1º a 31/7/2021 (exceto dias 19 a 23)

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	Juizado Especial de Bela Vista	1º a 31/7/2021 (exceto dias 19 a 21)
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	Juizado Especial de Porto Murtinho	1º a 18/7/21 e 22 a 31/7/2021 (com deslocamento dias 7, 14 e 28)

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CÁSSIO SANCHES BARBI	Juizado Especial de Angélica	1º a 31/7/2021 (exceto dias 12 a 16)

NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 15/7/2021 (exceto dia 9)
SARA ZAM SEGURA MARÇAL	Juizado Especial de Batayporã	1º a 25/7/2021

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 19/7/2021

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
MARTA ROSANGELA DA SILVA	Juizado Especial de Mundo Novo	1º a 31/7/2021

Art. 2º REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” DPGE n. 432/2021, de 30 de junho de 2021, publicada no DOE n. 10.556, de 1º de julho de 2021, onde consta a designação do membro da Defensoria Pública, abaixo nominado:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
AMARILDO CABRAL	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/7/2021

Art. 3º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram nos seguintes Juizados Especiais:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DANIEL PROVENZANO PEREIRA	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 4/7/2021
GRAZIELE CARRA DIAS	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 4/7/2021
GRAZIELE CARRA DIAS	7º Juizado Especial de Campo Grande	5 a 31/7/2021

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CRISTIANO RONCHI LOBO	Juizado Especial de Bandeirantes	19 a 22/7/2021
CRISTIANO RONCHI LOBO	Juizado Especial de Rio Verde de MT	26/7/2021
CRISTIANO RONCHI LOBO	Juizado Especial de Rio Negro	26/7/2021
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	Juizado Especial de Camapuã	14 a 31/7/2021

MARCEL ANTÃO DE MACEDO	Juizado Especial de Camapuã	1º a 13/7/2021
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	1º e 2/7/2021

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodópolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillhante

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	Juizado Especial de Glória de Dourados	19 a 23/7/2021
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	Juizado Especial de Deodópolis	19 a 23/7/2021

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO	Juizado Especial de Bela Vista	19 a 21/7/2021
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO	Juizado Especial de Porto Murtinho	19 a 21/7/2021

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	Juizado Especial de Angélica	12 a 14/7/2021
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	Juizado Especial de Batayporã	29/7/2021
CÁSSIO SANCHES BARBI	Juizado Especial de Batayporã	26 e 27/7/2021
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Angélica	15 e 16/7/2021
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Batayporã	28 e 30/7/2021

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
NILSON DA SILVA GERALDO	Juizado Especial de Paranaíba	23 a 31/7/2021

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquirá e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
VANDIR ZULATO JORGE	Juizado Especial de Naviraí	1º a 18/7/2021

Campo Grande, 31 de agosto de 2021.

MARIA RITA BARBATO

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 595/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º ALTERAR, para fins de regularização funcional a Portaria "D" DPGE n. 433/2021, de 30 de junho de 2021, publicada no DOE n. 10.556, de 1º de julho de 2021, onde constam as designações dos membros da Defensoria Pública, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, abaixo nominados, que atuaram, sem prejuízo das designações anteriores, nas seguintes Defensorias Públicas:

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	DP de Rio Negro	12 a 25/7/2021	-	-

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillhante

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
JANAINA GABRIELA CAETANO DE SOUZA PEREIRA	2ª DP de Maracaju	26 a 31/7/2021	-	-

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
EDUARDO ADRIANO TORRES	2ª DP Cível de Amambai	12 a 19/7/2021	-	-

Art. 2º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, integrantes da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, que atuaram, sem prejuízo das designações anteriores, nas seguintes Defensorias Públicas:

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	2ª DP de Camapuã	14 a 31/7/2021	-	-
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	1ª e 2ª DP de Camapuã	1º a 13/7/2021	-	-

Campo Grande, 31 de agosto de 2021.

MARIA RITA BARBATO

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 596/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória à Defensora Pública THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO, matrícula n. 5507634-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de Bonito/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/020.843/2021)

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
---------------------	---------------------	-------

06/05/2020 à 13/05/2020	26 e 27/08/2021	1
-------------------------	-----------------	---

Campo Grande, 31 de agosto de 2021.

MARIA RITA BARBATO

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 597/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público CRISTIANO RONCHI LOBO, matrícula n. 863203-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de Coxim/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/020.849/2021)

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
25/03/2020 à 01/04/2020	02/09/2021	0
08/04/2020 à 15/04/2020	03/09/2021	2

Campo Grande, 31 de agosto de 2021.

MARIA RITA BARBATO

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 598/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS, matrícula n. 5507685-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública da comarca de São Gabriel do Oeste/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/020.849/2021)

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
20/05/2020 à 27/05/2020	29 e 30/09/2021	0
27/05/2020 à 03/06/2020	01/10/2021	2

Campo Grande, 31 de agosto de 2021.

MARIA RITA BARBATO

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 599/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública JANAINA GABRIELA CAETANO DE SOUZA PEREIRA, matrícula n. 5516478-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designada para atuar na 1ª Defensoria Pública da comarca de Maracaju/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/020.837/2021)

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
---------------------	---------------------	-------

07/10/2020 à 14/10/2020	08, 09 e 10/09/2021	0
-------------------------	---------------------	---

Campo Grande, 31 de agosto de 2021.

MARIA RITA BARBATO

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 600/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula n. 671541-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de Mundo Novo/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/020.797/2021)

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
14/04/2021 à 21/04/2021	02 e 03/09/2021	1

Campo Grande, 31 de agosto de 2021.

MARIA RITA BARBATO

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 601/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública DENISE BANCÍ DOS SANTOS COCAROLI, matrícula n. 863122-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Naviraí/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/020.850/2021)

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
12/05/2021 à 19/05/2021	08, 09 e 10/09/2021	0

Campo Grande, 31 de agosto de 2021.

MARIA RITA BARBATO

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 602/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público EDSON CARDOSO, matrícula n. 696048-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 3ª Defensoria Pública Cível da comarca de Nova Andradina/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/020.860/2021)

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
08/07/2020 à 15/07/2020	22, 23 e 24/09/2021	0

Campo Grande, 31 de agosto de 2021.

MARIA RITA BARBATO

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 369/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a servidora VANESSA AMORIM NOVAIS, matrícula n. 5519070-3, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Defensoria, símbolo DPDA-5, integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, desempenhar as funções inerentes ao cargo de Chefe de Departamento, símbolo DPDA-3, **no período de 13 a 27 de setembro de 2021**, em decorrência de férias do titular. (Protocolo n. 33/020.680/2021)

Campo Grande, 31 de agosto de 2021.

MARIA RITA BARBATO

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 370/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, JULIA PRADO RODRIGUES, matrícula n. 5523310-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de setembro de 2021. (Protocolo n. 33/020.885/2021)

Campo Grande, 31 de agosto de 2021.

MARIA RITA BARBATO

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 371/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR ANA VITÓRIA FERNANDES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de setembro de 2021, na vaga de Julia Prado Rodrigues.

Campo Grande, 31 de agosto de 2021.

MARIA RITA BARBATO

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 372/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR CARLA KAROLINE DE SOUZA ANSALDI, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de setembro de 2021, na vaga de Thalia Cordeiro Lescano.

Campo Grande, 31 de agosto de 2021.

MARIA RITA BARBATO

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 373/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 123 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR FERNANDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Defensoria, símbolo DPDA-5, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de setembro de 2021, na vaga de Luiz Paulo Gonçalves Andrade.
Campo Grande, 31 de agosto de 2021.

MARIA RITA BARBATO

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 374/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR ILARA VALÉRIA MARQUES MONTEIRO HAMERSKI, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Defensoria, símbolo DPDA-5, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de setembro de 2021, na vaga de Rafaela França da Silva Della Santa.

Campo Grande, 31 de agosto de 2021.

MARIA RITA BARBATO

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 603/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO, matrícula n 5515668-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública de Sonora-MS, para, com prejuízo de suas funções, atuar na Defensoria Pública de Rio Verde de Mato Grosso/MS, a partir de 2 de setembro de 2021.

Campo Grande, 31 de agosto de 2021.

MARIA RITA BARBATO

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 604/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem em substituição nas seguintes Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALCEU CONTERATO JUNIOR 4ª DPFP de Campo Grande	13ª DPCCON de Campo Grande	8 /9/2021 e 16 a 30/9/2021
ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA 5ª DPFAM de Campo Grande	11ª DPFAM de Campo Grande	8 a 30/9/2021

ARTHUR DEMLEITNER CAFURE DP Criminal de Sidrolândia	2ª DP Cível de Sidrolândia	1º a 30/9/2021
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA 4ª DPCCON de Campo Grande	12ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/9/2021
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA 10ª DPEP de Campo Grande	9ª DPEP de Campo Grande	8 a 22/9/2021
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI 2ª DPM de Campo Grande	1ª DPM de Campo Grande	1º a 30/9/2021 (exceto dias 23 e 24)
ESVERALDO TORRES CANO 13ª DPCrim de Campo Grande	14ª DPCrim de Campo Grande	1º a 4/9/2021
EUCLIDES NUNES JÚNIOR 7ª DPEP de Campo Grande	5ª DPEP de Campo Grande	1º a 30/9/2021
EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO 3ª DPIJ de Campo Grande	4ª DPIJ de Campo Grande	1º a 30/9/2021
FABER PEREIRA KAMACHI 19ª DPCCON de Campo Grande	13ª DPCCON de Campo Grande	1º a 15/9/2021 (exceto dia 8)
FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO 2ª DPSPPI de Campo Grande	4ª DPSPPI de Campo Grande	23 a 30/9/2021
GRAZIELE CARRA DIAS 3ª DPM de Campo Grande	1ª DPM de Campo Grande	23 e 24/9/2021
GRAZIELE CARRA DIAS 3ª DPM de Campo Grande	2ª DPM de Campo Grande	23 e 24/9/2021
GUILHERME CAMBRAIA DE OLIVEIRA 1ª DPCrim de Campo Grande	11ª DPCrim de Campo Grande	1º a 30/9/2021
HELTON CAMPOS DA COSTA 10ª DPCrim de Campo Grande	9ª DPCrim de Campo Grande	1º a 30/9/2021
HUMBERTO BERNARDINO SENA 4ª DPEP de Campo Grande	15ª DPCrim de Campo Grande	8 a 22/9/2021
HUMBERTO BERNARDINO SENA 4ª DPEP de Campo Grande	2ª DPEP de Campo Grande	24 a 30/9/2021
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI 6ª DPCrim de Campo Grande	17ª DPCrim de Campo Grande	8 a 22/9/2021
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI 6ª DPCrim de Campo Grande	18ª DPCrim de Campo Grande	27 a 30/9/2021
ILTON BARRETO DA MOTTA 6ª DPCCON de Campo Grande	10ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/9/2021

KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSSO 18ª DPCCON de Campo Grande	19ª DPCCON de Campo Grande	8/9/2021 e 23 a 30/9/2021
LAURO MOREIRA SCHÖLER 11ª DPCCON de Campo Grande	1ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/9/2021
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO DP de Água Clara	DP de Ribas do Rio Pardo	1º a 30/9/2021
MARCELO MORAES SALLES 13ª DPFAM de Campo Grande	15ª DPFAM de Campo Grande	1º a 30/9/2021
MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO SANT'ANA 4ª DPFAM de Campo Grande	3ª DPFAM de Campo Grande	1º a 30/9/2021
MARIANE VIEIRA RIZZO 5ª DPCrim de Campo Grande	16ª DPCrim de Campo Grande	27 a 30/9/2021
MARITZA BRANDÃO 2ª DPCrim de Campo Grande	12ª DPCrim de Campo Grande	1º a 30/9/2021
PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA 14ª DPCCON de Campo Grande	2ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/9/2021
PAULO HENRIQUE PAIXÃO 16ª DPCCON de Campo Grande	8ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/9/2021
PEDRO DE LUNA SOUZA LEITE DP de Deodópolis	9ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/9/2021
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS 2ª DPFAM de Campo Grande	1ª DPFAM de Campo Grande	23 a 30/9/2021
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA 16ª DPCrim de Campo Grande	18ª DPCrim de Campo Grande	1º a 26/9/2021
RODRIGO ZOCCAL ROSA 5ª DPIJ de Campo Grande	40ª DPE de Campo Grande	1º a 13/9/2021
RONALD CALIXTO NUNES 17ª DPCrim de Campo Grande	15ª DPCrim de Campo Grande	1º a 30/9/2021 (exceto dias 8 a 22)
THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFANTE 3ª DPEP de Campo Grande	6ª DPEP de Campo Grande	1º a 30/9/2021
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA 16ª DPFAM de Campo Grande	14ª DPFAM de Campo Grande	1º a 30/9/2021
WILLIAM COELHO ABDONOR 9ª DPFAM de Campo Grande	7ª DPFAM de Campo Grande	1º a 30/9/2021

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
--------------------------	-------------------------	---------

JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL 3ª DP Cível de Corumbá	2ª DP Cível de Corumbá	4 a 30/9/2021
JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL 3ª DP Cível de Corumbá	1ª DP Cível de Corumbá	20 e 22/9/2021
RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM DP de Atendimento à Mulher de Corumbá	2ª DP Cível de Corumbá	1º a 3/9/2021
RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM DP de Atendimento à Mulher de Corumbá	3ª DP Cível de Corumbá	1º a 3/9/2021
RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM DP de Atendimento à Mulher de Corumbá	1ª DP Cível de Corumbá	23 a 30/9/2021
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS 2ª DP Criminal de Corumbá	1ª DP Criminal de Corumbá	1º a 30/9/2021

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ADRIANA PAIVA VASCONCELOS 2ª DP de Camapuã	1ª DP de Camapuã	1º a 30/9/2021
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS 1ª DP de São Gabriel do Oeste	2ª DP de São Gabriel do Oeste	1º a 28/9/2021
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI 14ª DPFAM de Campo Grande	DP de Bandeirantes	1º a 30/9/2021
CRISTIANO RONCHI LOBO 2ª DP de Coxim	1ª DP de Coxim	1º a 30/9/2021 (exceto dias 2 a 22)
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES 3ª DP de Coxim	1ª DP de Coxim	2 a 22/9/2021
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO DP de Sonora	DP de Rio Negro	2 a 30/9/2021
RAFAEL DUQUE DE FREITAS 1ª DP de Coxim	DP de Sonora	1º a 30/9/2021 (exceto dias 8 a 22)

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodópolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR 1ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	DP de Itaporã	1º a 30/9/2021
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR 1ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	DP Criminal de Rio Brillhante	17 e 20/9/2021
ALÉSCIO ARTIOLLE 2ª DP Cível Residual de Dourados	1ª DP Cível Residual de Dourados	1º a 30/9/2021

ALÉSCIO ARTIOLLE 2ª DP Cível Residual de Dourados	DP Cível de Rio Brilhante	17 e 20/9/2021
ALÉSCIO ARTIOLLE 2ª DP Cível Residual de Dourados	DP de Nova Alvorada do Sul	17 e 20/9/2021
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO 6ª DP Cível Residual de Dourados	5ª DP Cível Residual de Dourados	1º a 30/9/2021
BRUNO BERTOLI GRASSANI 1ª DPIJ de Dourados	1ª DP da Cidadania Criminal e Execução Penal de Dourados	1º a 22/9/2021
CÍCERO FEITOSA DE LIMA 2ª DP Criminal de Dourados	2ª DPTJ de Dourados	1º a 30/9/2021
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS DP de Glória de Dourados	DP de Deodápolis	1º a 30/9/2021 (exceto dias 8 a 10)
DANILO IANO SHIROMA 2ª DP de Caarapó	1ª DP de Caarapó	1º a 30/9/2021
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO 1ª DP de Fátima do Sul	2ª DP de Fátima do Sul	1º a 30/9/2021
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO 1ª DP de Fátima do Sul	DP de Deodápolis e DP de Glória de Dourados	8 a 10/9/2021
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA DP de Defesa da Mulher de Dourados	2ª DP de Família e Sucessões de Dourados	16 a 30/9/2021
KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN DP Cível de Rio Brilhante	DP de Nova Alvorada do Sul	1º a 30/9/2021 (exceto dias 17 e 20)
LIGIANE CRISTINA MOTOKI 1ª DPTJ de Dourados	1ª DP da Cidadania Criminal e Execução Penal de Dourados	23 a 30/9/2021
MARCOS BRAGA DA FONSECA 2ª DP de Maracaju	1ª DP de Maracaju	8 a 10/9/2021
MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS 4ª DP Cível Residual de Dourados	3ª DP Cível Residual de Dourados	1º a 30/9/2021
MARIZA FATIMA GONÇALVES 2ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	4ª DP de Família e Sucessões de Dourados	16 a 30/9/2021
REGINALDO MARINHO DA SILVA 1ª DP da Família e Sucessões de Dourados	3ª DP de Família e Sucessões de Dourados	1º a 30/9/2021
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI 3ª DP Criminal de Dourados	1ª DP Criminal de Dourados	1º a 30/9/2021

SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES 4ª DP Criminal de Dourados	1ª DPTJ de Dourados	8 e 9/9/2021
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES 4ª DP Criminal de Dourados	1ª DPIJ de Dourados	23 a 30/9/2021
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA 2ª DP da Família e Sucessões de Dourados	4ª DP da Família e Sucessões de Dourados	1º a 15/9/2021

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON 2ª DP de Jardim	DP de Nioaque	1º a 10/9/2021
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA DP de Porto Murtinho	DP de Bela Vista	1º a 30/9/2021

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES 2ª DP de Ivinhema	DP de Angélica	1º a 6/9/2021
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES 2ª DP de Ivinhema	1ª DP de Ivinhema	20 a 30/9/2021
CÁSSIO SANCHES BARBI DP de Angélica	DP de Anaurilândia	20 a 30/9/2021
DIEGO BORTOLONI DISPERATI 1ª DP Criminal de Nova Andradina	3ª DP Cível de Nova Andradina	22 a 24/9/2021
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR 2ª DP Cível de Nova Andradina	DP de Batayporã	20 a 30/9/2021
SARA ZAM SEGURA MARÇAL DP de Batayporã	DP de Anaurilândia	1º a 19/9/2021

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA 2ª DP Cível de Paranaíba	1ª DP Cível de Paranaíba	1º a 30/9/2021
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURTI 1ª DP de Aparecida do Taboado	DP de Inocência	8 a 30/9/2021

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
--------------------------	-------------------------	---------

GABRIELA NORONHA DE SOUSA DP de Itaporã	1ª DPCível de Amambai	1º a 30/9/2021
LUCAS COLARES PIMENTEL 3ª DP Cível de Ponta Porã	DP de Coronel Sapucaia	1º a 30/9/2021
RAFAEL RIBAS BIZIAK 2ª DP Cível de Ponta Porã	1ª DP Cível de Ponta Porã	1º a 18/9/2021
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA 1ª DP Criminal de Ponta Porã	DP Criminal de Amambai	1º a 30/9/2021

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquirá e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MARTA ROSANGELA DA SILVA 1ª DP de Mundo Novo	2ª DP de Mundo Novo	2 e 3/9/2021 e 16 a 30/9/2021
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE 2ª DP Cível de Naviraí	1ª DP Cível de Naviraí	8, 9 e 10/9/2021
VANDIR ZULATO JORGE 2ª DP Criminal de Naviraí	1ª DP Criminal de Naviraí	1º a 30/9/2021

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ 1ª DP Criminal de Três Lagoas	4ª DP Criminal de Três Lagoas	30/9/2021
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO 3ª DP Criminal de Três Lagoas	2ª DP Criminal de Três Lagoas	1º a 30/9/2021
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI 4ª DP Criminal de Três Lagoas	1ª DP Criminal de Três Lagoas	8 a 22/9/2021
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO 1ª DP de Bataguassu	DP de Brasilândia	8 a 30/9/2021
OLAVO COLLI JÚNIOR 1ª DP Cível de Três Lagoas	DP de Atendimento à Mulher de Três Lagoas	8 a 10/9/2021 e 17 a 30/9/2021

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA DP de Terenos	DP de Dois Irmãos do Buriti	20 a 24/9/2021
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT´ANA 1ª DP Cível de Aquidauana	2ª DP Cível de Aquidauana	1º a 30/9/2021 (exceto dias 8 a 24)
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT´ANA 1ª DP Cível de Aquidauana	DP de Anastácio	8 a 22/9/2021

MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO 1ª DP de Miranda	2ª DP de Miranda	1º a 30/9/2021
--	------------------	----------------

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ERNANY ANDRADE MACHADO 1ª DP de Chapadão do Sul	2ª DP de Chapadão do Sul	1º a 30/9/2021
GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA 1ª DP de Cassilândia	2ª DP de Cassilândia	1º a 30/9/2021
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES 1ª DP de Costa Rica	2ª DP de Costa Rica	1º a 30/9/2021

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALMIR SILVA PAIXÃO 11ª DP Cível de 2ª Instância	3ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/9/2021
ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI 10ª DP Criminal de 2ª Instância	9ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 30/9/2021
ANTONIO JOÃO DE ANDRADE 5ª DP Criminal de 2ª Instância	4ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 21/9/2021
CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO 7ª DP Criminal de 2ª Instância	11ª DP Criminal de 2ª Instância	8 a 30/9/2021
EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA 6ª DP Cível de 2ª Instância	5ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/9/2021
FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO 8ª DP Cível de 2ª Instância	7ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/9/2021
MÔNICA MARIA DE SALVO FONTOURA 2ª DP Criminal de 2ª Instância	1ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 7/9/2021
PAULO ROBERTO MATTOS 16ª DP Cível de 2ª Instância	9ª DP Cível de 2ª Instância	9 a 30/9/2021
RENATA GOMES BERNARDES LEAL 16ª DP Criminal de 2ª Instância	15ª DP Criminal de 2ª Instância	8 a 22/9/2021
SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS 13ª DP Criminal de 2ª Instância	12ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 30/9/2021
SILVIO FERNANDO DE BARROS CORRÊA 15ª DP Cível de 2ª Instância	14ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/9/2021

Art. 2º DESIGNAR o Defensor Público abaixo nominado, para atuar com prejuízo de suas funções na seguinte Defensoria Pública:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
PEDRO DE LUNA SOUZA LEITE DP de Deodápolis	15ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/9/2021

Art. 3º DESIGNAR, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem **em auxílio**, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ADRIANA PAIVA VASCONCELOS 2ª DP de Camapuã	DP de Pedro Gomes	8 a 22/9/2021	11	-
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS 1ª DP de São Gabriel do Oeste	DP de Sonora	8 a 22/9/2021	11	-
CRISTIANO RONCHI LOBO 2ª DP de Coxim	1ª e 2ª DP de São Gabriel Oeste	29 e 30/9/2021	1	-
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES 3ª DP de Coxim	2ª DP de Coxim	2 a 22/9/2021	13	-

Art. 4º Nas comarcas desprovidas de servidores, o Defensor Público poderá deslocar-se juntamente com seu respectivo assessor.

Campo Grande, 31 de agosto de 2021.

MARIA RITA BARBATO

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 605/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem nos seguintes Juizados Especiais e Turmas Recursais:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALCEU CONTERATO JUNIOR	4º e 6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2021
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2021
ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2021

CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2021
CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2021
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	4º e 6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2021
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2021
FABER PEREIRA KAMACHI	4º e 6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 22/9/2021 (exceto dia 8)
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2021
FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO	4º e 6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2021
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2021
GRAZIELE CARRA DIAS	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2021
HELKIS CLARK GHIZZI	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2021
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA	4º e 6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2021
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2021
JOANARA HANNY MESSIAS GOMES	Juizado Especial de Sidrolândia	1º a 30/9/2021
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO	4º e 6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2021
LAURO MOREIRA SCHÖLER	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2021
LUCIANO MONTALI	4º e 6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2021
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	Juizado Especial de Ribas do Rio Pardo	1º a 30/9/2021
MARCO ANTONIO ZEFERINO DA SILVA	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2021
MARIANE VIEIRA RIZZO	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2021
PAULO DINIS MARTINS BRUM	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 22/9/2021

PAULO HENRIQUE PAIXÃO	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2021
PEDRO DE LUNA SOUZA LEITE	4º e 6º Juizado Especial de Campo Grande	23 a 30/9/2021
REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO	4º e 6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2021
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2021
RODRIGO ZOCCAL ROSA	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2021
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA	9º Juizado Especial de Campo Grande	23 a 30/9/2021

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALEX BATISTA DE SOUZA	Juizado Especial de Corumbá	1º a 15/9/2021
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	Juizado Especial de Corumbá	1º a 20/9/2021
JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL	Juizado Especial de Corumbá	4 a 30/9/2021
RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM	Juizado Especial de Corumbá	16 a 30/9/2021
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS	Juizado Especial de Corumbá	21 a 30/9/2021

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ADRIANA PAIVA VASCONCELO	Juizado Especial de Camapuã	1º a 30/9/2021
ADRIANA PAIVA VASCONCELO	Juizado Especial de Pedro Gomes	8 a 22/9/2021
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	1º a 28/9/2021
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS	Juizado Especial de Sonora	8 a 22/9/2021
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI	Juizado Especial de Bandeirantes	1º a 30/9/2021
CRISTIANO RONCHI LOBO	Juizado Especial de Coxim	1º a 30/9/2021 (exceto dias 2 a 22)

CRISTIANO RONCHI LOBO	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	29 e 30/9/2021
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES	Juizado Especial de Coxim	1º a 30/9/2021
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	Juizado Especial de Rio Verde de MT	2 a 30/9/2021
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	Juizado Especial de Rio Negro	2 a 30/9/2021
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	Juizado Especial de Pedro Gomes	1º a 30/9/2021 (exceto dias 8 a 22)
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	Juizado Especial de Sonora	1º a 30/9/2021 (exceto dias 8 a 22)

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodópolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR	Juizado Especial de Itaporã	1º a 30/9/2021
ALBERTO OKSMAN	Juizado Especial de Rio Brilhante	1º a 30/9/2021 (exceto dias 17 e 20)
ALÉSCIO ARTIOLLE	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/9/2021
ALÉSCIO ARTIOLLE	Juizado Especial de Rio Brilhante	17 e 20/9/2021
ALÉSCIO ARTIOLLE	Juizado Especial de Nova Alvorada do Sul	17 e 20/9/2021
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/9/2021
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	Juizado Especial de Glória de Dourados	1º a 30/9/2021 (exceto dias 8 a 10)
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	Juizado Especial de Deodópolis	1º a 30/9/2021 (exceto dias 8 a 10)
DANILO IANO SHIROMA	Juizado Especial de Caarapó	1º a 30/9/2021
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	Juizado Especial de Fátima do Sul	1º a 30/9/2021
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	Juizado Especial de Glória de Dourados	8 a 10/9/2021
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	Juizado Especial de Deodópolis	8 a 10/9/2021
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/9/2021

JANAINA GABRIELA CAETANO DE SOUZA PEREIRA	Juizado Especial de Maracaju	16 a 30/9/2021
KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN	Juizado Especial de Nova Alvorada do Sul	1º a 30/9/2021 (exceto dias 17 e 20)
LEONARDO FERREIRA MENDES	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/9/2021
MARCOS BRAGA DA FONSECA	Juizado Especial de Maracaju	1º a 15/9/2021
MARIZA FATIMA GONÇALVES	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/9/2021
REGINALDO MARINHO DA SILVA	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/9/2021
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/9/2021
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/9/2021

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON	Juizado Especial de Jardim	1º a 30/9/2021
ANDRÉA PEREIRA NARDON	Juizado Especial de Nioaque	1º a 10/9/2021
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	Juizado Especial de Nioaque	13 a 30/9/2021
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	Juizado Especial de Bela Vista	1º a 30/9/2021
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	Juizado Especial de Porto Murtinho	1º a 30/9/2021 (com deslocamento dias 8, 15, 22 e 29)
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	Juizado Especial de Bonito	1º a 30/9/2021

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	Juizado Especial de Ivinhema	1º a 30/9/2021
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	Juizado Especial de Angélica	1º a 6/9/2021
CÁSSIO SANCHES BARBI	Juizado Especial de Angélica	7 a 30/9/2021
CÁSSIO SANCHES BARBI	Juizado Especial de Anaurilândia	20 a 30/9/2021

DIEGO BORTOLONI DISPERATI	Juizado Especial de Nova Andradina	20 a 30/9/2021
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 19/9/2021
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR	Juizado Especial de Batayporã	20 a 30/9/2021
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 30/9/2021
SARA ZAM SEGURA MARÇAL	Juizado Especial de Batayporã	1º a 19/9/2021
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Anaurilândia	1º a 19/9/2021

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 30/9/2021
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 30/9/2021
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES	Juizado Especial de Inocência	1º a 7/9/2021
NILSON DA SILVA GERALDO	Juizado Especial de Aparecida do Taboado	1º a 30/9/2021
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURTI	Juizado Especial de Inocência	8 a 30/9/2021

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
EDUARDO ADRIANO TORRES	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 30/9/2021
GABRIELA NORONHA DE SOUSA	Juizado Especial de Amambai	1º a 30/9/2021
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	Juizado Especial de Ponta Porã	19 a 30/9/2021
LUCAS COLARES PIMENTEL	Juizado Especial de Coronel Sapucaia	1º e 30/9/2021
RAFAEL RIBAS BIZIAK	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 18/9/2021
RODRIGO DUARTE QUARESMA	Juizado Especial de Sete Quedas	1º a 30/9/2021
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 30/9/2021

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquirá e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DENISE BANCI DOS SANTOS COCAROLI	Juizado Especial de Naviraí	1º e 30/9/2021 (exceto dias 8, 9 e 10)
GUILHERME LUNELLI	Juizado Especial de Eldorado	1º a 30/9/2021
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA	Juizado Especial de Itaquirá	1º a 30/9/2021
MARTA ROSANGELA DA SILVA	Juizado Especial de Mundo Novo	1 a 30/9/2021
RODRIGO DUARTE QUARESMA	Juizado Especial de Iguatemi	1º a 30/9/2021
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE	Juizado Especial de Naviraí	8, 9 e 10/9/2021
VANDIR ZULATO JORGE	Juizado Especial de Naviraí	1º e 30/9/2021

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI	Juizado Especial de Brasilândia	1º a 7/9/2021
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 30/9/2021
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 15/9/2021
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	Juizado Especial de Bataguassu	1º a 15/9/2021
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	Juizado Especial de Brasilândia	8 a 30/9/2021
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO	Juizado Especial de Bataguassu	16 a 30/9/2021
EVANDRO CESAR CASALI	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 30/9/2021
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Três Lagoas	16 a 30/9/2021
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	Juizado Especial de Água Clara	1º a 30/9/2021
OLAVO COLLI JÚNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 30/9/2021

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
-------------------------	-------------------------	----------------

ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	Juizado Especial de Terenos	1º a 30/9/2021
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	Juizado Especial de Dois Irmãos do Buriti	20 a 24/9/2021
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 30/9/2021
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA	Juizado Especial de Anastácio	8 a 24/9/2021
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	Juizado Especial de Miranda	1º a 30/9/2021
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGIONI	Juizado Especial de Dois Irmãos do Buriti	1º e 30/9/2021 (exceto dias 20 a 24)
POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 30/9/2021
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Anastácio	1º a 30/9/2021 (exceto dia 8 a 24)

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ERNANY ANDRADE MACHADO	Juizado Especial de Chapadão do Sul	1º a 30/9/2021
GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA	Juizado Especial de Cassilândia	1º a 30/9/2021
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	Juizado Especial de Costa Rica	1º a 30/9/2021

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	TURMA RECURSAL	PERÍODO
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA	1ª Turma Recursal Criminal	1º a 30/9/2021
FRANCISCO CARLOS BARIANI	3ª Turma Recursal Criminal	1º a 30/9/2021
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI	3ª Turma Recursal Cível	1º a 30/9/2021
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	1ª Turma Recursal Cível	1º a 30/9/2021
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES	2ª Turma Recursal Cível	1º a 30/9/2021

PAULA FERRAZ DE MELLO	2ª Turma Recursal Criminal	1º a 30/9/2021
-----------------------	----------------------------	----------------

Campo Grande, 31 de agosto de 2021.

MARIA RITA BARBATO

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 606/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, os membros da Defensoria Pública, integrantes da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuarem, sem prejuízo das designações anteriores, nos seguintes órgãos de atuação:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
FERNANDA LEAL BARBOSA	5ª DPCCON de Campo Grande	1º e 30/9/2021	-	-

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodópolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillhante

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
JANAINA GABRIELA CAETANO DE SOUZA PEREIRA	2ª DP de Maracaju	20 a 30/9/2021	-	-

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	2ª DP Cível de Aquidauana	8 a 24/9/2021	-	-

Campo Grande, 31 de agosto de 2021.

MARIA RITA BARBATO

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 375/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR PRISCILA ANGELO DE CAMARGO CORDEIRO, matrícula n. 5523372-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de setembro de 2021.

Campo Grande, 31 de agosto de 2021.

MARIA RITA BARBATO

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 040/2021 - Sistema de Registro de Preços

Processo Administrativo nº 148/2021. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (Por Item). Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para a aquisição de material elétrico fracassados no Pregão Presencial nº 32/2021, Processo Administrativo nº 125/2021, em atendimento a manutenção da iluminação pública conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Água Clara/MS, em concordância com o descrito no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas do dia 16 de setembro de 2021. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Agua Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>, no Portal de Compras no endereço <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 30 de agosto de 2021.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Relação de Inscrições Deferidas. Processo Administrativo nº 142/2021. Tomada de Preços "Técnica e Preços" nº 003/2021. Relação de inscrições deferidas. Prefeitura Municipal de Água Clara/MS. Composição da Subcomissão Técnica. Licitação de Contratação de Serviços de Publicidade e Propaganda – Processo Licitatório nº 142/2021. Tomada de Preços nº 003/2021. Objeto: Contratação de agência de publicidade e propaganda. Sorteio: às 08h00min do dia 14 de setembro de 2021, no departamento de licitações do Município de Água Clara/MS, em horário de expediente. O Município de Água Clara/MS torna público a relação dos inscritos para participarem do sorteio para composição da subcomissão técnica de avaliação no procedimento Licitatório da Tomada de Preços nº 03/2021: Nome: Gerciellen Lacerda Lima, Nacionalidade Brasileira, Estado Civil Casada, Profissão Jornalista, RG 1127464, CPF 040.180.731-27. Nome: João Maria Vicente, Nacionalidade Brasileira, Estado Civil Casado, Profissão: Jornalista, RG 247425, CPF 321.374.861.72. Nome: Osmar da Silva Mello, Nacionalidade Brasileira, Estado Civil Casado, Profissão Jornalista, RG 000803522, CPF 638.191.121.20.

Guilherme Nascimento Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2021

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução do projeto de construção do calçamento do passeio público com piso intertravado em diversas ruas, no Distrito do Quebracho e na sede do Município de Anaurilândia/MS, conforme projeto básico e memorial descritivo integrante deste edital.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 21 (vinte e um) de setembro de 2021, as 08h00min (MS) (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia-MS.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 07h00min às 12h00min (MS), e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 31 de agosto de 2021.

José Fonseca Neto

Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 064/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º

10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal n.º 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de Menor preço por lote, mediante o Sistema de Registro de Preços, para a aquisição de Materiais de Expediente/Papelaria para todas as Secretarias do Município de Aparecida do Taboado – MS., conforme especificações e forma prevista no Anexo I - Termo de Referência.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: "Acesso Identificado".

Recebimento das propostas: 01/09/2021, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bllcompras.com>;

Do encerramento do recebimento das propostas: 16/09/2021 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);

Data de abertura das propostas: 16/09/2021, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);

Início da disputa: 16/09/2021, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: ABERTO

Endereço eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com>.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1> ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de agosto de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 081/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2021

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2021, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal n.º 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de Menor preço por item, mediante o Sistema de Registro de Preços, para a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pessoas nas vias intermunicipal e interestadual em atendimento ao município, conforme especificações e forma prevista no Anexo I - Termo de Referência.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: "Acesso Identificado".

Recebimento das propostas: 02/09/2021, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bllcompras.com>;

Do encerramento do recebimento das propostas: 17/09/2021, às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);

Data de abertura das propostas: 17/09/2021, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);

Início da disputa: 17/09/2021, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: ABERTO

Endereço eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com>.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1> ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de agosto de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 080/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 066/2021

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 066/2021, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal n.º 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de Menor preço por item, mediante o Sistema

de Registro de Preços, para o fornecimento de pães, tipo francês, para diversos setores da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado - MS, conforme especificações e forma prevista no Anexo I - Termo de Referência.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: "Acesso Identificado".

Recebimento das propostas: 02/09/2021, às 11:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bllcompras.com>;

Do encerramento do recebimento das propostas: 17/09/2021, às 11:00 horas (Horário de Brasília - DF);

Data de abertura das propostas: 17/09/2021, às 11:10 horas (Horário de Brasília - DF);

Início da disputa: 17/09/2021, às 11:20 horas (Horário de Brasília - DF);

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: ABERTO

Endereço eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com>.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1> ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de agosto de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 040/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem com café da manhã incluso, para acolhimento dos pacientes locomovidos pelo município de Batayporã até a cidade de Jales - SP, para tratamento de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do CI Nº 770/2021 SMS, processo administrativo nº 091/2021. Após análise da documentação de Habilitação da empresa ELISEU LENARDUZZI, inscrita no CNPJ Nº 24.766.585/0001-13, verificou que não apresentou a Certidão de Inscrição no Cadastro de Contribuintes MUNICIPAL e também não apresentou o ALVARÁ SANITÁRIO ou LICENÇA SANITÁRIA e o Certificado de Vistoria Expedido pelo Corpo de Bombeiros, resultando em inabilitação do licitante. Diante do exposto, a pregoeira declara o presente certame como FRACASSADO. Batayporã-MS; 31 de agosto de 2021. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA - Pregoeira. HOMOLOGO o resultado da Licitação. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Bataguassu

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO - 1ª RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS, por intermédio do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 667, de 23 de agosto de 2021, torna público, que realizará licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento "MENOR PREÇO POR ITEM", que será regido, processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, que será regido, processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 002, de 02 de Janeiro de 2009, Decreto Municipal nº 127, de 08 de Março de 2021, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis destinados à Merenda Escolar do Ano de 2021 a fim de atender a Educação Básica (Creche, pré-escola, fundamental) cadastrado no PROGRAMA PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 16 de setembro de 2021 às 08:30 horas (horário oficial de Brasília).

O Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados no site www.bataguassu.ms.gov.br, no link (portal transparência/licitações e contratos/licitações)

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3541-5105.

Bataguassu (MS), 31 de agosto de 2021.

ODENIS GOMES BIATO PRADO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cassilândia**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE FORMULA LÁCTEA APTAMIL I.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 363/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 20/09/2021, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREGOEIRA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREGOEIRA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE

www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

REPUBLICAÇÃO

AVISO

REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 621/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "Menor Preço Por Item", visando à futura aquisição de produtos de higiene e limpeza (água sanitária, sabão em pó, desinfetante, papel higiênico, etc) em atendimento às Secretarias e Fundos Municipais.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia 22 de setembro de 2021, às 09:00 (nove) horas (BR), através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 30 de agosto de 2021

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial

Portaria 621/2021

Prefeitura Municipal de Corumbá

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020 - SEMED

Processo – 14.134/2019.

Partes – Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Educação e a SOARES & TREFGER LTDA.

Cláusula Primeira – Fica renovado o contrato administrativo nº 002/2020, pelo prazo de mais 90 (noventa) dias, contados a partir do vencimento do prazo estipulado, nos termos do art.57, inciso II da lei nº 8.666/93, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo administrativo nº 14.134/2019, ratificadas pelo ordenador de despesas, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado obrigando – se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 02/07/2021.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ Empresa – SOARES & TREFGER LTDA.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019 - SISP
Processo – 18.012/2017.

Partes–Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a L. M. A. MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Cláusula Primeira – Considerando a justificativa técnica de fls. 1279/1280 e justificativa apresentada pelo ordenador de despesas, fica acrescido ao valor contratual, o montante de R\$ 16.206,65 (dezesseis mil, duzentos e seis reais e sessenta e cinco centavos), que representa o percentual de 3,05% do contrato, bem como fica suprimido do valor contratual o importe de R\$ 38.929,59 (trinta e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), que representa 7,34% do valor total do contrato, conforme planilha de reprogramação constante às fls. 1.282/1.291.

Cláusula Segunda – Em razão do acréscimo e supressão, fica alterado o valor contratual, passando a constar o montante de R\$ 507.381,95 (quinhentos e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos).

Cláusula Terceira – Conforme justificativa técnica de fl. 1.296, em consonância com o artigo 57, 1º da Lei 8666/93, fica prorrogado o prazo de execução contratual pelo período de mais 60 (sessenta) dias.

Cláusula Quarta – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 27/08/2021.

Assinam: LUIZ FERNANDO MOREIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/
Empresa L. M. A. MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial Eletrônico - Edição nº 10.621 de 31/08/2021, Pág. 191.

Retifica-se por incorreção referente ao Termo de Apostila da Concorrência nº 04/2017 do Processo nº 217.473/2017. Onde se lê: (...) Correspondendo ao montante de R\$ 1.849.675,90 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).

Leia se: (...) Correspondendo ao montante de R\$ 2.936.447,39 (dois milhões, novecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos).

Prefeitura Municipal de Coxim

Aviso de Licitação

O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua gerência de gestão de licitações, por meio do diário oficial do município, torna público, a realização da licitação abaixo:

Objeto: a contratação de empresas do ramo pertinente para fazer o transporte (ida e volta) dos alunos integrantes da Rede Estadual e Municipal de Ensino, da zona rural, assentamentos, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, das linhas que restaram desertas/fracassadas no último certame, de acordo com o calendário escolar para o ano de 2021, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Pregão Presencial nº 037/2021.

Processo Administrativo nº 604/2021.

Abertura da sessão: às 08h00 do dia 15/09/2021, (horário ms).

Na sessão pública, serão adotadas todas as medidas de prevenção, tais como, a disponibilização de álcool em gel no acesso à sala de reunião. É obrigatório o uso de máscaras para a participação da sessão pública. Cada participante deverá trazer sua própria máscara. O pregoeiro solicita aos fornecedores que encaminhem apenas um representante para as reuniões, de forma a evitar aglomerações. Caso o representante apresente coriza, febre, gripe, tosse, dificuldade para respirar, dor muscular, fadiga ou outros sintomas deverá ser substituído por outro representante. Será aceito envelope via postal. O pregoeiro orienta para que os participantes realizem a higienização constante das mãos e sigam todas as medidas de prevenção recomendadas pela secretaria estadual de saúde.

O edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.coxim.ms.gov.br. Coxim-MS, 31 de agosto de 2021.

Claudival Conceição de Araujo

Gerência de gestão de licitações

Resultado de Licitação Processo Administrativo nº 374/2021 Pregão Presencial Nº 021/2021

O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, Torna público o resultado do processo supra. Objeto: Constitui objeto da presente licitação, o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa no ramo pertinente para aquisição parcelada de Material de Expediente, seguindo especificações e quantidades estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Empresa (S) Vencedora (S):

Marcelino Beserra Neto -ME.....	R\$ 83.797,19
Papelaria Herval Ltda – Epp.....	R\$ 53.928,14
Livraria e Papelaria Aquarela Ltda - ME.....	R\$ 174.530,52
Muller & Muller Ltda - ME.....	R\$ 32.890,00
Comercial Ked Ltda – Epp.....	R\$ 80.323,94
Ecopel In. e Com. Ltda – ME.....	R\$ 34.518,17

Zellitec Com. D Prod. Alimentícios Eireli.....R\$ 118.857,31
Sagepro Comércio e Serviços Ltda.....R\$ 16.596,61
Felipe Dourado da Silva EireliR\$ 138.258,29
Luasi Livraria e Papelaria Eireli.....R\$ 131.658,75

Coxim, MS 31 de agosto de 2021. Claudival Conceição de Araújo. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da sua Gerência de Gestão de Licitações, por meio do Diário Oficial do Município, TORNA PÚBLICO, a realização da licitação abaixo: OBJETO da presente licitação, o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Gráfico, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Coxim - MS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 538/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021. EDITAL Nº 046/2021. ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 do dia 25/08/2021, (Horário MS). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Gerência de Gestão de Licitações, sita à Rua Dez de Dezembro, nº 268, Centro, Coxim-MS. O Edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.coxim.ms.gov.br. Coxim - MS, 12 de Agosto de 2021. CLAUDIVAL CONCEIÇÃO DE ARAUJO. GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Deodópolis

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2021

OBJETO: Escolha de melhor proposta para Concessão de Uso de Bem Publico, destinado à exploração de atividades comerciais nas dependências do Terminal Rodoviário e na Praça Adelaide Alves de Lima em Deodópolis.

TIPO: Maior Oferta por item

VIGENCIA DO CONTRATO DE CONCESSÃO: 12 meses.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 05/10/2021, às 08:00 horas (local).

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br e através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com, [portal da transparencia](http://portal.da.transparencia), link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), Poderão participar da licitação em epígrafe, às Pessoas Jurídicas que preencham todos os requisitos estabelecidos no edital, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 220 ou no Setor de Licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodópolis - MS, 31 de agosto de 2021.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

PROCESSO: nº 173/2021/DL/PMD. OBJETO: **Aquisição de gêneros de alimentação (produtos de açougue), objetivando atender aos Programas Socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando o enfrentamento ao COVID-19.** TIPO: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. PARTICIPAÇÃO: Mista, sendo "ampla" para itens da cota principal e "exclusiva" de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual para os itens da cota reservada e exclusivos. TOTAL DE ITENS LICITADOS: 05. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 01/09/2021 das 08:30 às 14:30, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou no Portal de Compras do Governo Federal "www.gov.br/compras/edital/989073-5-00022-2021", ou ainda, através de download no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. ENTREGA DA PROPOSTA: A partir da data de disponibilidade do edital. ABERTURA DA PROPOSTA: **Em 10/09/2021 às 09 horas**, no Portal de Compras do Governo Federal – "www.gov.br/compras". INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 31 de agosto de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Fátima do Sul**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021**

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Tomada de Preços.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO NA CIDADE DE FÁTIMA DO SUL/MS, tudo conforme, projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais especificações deste Edital de Tomada de Preços nº. 001/2021.

Os interessados, inscritos no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, – MS e aqueles que atenderam a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, poderão obter cópia completa do Edital, contendo todas as bases para a licitação, bem como informações complementares, no Departamento de Licitações da Prefeitura, sito a Rua Ipiranga, nº. 800, nesta cidade de Fátima do Sul, ou solicitado via e-mail: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br.

A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia 16 de setembro de 2021, às 09h00min, na sala de reuniões da Prefeitura, no endereço supra, ocasião em que se dará o julgamento pela Comissão Permanente de Licitações.

Fátima do Sul – MS, 31 de agosto de 2021.

ROBERTA DE LIMA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2021.****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 136/2021 – Processo nº 2021/96495 – FLY Nº 0333.00006074/2021, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: Aquisição de Leites Especiais (sem glúten e/ou sem lactose entre outros), com a finalidade de atender ações judiciais em face do Município, conforme CI n.º 286/2021, bem como, solicitação 1148/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 16/09/2021 às 09h00min (Horário Local).

Nova Andradina - MS, 31 de Agosto de 2021.

Ana Cristina Gonçalves dos Santos*Pregoeira***TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 26/08/2021, às 09h30min na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 118/2021 – processo administrativo nº 94974/2021, conforme Ata de julgamento à fls. 211 considerando-o **DESERTO**, referente aquisição de cascalho misto de barranco para manutenção das estradas rurais, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme solicitação nº 835/2021 e CI nº 180/2021.

Nova Andradina – MS, 26 de agosto de 2021.

Roberto GinellSecretário Municipal de Serviços Públicos
Ordenador de Despesas**Prefeitura Municipal de Paranaíba****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2021**

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS, por intermédio do(a) PREGOEIRO(A), o(a) senhor(a) LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS, designado pela DECRETO Nº 824/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021, torna público que no dia 16 DE

SETEMBRO DE 2021, ÀS 8:00 (OITO) HORAS, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA, situada na AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Formação de Registro de Preço para a contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliários diversos (armário, balcão, cadeira, conjunto do aluno, mesa, etc...), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/.

Paranaíba-MS, 31 de agosto de 2021.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Responsável por Licitação

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
UASG: 989143

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", modo de disputa **ABERTO**, que será regido, processado e julgado em conformidade com as seguintes legislações: Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 20.507, de 06 de fevereiro de 2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 20.627, de 12 de março de 2014, Decreto Municipal nº 28.578, de 27 de maio de 2020, aplicando-se ainda, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações no que couber, e legislação pertinente e demais especificações e condições previstas neste edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 16/09/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília) no portal www.comprasgovernamentais.gov.br

OBJETO: Registro de preço para aquisição de alimentos protéicos em modelo kit/cesta contendo; Ovos, Leite, Pão, Peixe, e carne salgada dessecada a seco para disponibilizar aos usuários que se enquadram nos requisitos da Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, atendidos nos programas socioassistências da Secretaria Municipal de Assistência Social. Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 1093/2021 de 04 de agosto de 2021, o **Sr. Valderi da Silva Leite**.

O Edital encontra-se disponível: No site www.comprasgovernamentais.gov.br; no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas, e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 31 de agosto de 2021.

VALDERI DA SILVA LEITE
Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2021
PROCESSO Nº 255/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para Recapeamento Asfáltico em diversas ruas do Município de Rio Verde de Mato Grosso, mediante a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - Contrato de Repasse OGU Ministério do Desenvolvimento Regional nº 891620/2019 – Operação 1065895 – Programa Planejamento Urbano.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas especializadas, individualmente, devidamente cadastradas em órgão da Administração Pública ou que apresentarem a documentação exigida no Edital, observada à necessária de qualificação e que atendam às condições estipuladas no Edital.

FONTE DE RECURSOS: As despesas da contratação correrão por de Repasse nº 2019/891620, coordenado pela

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 Art. 22 § II.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 16 de setembro de 2021, às 08 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA, tipo menor preço por item, na Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – MS, sala de Reuniões, situada à Avenida Eurico Sebastião Ferreira nº 890 – Nhecolândia – Nesta Cidade, Sala de Reuniões da Comissão Municipal para Julgamento de Licitações.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Secretária de Planejamento e Finanças da Prefeitura no endereço acima indicado e pelo site www.rioverde.ms.gov.br/licitacoes ou licitacaorioverdems@gmail.com.

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 31 de agosto de 2021.

JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo

Aviso de licitação **Processo administrativo nº 121/2021** **Pregão presencial nº 47/2021**

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, Através de sua Pregoeira Oficial do Município e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 47/2021, cujo objeto seleção de proposta mais vantajosa para administração visando a contratação de serviços de Transporte de Escolares da zona rural do município de Santa Rita do Pardo/MS. Em conformidade com o edital e seus anexos, parte integrante da licitação em epígrafe. Data de Abertura: 16/09/2021 as 08:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no Centro Político Administrativo de Santa Rita do Pardo – MS, na sala de Licitações, situada na Rua Geraldo da Silva Souza, informações pelo fone 67 3591 2500, no portal da transparência do município www.santaritadopardo.ms.gov.br ou através de solicitação pelo email licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

Santa Rita do Pardo - MS, 30 de agosto de 2021.

Maiany santos da silva
Pregoeira.

Aviso de licitação **Processo administrativo nº 122/2021** **Pregão presencial nº 48/2021**

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, Através de sua Pregoeira Oficial do Município e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 48/2021, cujo objeto seleção de proposta mais vantajosa para administração visando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais escolares para formar kits a fim de distribuir para os alunos da rede municipal de Santa Rita do Pardo/MS. Em conformidade com o edital e seus anexos, parte integrante da licitação em epígrafe. Data de Abertura: 17/09/2021 as 08:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no Centro Político Administrativo de Santa Rita do Pardo – MS, na sala de Licitações, situada na Rua Geraldo da Silva Souza, informações pelo fone 67 3591 2500, no portal da transparência do município www.santaritadopardo.ms.gov.br ou através de solicitação pelo email licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

Santa Rita do Pardo - MS, 30 de agosto de 2021.

Maiany santos da silva
Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO **Processo Administrativo nº 154/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicação e informática, visando à implantação, fornecimento e reposição de equipamentos e suporte técnico por 12 (doze) meses, para o pleno funcionamento das comunicações e sistemas inerentes a Prefeitura Municipal de Selvíria – MS (disponibilização da infraestrutura necessária e acesso à internet, sendo link dedicado, por meio de fibra ótica). O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS comunica a CANCELAMENTO do certame do procedimento em epígrafe. Selvíria - MS, 31 de Agosto de 2021. José Fernando Barbosa dos Santos. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0066/2021

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0042/2021

OBJETO: Contratação de Serviços de Hospedagem com Inclusão de Transporte dentro do Município de Cascavel - PR, pelo período de 06 (seis) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações:

- Hospedagem;
- Café da manhã, almoço e jantar inclusos na diária.
- Transporte de pacientes para hospitais e clínicas dentro do município de Cascavel/PR, conforme a demanda.

Vencedor(es): J KUSS & CIA LTDA ME (CNPJ 06.940.608/0001-82), no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 36.750,00 (trinta e seis mil e setecentos e cinquenta reais);

Sete Quedas/MS, 31 de agosto de 2021.

Cristiane Comelli

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 31 de agosto de 2021.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2021
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de Medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas - MS, em seu setor de Medicamentos Especiais, para atendimento das Ações Cívicas Públicas de Crianças, Adolescentes e Pacientes da Saúde Mental, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/09/2021.

HORÁRIO: 14h00min - Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Anfiteatro do Crase Coração de Mãe, localizado à Av. Clodoaldo Garcia, nº 2355 Vila Haro, neste Município

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 31 de agosto de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2021
AVISO DE CONVOCAÇÃO - PROSSEGUIMENTO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, bem como o prosseguimento das demais fases do certame, em data, horário e local abaixo designado.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/09/2021

HORÁRIO: 09h00min - Horário de Brasília

LOCAL: Portal eletrônico COMPRASBR - <https://comprasbr.com.br>

NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 31 de agosto de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

GAYA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ 37.234.775/0001-31 – NIRE 54.201.328.261

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS PARA REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Data, Hora e Local: em 02 de agosto de 2021, às 10:00, na sede da empresa, à Rua Monte Belo, n.º 42, Bairro Vila Joselito, CEP 79.004-320, Campo Grande/MS. **Presença:** Sócios Lais Amorim de Barros Lacerda e Otavio Augusto Costa de Lacerda. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução de capital da sociedade. **Deliberação:** Tendo em vista o excesso de capital social em relação ao objeto e às operações atualmente cursadas pela sociedade, os sócios decidem, pela redução do capital social, inteiramente integralizado, que passará de R\$ 3.001.489,00 (três milhões, um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais) para R\$ 1.702.926,00 (um milhão, setecentos e dois mil, novecentos e noventa e seis reais), reduzindo-o, portanto, em R\$ 1.298.563,00 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais). Para os efeitos do § 1º, do art. 1.084 da Lei nº 10.406/02, o arquivamento da Alteração Contratual resultante se dará no prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta ata, no formato de extrato. O montante da presente redução será devolvido para a sócia Lais Amorim de Barros Lacerda, conforme disposto na IN/DREI nº 81, de 10/06/2020, correspondendo aos imóveis determinados pelas matrículas de n.º 26.00. 160.933, 14.111, 249.100, 264.488 ambos registrados no Livro n.º 02 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Campo Grande/MS. Campo Grande/MS, 02 de agosto de 2021. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião, da qual foi lavrada a presente ata.

Campo Grande/MS, 02 de agosto de 2021.

LAIS AMORIM DE BARROS LACERDA
Sócia

OTAVIO AUGUSTO COSTA DE LACERDA
Sócio

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.
CNPJ/MF 19.642.306/0001-70 - NIRE 5430000566-5 - Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração em 12.08.2021

1. Data, Hora e Local: 12.08.2021, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Zilá Correa Machado, nº. 5.600, Moreninha, CEP 79065-660, Campo Grande/MS. 2. Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Convidados os Senhores Heitor de Souza Pires, Diretor Presidente da Companhia e André Luís Macagnan Freire, representante da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. 3. Mesa: Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo e Secretário: Roberto Penna Chaves Neto. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) as Informações Trimestrais do período encerrado em 30.06.2021; e (ii) (a) a celebração, pela Companhia, de contrato de contragarantia a ser firmado com a Junto Seguros S.A., ("Junto Seguros"), na condição de tomadora da(s) apólice(s) e endosso(s) de seguro garantia, e a Junto Seguros, como seguradora; e (b) a emissão de apólices de seguro garantia e eventuais aditivos de seguros garantia da Companhia nos limites máximos de importância assegurada. 5. Deliberações: Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições, deliberaram: (i) em cumprimento ao inciso (v) do artigo 142 da Lei 6.404/76 e, diante do Relatório de Revisão emitido pela KPMG Auditores Independentes ("KPMG") nesta data, aprovar as Informações Trimestrais do período encerrado em 30.06.2021; e (ii) aprovar a celebração, pela Companhia, de contrato de contragarantia firmado com a Junto Seguros, na condição de tomadora da(s) apólice(s) e endosso(s) de seguro garantia, e a Junto Seguros, como seguradora; e (iii) ratificar a emissão da apólice de seguro garantia da Companhia consolidada no Anexo I à presente ata e aprovar as novas emissões de apólices seguro garantia e eventuais aditivos de seguros garantia da Companhia nos limites máximos de importância assegurada apresentados aos membros do Conselho de Administração na presente reunião. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, MP 2.200-2/2001. Campo Grande/MS, 12.08.2021. Assinaturas: Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente da Mesa e Roberto Penna Chaves Neto, Secretário. Conselheiros: (1) Eduardo Siqueira Moraes Camargo; (2) Roberto Penna Chaves Neto; e (3) Pedro Paulo Archer Sutter. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Eduardo Siqueira Moraes Camargo - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil; Roberto Penna Chaves Neto - Secretário - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil. JUCEMS - Certifico o registro sob o número 54761563 em 26/08/2021, Protocolo 210717360 de 25/08/2021. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores associados da Associação Sul Mato-Grossense de Produtores de Orgânicos e Agroecológicos - ASULPOA, convocados a se reunir em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 05 de outubro de 2021 (terça feira) às 15:00 horas, em única convocação, no endereço, Rua 13 de Junho, 1592 - Centro, Campo Grande - MS, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1º) Prestação de contas da atual diretoria referente ao Exercício 2020.

2º) Eleição e Posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal.

A eleição será realizada por chapas inscritas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, ou seja, até o dia 25 de setembro de 2021 (sábado) às 12:00 horas.

Campo Grande - MS, 30 de agosto de 2021.

Jéssica Vianna Spinola

Presidente da Associação Sul Mato-Grossense de Produtores de Orgânicos e Agroecológicos - ASULPOA

**UNIMED CAMPO GRANDE MS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os 1563 (hum mil quinhentos e sessenta e três) cooperados da Unimed Campo Grande MS Cooperativa de Trabalho Médico, em condições de votar, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 09.09.2021, às 17h30, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados, às 18h30, em segunda convocação com a presença da metade mais 1 (um) dos cooperados e, às 19h30, em terceira convocação com a presença mínima de 10 (dez) cooperados. A Assembleia ora convocada será realizada exclusivamente na forma telepresencial, portanto, os cooperados poderão participar através da plataforma digital "Eleja Online" (elejaonline.com), a ser acessada através de endereço eletrônico que será enviado aos cooperados com antecedência. A Assembleia de que trata o presente Edital terá a seguinte Ordem do Dia: 1. alteração da redação do §2º do art. 47 do Estatuto Social; 2. alteração da redação do §3º do art. 51 do Estatuto Social; 3. Ratificação da decisão Assemblear obtida na Assembleia Geral Ordinária realizada em 31.03.2021 que aprovou a autorização dirigida ao Conselho de Administração da Unimed Campo Grande para as devidas providências de instituição da Fundação Miguel Couto de Ensino, Pesquisa e Extensão. Notas: a) serão observadas, nas deliberações acima, as disposições dos arts. 16, VI, "a", 50 e 54 do Estatuto Social, que contemplam os impedimentos de votar e ser votado; b) as alterações referidas nos itens 1 e 2 estão disponibilizadas no Canal do Cooperado. Campo Grande, 25 de agosto de 2021.

Dr. Maurício Simões Corrêa

Diretor-Presidente.

Edital de Convocação

A Cooperana - Cooperativa dos Produtores Rurais do Assentamento Nova Aliança, convoca todos seus cooperados para uma Assembléia no dia 5 de setembro as 8hrs da manhã, na sede da cooperativa no lote 67. Para empossar a Presidente da cooperativa. MOTIVO; Falecimento da Presidente.

EDITAIS

ROSA CAETANO SANCHES torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina, a Licença de Instalação e Operação - LIO para atividade de Rampa de Lançamento (com intervenção acima de 3 metros de largura em APP Código 2.31.1, localizada no Condomínio Marinas do Rio Ivinhema, município de Nova Andradina/MS.

PESCARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina, a Licença de Instalação e Operação - LIO para atividade de Rampa de Lançamento (com intervenção acima de 3 metros de largura em APP Código 2.31.1, localizada no Pescara Condômino de Pesca e Lazer, município de Nova Andradina/MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 60 do Código Civil um quinto das pessoas associadas ao PROJETO FÁBRICA DO SOM, associação com sede em Campo Grande/MS e inscrita no CNPJ sob nº 11.790.673/0001-49, CONVOCA todo seu quadro associativo para participar de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA no dia 11 de setembro de 2021 em primeira convocação às 09h00min, se houver quórum de ao menos metade mais um, ou, em segunda convocação, às 09h30min com qualquer número. Por medida de biossegurança para evitar contágio pela Covid-19 o ato ocorrerá através da plataforma Zoom, cujo link de acesso será encaminhado com até 24 horas de antecedência para o e-mail das pessoas associadas. A ordem do dia será a discussão, deliberação e votação dos seguintes pontos: 1) indicação de uma pessoa associada para a presidência do ato e de outra para secretariar os trabalhos; 2) justificativa quanto ao período de inatividade; 3) anistia das mensalidades não pagas; 4) eleição de nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; 5) em não havendo número suficiente de pessoas associadas interessadas em ocupar os cargos eletivos, tratar-se-á da dissolução da associação e nomeação de liquidante, sendo que este ponto da pauta só poderá ser aprovado se contar, no mínimo, com voto de um terço do quadro de associados. Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2021.